

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 048/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, através de seu Pregoeira e Equipe de Apoio, tornar público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local previsto neste edital, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus anexos. O procedimento licitatório que dele resultar, obedecerá, integralmente, ao **Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da **Lei Federal nº 8.666/1993**, com as alterações posteriores; **Artigos 42 à 49 da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei nº 8.078/1990 do Código de Defesa do Consumidor**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br”, as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatórios e anexos, que dele fazem parte integrante.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/06/2022, às 23h59min.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/06/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2022, às 09h00min.

LOCAL: [https:// www.bll.org.br](https://www.bll.org.br)

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações e contratos do município de ROSÁRIO DA LIMEIRA/mg, sito na Praça Sossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro – ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min, ou pelo telefone (32) 3723-1263, ou ainda, através do e- mail licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br

Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRA** em sentido contrário.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO E DA PARTICIPAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

odontológico, descritos e especificados no anexo I, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Os itens serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade pelo período de 01 (um) ano, tudo conforme as exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1.1 Trata-se a princípio de processo licitatório para aquisição de itens com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item.

1.1.2 Desta forma, preceitua o art. 47, c/c art. 48 da Lei Complementar 123/2006, que a administração pública deverá conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte em licitações cujo valor do item seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo nestes casos, realizar processo licitatório exclusivo para a participação de empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME e/ou EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

1.1.3 Ocorre que, diante da análise dos objetos deste certame, não foi possível comprovar a existência de um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MEI, ME e/ou EPP, sediados neste município de Rosário da Limeira/MG e ou na região em uma distância de até 100 (cem) km, via estrada de rodagem. Desta forma, tendo em vista não haver neste município de Rosário da Limeira/MG, nenhuma empresa que comercialize os objetos deste certame e ainda a impossibilidade de comprovação de haver no mínimo três empresas que comercializem o objeto deste certame, não há motivos para se aplicar a exclusividade, eis que isso poderá trazer prejuízos ao erário.

1.1.4 Portanto, fica o presente processo aberto à ampla concorrência, buscando assim, o menor preço possível para a municipalidade.

1.2. *A licitação será julgada por ITEM, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITENS for de seu interesse. A empresa*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

deverá apresentar proposta com objeto que possua descrição igual ou superior ao exigido para o item, sob pena de desclassificação.

- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

ITEM	MATERIAL	QUANT	UNID
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM PLÁSTICO COLORIDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/40 UND	50	PCT
2	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA PCT C/ 100 UND	90	PCT
3	ACIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML (IM- IV) AMPOLAS 5 ML(VITAMINA C)	1500	AMPOLA
4	ACIDO GEL37%-ÁCIDO FOSFÓRICO A37%	100	UNID
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 5 ML INJETÁVEL (TRANSAMIN)	50	AMP
6	ADRENALINA 1 MG INJETÁVEL	50	AMP
7	AGUA DESTILADA GALÃO COM 5 LITROS	150	GALÃO
8	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10 ML	4800	AMPOLA
9	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML	300	UNI
10	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,2 CX COM 100	300	CX
11	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13X4,5 CX COM 100	150	CX
12	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 20X5,5 COM 100 UNIDADES	200	CX
13	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 CX COM 100	400	CX
14	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8 CX COM 100	200	CX
15	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8 CX COM 100	200	CX
16	AGULHA PARA CANETA 5 MM CX COM 100 UNID	20	CX
17	ALCOOL 70 % 1 LITRO	2.500	FR
18	ÁLCOOL 70º EM GEL 5 L	100	GALÃO
19	ALCOOL 92% LT	1500	LT
20	ÁLCOOL ABSOLUTO LT	2000	LT
21	ALCÓOL EM GEL GLICERINADO 500 G FRASCO	600	UND
22	ÁLCOOL IODADO LT	250	LT
23	ALGODÃO BOLA 100 G	500	PCT
24	ALGODÃO HIDRÓFILO ALVEJADO 500 G	250	PC
25	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,00M	300	DZ
26	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,50M	300	DZ
27	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,00M	300	DZ
28	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,50M	300	DZ
29	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,50M	300	DZ
30	ALMOTOLIA 100 ML ESCURA COM BICO	150	UND
31	ALMOTOLIA 100 ML TRANSPARENTE COM BICO	150	UNID
32	ALMOTOLIA 250 ML ESCURA COM BICO	150	UND
33	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE COM BICO	150	UND
34	ALMOTOLIA 500 ML ESCURA COM BICO	150	UNID
35	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE COM BICO	150	UND
36	ALMOTOLIA PLÁSTICA FOTO SENSÍVEL BICO RETO 250 ML	40	UNI
37	AMBU ADULTO	10	UNI
38	AMBU INFANTIL	10	UNI
39	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL (AMPOLA 10ML).	300	AMP
40	AMIODARONA 50 MG/ML 3 ML	100	AMP
41	AMPICILINA 100 MG	100	FR
42	AMPLICTIL 5ML (CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA)	50	AMP
43	ANEL TONIFICADOR PILATES ARCO FLEXIVEL DE ALTA RESISTÊNCIA	4	UNID
44	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12GR 20MG	50	UNID
45	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL INFANTIL, MEDIDOR DE ESTATURA/ALTURA – ESTADIÔMETRO INFANTIL (INFANTÔMETRO). CONFECCIONADO EM MADEIRA MMEINDO DE 0 A 99 CM, COMPOSTO POR UMA HASTE FIXA QUE POSSUI AS MEDIDAS E OUTRA MÓVEL DE 33 CM DE COMPRIMENTO E 5,5 CM DE LARGURA. DE FÁCIL UTILIZAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA, COM GARANTIA DE 01 ANO.	4	UNID.
46	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO, TIPO TRENA, DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS . FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À ALTERAÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	10	UNID.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO. ESCALA NUMÉRICA. ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM, VARIANDO ATÉ, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS E INDICAÇÃO DA DEZENA A CADA 1CM. TRENA ANTROPOMÉTRICA LARGA COM MOLA RETRÁTIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAIXA PROTETORA DA TRENA E PLACA DE APOIO RENTE À PAREDE PARA GARANTIR MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A HASTE E A PAREDE, QUE INCLUI INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.		
47	APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM TIRA ACCU-CHECK ACTIVE	50	UNI
48	APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM TIRAS ACCU-CHEK ADVANCE	50	UNID
49	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCO SEM ESTETO	50	UNI
50	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS E RESISTENTES A QUEDAS. ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 05 ANOS. MANÔMETRO ANALÓGICO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS. COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS COM A TECNOLOGIA. MANÔMETRO ANALÓGICO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO). ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE. ESTOJO MACIO PARA GUARDA DO APARELHO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. MANUAL E GARANTIA. CONEXÃO POR FLEXIPOINT PERMITE A TROCA DA BRAÇADEIRA DE MANEIRA FÁCIL. <u>(A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA COM EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITIVO DESTE ITEM, DEVENDO CONTER MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO).</u>	120	UNID
51	APARELHO DE PRESSÃO FECHO METAL ADULTO SEM ESTETO	10	UNI
52	APARELHO DE PRESSÃO OBESO, ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS E RESISTENTES A QUEDAS. ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 05 ANOS. MANÔMETRO ANALÓGICO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS. COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS COM A TECNOLOGIA. MANÔMETRO ANALÓGICO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO). ACOMPANHA BRAÇADEIRA OBESO PADRÃO EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE. ESTOJO MACIO PARA GUARDA DO APARELHO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. MANUAL E GARANTIA. CONEXÃO POR FLEXIPOINT PERMITE A TROCA DA BRAÇADEIRA DE MANEIRA FÁCIL. <u>(A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA COM EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITIVO DESTE ITEM, DEVENDO CONTER MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO).</u>	30	UNID
53	APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO, ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS E RESISTENTES A QUEDAS. ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 05 ANOS. MANÔMETRO ANALÓGICO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS. COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS COM A TECNOLOGIA. MANÔMETRO ANALÓGICO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO). ACOMPANHA BRAÇADEIRA PEDIÁTRICO PADRÃO EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE. ESTOJO MACIO PARA GUARDA DO APARELHO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. MANUAL E GARANTIA. CONEXÃO POR FLEXIPOINT PERMITE A TROCA DA BRAÇADEIRA DE MANEIRA FÁCIL. <u>(A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA COM EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITIVO DESTE ITEM, DEVENDO CONTER MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO).</u>	50	UNID
54	APARELHO DE ULTRASOM COM FREQUÊNCIA DE 1 MHZ, PARA USO EM ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA DESPORTIVA, COM MODOS DE EMISSÃO	2	UNIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CONTÍNUA E PULSADA, COM MONITORAÇÃO CONSTANTE DA TEMPERATURA DO TRANSDUTOR, ALÉM DE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DA TÉCNICA SUBAQUÁTICA. PERMITE A ESCOLHA DA ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO (ERA) DE 7 CM², POTÊNCIA MÁXIMA DE 21 W PARA ERA DE 7 CM² E DE 3 WATTS PARA ERA DE 3 CM². ENTRADA PARA TERAPIA COMBINADA. BIVOLT 127 E 220 VOLTS 60 HERTZ.		
55	APARELHO TENS FES PORTÁRTIL – COM REGISTRO ANVISA, BIVOLT 127 E 220 VOLTS 50/60 ERTZ, UMA SAÍDA PARA DOIS ANAIS, DIMENSÕES 7,8 X 5,8 X 1,9 (L X P X A CM). PESO APROXIMADO SEM ACESSÓRIOS 0,240 KG, 1 KIT CABOS 100 PARA PORTÁTEIS, 1 MALETA PLÁSTICA PEQUENA AZUL/CRISTAL, 1 BATERIA DE 9 VOLTS, 4 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA 5x3 CM. POSSIBILITA OS SEGUINTE TIPOS DE CORRENTE: TENS TENS CONVENCIONAL, ACUPUNTURA, BREVE E INTENSA, TENS VIF TENS COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA, TENSB TENS BURST (TENS MODULADO EM TRENS DE PULSO A 2HZ) FESS FES SINCRONIZADO, FESR FES RECÍPROCO, FESS VIF FES SINCRONIZADO COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA, FESR FES RECÍPROCO COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA.	2	UNIDADES
56	APARELHO TENS, FES E CORRENTE RUSSA ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO NEUROMUSCULAR, POSSUI QUATRO CANAIS DE APLICAÇÃO VIA ELETRODOS EM CONTATO DIRETO COM O PACIENTE É UTILIZADO NAS TERAPIAS POR CORRENTES TENS, FES E RUSSA. É AMPLAMENTE UTILIZADO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA, NEUROLÓGICA E DESPORTIVA, PROMOVENDO TAMBÉM ANALGESIA E FORTALECIMENTO MUSCULAR. VOLTAGEM - BIVOLT (AUTOMÁTICO). REGISTRO NA ANVISA - 10360310012	2	UNIDADE
57	AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO TIPO DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPOS IGG E IGM PARA SARS/COV-2 SENSIBILIDADE DE 95% E COM ESPECIFICIDADE DE 99% (INTERVALO 83,5% A 99%). COMPOSIÇÃO DA CAIXA: 25 DISPOSITIVOS DE TESTE; 01 TAMPÃO; 01 GUIA REFERÊNCIA RÁPIDA E INSTRUÇÃO DE USO. CAIXA COM 25 UNIDADES. A EMPRESA DEVERA COTAR O PRODUTO DA ABBOTT, MEDLEVENSOHN, ECO OU VIVACHEK BIOTECH.	300	CX
58	AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO TIPO DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SARS/COV-2 SENSIBILIDADE DE 95% E ESPECIFICIDADE DE 99,2%. COMPOSIÇÃO DA CAIXA: 25 DISPOSITIVOS DE TESTE; 01 TAMPÃO; 25 TUBOSDE EXTRAÇÃO; 25 SWABS NASOFARÍNGEOS ESTERILIZADOS PARA COLETA DE AMOSTRAS; 01 GUIA REFERÊNCIA RÁPIDA E INSTRUÇÃO DE USO. CAIXA COM 25 UNIDADES. A EMPRESA DEVERA COTAR O PRODUTO DA MARCA ABBOTT, MEDLEVENSOHN, ECO OU VIVACHEK BIOTECH.	300	CX
59	AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO TIPO DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SARS/COV-2 SENSIBILIDADE DE 95% E ESPECIFICIDADE DE 99,2%. COMPOSIÇÃO DA CAIXA: 25 DISPOSITIVOS DE TESTE; 01 TAMPÃO; 25 TUBOSDE EXTRAÇÃO; 25 SWABS NASOFARÍNGEOS ESTERILIZADOS PARA COLETA DE AMOSTRAS; 01 GUIA REFERÊNCIA RÁPIDA E INSTRUÇÃO DE USO. CAIXA COM 25 UNIDADES. A EMPRESA DEVERA COTAR O PRODUTO DA MARCA ABBOTT, MEDLEVENSOHN, ECO OU VIVACHEK BIOTECH.	200	CX
60	ARMÁRIO VITRINE COMPLETO COM VIDROS, SENDO 2 PORTAS COM FECHADURA CILINDRICA. PORTAS, LATERAIS E 4 PRATELEIRAS EM VIDRO TRANSPARENTE DE 3 MM. ESTRUTURA EM CHAPA DE 1,5 MM, FUNDO E TETO EM CHAPA DE 0,75 MM, TOTALMENTE PINTADO E PÉS EM TUBO 30X30X1,20 MM COM PONTEIRAS DE BORRACHA -	6	UNID.
61	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL, 1,3 LT. USO CLÍNICO CIRÚRGICO. CAPACIDADE DO RECIPIENTE : 1,3 LITROS. VOLTAGEM : 110 / 220 VCA. FREQUÊNCIA: 60HZ SISTEMA: DIAFRAGMA VÁCUO: DE 0 A 23” HG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL.	3	UNID.
62	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 10CM X 1,2M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
63	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 10CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
64	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 12CM X 1,2M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
65	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 12CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
66	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 15CM X 1,2M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
67	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 15CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

68	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 20CM X 1,2M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
69	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 20CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
70	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 30CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
71	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 8CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
72	ATADURA GESSADA 10 CM	700	UNI
73	ATADURA GESSADA 15 CM	700	UNI
74	ATADURA GESSADA 20 CM	500	UNI
75	ATROPINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	500	AMP
76	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA CURTA GRAMATURA 30G/M² – BRANCO	2500	UNID
77	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA GRAMATURA 30G/M² - BRANCO	2500	UNID
78	AVENTAL PARA PACIENTE, ABERTO COM TIRAS DE AMARRAR, DE TECIDO 100% ALGODÃO MANGA LONGA, LISO	400	UND
79	BACIA AÇO INOX 32 CM (3.100 ML)	10	UNI
80	BACIA AÇO INOX 35 CM COM CAPACIDADE DE 4,7 LT	10	UNI
81	BALANÇA DE BANHEIRO ADULTO 150 KG DIGITAL	20	UNI
82	BALANÇA DIGITAL COM ALÇA PARA PESAGEM DE CRIANÇA (TIPO CANGURU)	20	UNID
83	BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, MEDINDO 22 X 17 X 1,5 CM	20	UNIDADE
84	BANDEJA DE COLUNA PARA USO ODONTOLÓGICO	20	UNIDADE
85	BANDEJA INOX LISA 40X28X20 CM	15	UND
86	BANDEJA INOX SEM TAMPAS 22 X 12 X 1,5CM	15	UND
87	BANDEJA RETANGULAR 25X16X5X 4 C/T	15	UNID
88	BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, MEDINDO 22,5X9,2X1 CM	20	UNIDADE
89	BANDEJAS DE AÇO INOX: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. 30,0 X 20,0 X 4,0 CM	20	UNID
90	BANDEJAS DE PLÁSTICO COM DIVISÓRIAS: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. 8,0 X 31,0 X 50,0 CM (ALT X LARG X COMP)	20	UNID
91	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI DILUIDA	1500	FRASCO
92	BENZILPENICILINA BENZATINA 6.000UI DILUIDA	250	AMP
93	BEROTEC (FENOTEROL)	300	UNID
94	BETAMETASONA ACETATO + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3+3 MG/ML SUSP INJETAVEL (VIA INTRAMUSCULAR) BETRA 30	1000	AMP
95	BICARBONATO P/JATO DE ULTRASON SACHE C/ 50UN	8	CX
96	BICARBONATO DE SÓDICO 8,4% AMP 10ML IV	200	UNID
97	BIOMBO DE 3 CORPOS PINTADO. ESTRUTURA EM TUBO E PÉS COM RODÍZIOS DE 2". ACOMPANHA TECIDO EM PERCAL ENCORPADO - DIMENSÕES: 1,73X1,85 M	8	UNID.
98	BIOMBO DUPLO ESTRUTURA COM 4 PÉS, COM RODÍZIO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO ESMALTADO DE 19,05MM, DE 1,80 X 1,20 METROS. MODELO: C/LONA PLASTIFICADA / MATERIAL: LONA PLASTIFICADA	5	UNID
99	BISTURI ELÉTRICO	3	UNID
100	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30, LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSO, AGE CONTRA AS AÇÕES NOCIVAS DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB, RESISTENTE A ÁGUA E SUOR, PODENDO SER USADO EM QUALQUER PARTE DO CORPO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM COM 125 ML VERBA - 2042.339030- 4011 E 2042.339030-4090	400	UNID
101	BOBINA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 100 MM X 50 MT	400	UNID
102	BOBINA PICOTADA FUNDO RETO 25 CM X 35 CM 700 SACOS (SACOLAS PARA EMBALAR KIT NEBULIZAÇÃO)	40	PACOTE
103	BOBINA PICOTADA FUNDO RETO 50 CM X 70 CM 700 SACOS (SACOLAS PARA EMBALAR KITS DE SOCORROS)	40	PACOTE
104	BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO 5,0CM	15	UND
105	BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO 6,0CM	15	UND
106	BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO 7,5CM	15	UNID
107	BOLA CRAVO PARA MASSAGEM DE 10 CM COM INDICAÇÕES PARA MASSAGEM, ESTIMULAÇÃO DOS MÚSCULOS E RELAXAMENTO, FISIOTERAPIA, EXERCÍCIOS DE FORÇA, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO, USO NA ÁGUA OU PISCINA - HIDROTERAPIA E HIDROGINÁSTICA, MELHORA A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA.	5	UNIDADE
108	BOLA DE FISIOTERAPIA DE 26 CM	5	UNIDADE
109	BOLA SUÍÇA 55CM DE CIRCUNFERÊNCIA PRODUTO UTILIZADO NAS PRÁTICAS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS GERAIS, REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA, UTILIZADA EM EXERCÍCIOS DE RELAXAMENTO E	5	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	ALONGAMENTO, ALÉM DE AUXILIAR NO EQUILÍBRIO, TRANSFERÊNCIA DE PESO E NA PROPIOCEPÇÃO.		
110	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	500	UNI
111	BOTA DE UNNA - 10,2CM X 9,14M	300	UNID
112	BOTA DE UNNA - 7,5CM X 6,00M	300	UNID
113	BOTA DE UNNA - 7,6CM X 9,14M	300	UNID
114	BOTA DE UNNA 10,2 CM X 7 M	100	UNI
115	BOTA DE UNNA 7,6 CM X 6,0 M	100	UNI
116	BROMETO DE IPRATÓPIO 0,25 MG/ML	60	UNID
117	CABO PARA BISTURI INOX NÚMERO 4	20	UNID
118	CABO PARA ECG	6	UNID
119	CADARÇO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	20	UND
120	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM ALÇA	5	UNID
121	CAIXA TÉRMICA 25 LITROS COM ALÇA	10	UNID
122	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS COM ALÇA	10	UNID
123	CAMISOLA PARA PACIENTE BRANCA - GRAMATURA 20 - PACOTE COM 10 UNIDADES. MODELO SEM MANGA, COR BRANCA, CINTADO. SÃO DESCARTÁVEIS; GARANTE RESISTÊNCIA À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS; ELEVADA INÉRCIA QUÍMICA; LEVEZA; NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL E ESTERILIZÁVEL; NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (COMO ÁGUA, CORANTES, SANGUE, ETC...) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%.	150	PCT
124	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50X50 CM	200	UNID
125	CAMPO ESTÉRIL CIRÚRGICO FENESTRADO 40X40 CM	200	UND
126	CAMPO ESTÉRIL CIRÚRGICO FENESTRADO 50X50 CM	200	UND
127	CAMPO ESTÉRIL CIRÚRGICO FENESTRADO 75X75 CM	200	UND
128	CAMPO FENESTRADO 20X20 CM	200	UNID
129	CAMPO LISO 50X50 CM	200	UNID
130	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 -18 G C/ RX COM 50 UNIDADES	20	PACOTE
131	CANELEIRA- PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA - 3KG	30	PAR
132	CANELEIRA- PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA - 1KG	30	PAR
133	CANELEIRA- PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA - 2KG	30	PAR
134	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	20	UND
135	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	20	UND
136	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8	20	UND
137	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	20	UND
138	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	20	UND
139	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	20	UND
140	CANULA NASAL FORMATO SOBRE A ORELHA ADULTO EM SILICONE COM 2,10 M DE COMPRIMENTO CONECTOR TIPO UNIVERSAL	50	UND
141	CARVÃO ATIVADO C/PRATA CURATIVO 10X10 - CAIXA COM 10	20	UNID
142	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	1000	UND
143	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	500	UND
144	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
145	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
146	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
147	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
148	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX
149	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G CX C/ FRASCO DE 1 AMPOLA DE DILUENTE DE 3,5ML (LIDOCAÍNA 1% P/ APLICAÇÃO IM)	700	UNID
150	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTRAIDRATADA 1GCOM DILUENTE (ENDOVENOSO)	2500	AMP
151	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML, CONTENDO 100 MG ENDOVENOSO	2500	AMP
152	CLORETO DE POTÁSSIO INJETÁVEL	200	AMP
153	CLORETO DE SÓDIO 10 ML A 20%	200	AMP
154	CLOREXEDINE DEGERMANTE	50	LT
155	CLOREXIDINA 0,12%	50	LT
156	CLOREXIDINA 0,2% 1 LT SOLUÇÃO AQUOSA	50	LT
157	CLOREXIDINA 0,2% 1 LT SOLUÇÃO TENSOATIVA	100	LT
158	CLOREXIDINA A2% FORMA LIGUIDA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL: ANTISSEPTICO RIOHEX 2% (CLOREXIDINA) SOLUÇÃO DERGEMANTE . 1L	10	FRASCO
159	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4 MG/ 2ML	800	AMP.
160	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOL INJ X 2 ML.	200	AMP
161	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML AMPOLA 1 ML IM/IV (VITAMINA B1)	100	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

162	CODEÍNA 30 MG/ML AMPOLA 2 ML IV	100	UNID
163	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 0,01 G/G POMADA 30 G:	50	TUBO
164	COLCHÃO CAIXA DE OVO ESPUMA 1,88X0,80CM D-33	20	UNID
165	COLCHÃO INFANTIL DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN 1.20 X 0,60 X 0,05	5	UNID
166	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE D28, MEDIDAS: 1,88 X 80 X 5CM	30	UNID.
167	COLCHONETE HOSPITALAR ANTI-ESC QUAD 0,44*0,44*7 DENS 28	50	UNI
168	COLCHONETE PARA GINÁSTICA, EXERCÍCIOS FÍSICOS, ACADEMIAS, CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, CLUBES. REVESTIDO COM NAPA CICAP E AGLOMERADO AG100. 95X44X3 CM	50	UNIDADE
169	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 13 LTS	1.000	UNI
170	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 20 LTS	1.000	UNI
171	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (FRASCO)	400	UNI
172	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SAQUINHO)	500	UNI
173	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	1500	UNID
174	COLHER DE DENTINA	30	UNID
175	COLÍRIO ANESTÉSICO (TETRACAÍNA 10MG/ML E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG/ML) FRASCO COM 10 ML	10	UNID
176	COMADRE INOX 1500ML	10	UNID
177	COMPLEXO B (B1+B2+B5+B6+PP) 4+1+3+2+20 MG/ML INJETÁVEL 2ML	1500	AMP
178	COMPRESSA CIRÚRGICA GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO 9 FIOS COMPRESSA DE GAZE (08 CAMADAS E 05 DOBRAS) PACOTE COM 50 UNIDADES COMPRESSAS DE GAZES "TIPO QUEIJO" - ROLO	250	PCT
179	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS POR CM², COM DIMENSÕES 7,5 X 7,5, 100% ALGODÃO, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13841, PACOTE COM 500 UNIDADES.	4000	PCT
180	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS POR CM², COM DIMENSÕES 7,5 X 7,5, 100% ALGODÃO, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13841, PACOTE COM 500 UNIDADES. ESTÉRIL	1000	PCT
181	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS ESTÉRIL 7,5 CM * 7,5 CM 4 DOBRAS PACOTE COM 05 UNIDADES	15.000	PC
182	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS ESTÉRIL 7,5 CM * 7,5 CM 4 DOBRAS PACOTE COM 10 UNIDADES	15.000	PC
183	CUBA RIN 26X12 CENTÍMETROS -740 ML INOX	10	UNID
184	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA:CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE E UM COMPLEXO DE PRATA. EMBALAGEM PET/ALUMÍNIO. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO 15 X 15.	60	UNID
185	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - 5X5 CM	50	UNID
186	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA - 10,5X10,5 CM	50	UNID
187	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA - 10,5X19 CM	50	UNID
188	CURATIVO HIDROCOLÓIDE - BORDER SACRAL - 20CMX21 CM	50	UNID
189	CURATIVO HIDROCOLÓIDE - QUADRADO 10CMX10CM - TIPO HIPOALERGÊNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ADERENTE ESTÉRIL, ATÓXICO E FLEXÍVEL	50	UNID
190	CURATIVO HIDROCOLÓIDE - REGULAR 20CMX20CM	50	UNID
191	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA 10CMX10CM	50	UNID
192	CURATIVO HIDROFIBRA SEM PRATA 10CMX10CM	50	UNID
193	CURATIVO HIDROGEL SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 25 G	50	UNID
194	CURETAS PARA PERIODONTIA .KIT	20	KIT
195	DECADRON 2MG/ML 1 ML IM/IV	1000	UNID
196	DECADRON 4MG/ML 2 ML IM/IV	1000	UNID
197	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS - CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 1,6% (ATIVO); GERME CIN IGUAL OU SUPERIOR - 5 LITROS	40	GALÃO
198	DESLANOSÍDEO (CEDILANIDE) 0,2 MG/ML AMPOLA DE 2 ML (EV - IM)	100	UNID
199	DETECTOR FETAL PORTÁTIL TIPO DIGITAL, SISTEMA DE GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR, TELA DE LDC COM VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, ALIMENTAÇÃO POR 02 (DUAS) PILHAS TIPO AA, SENSIBILIDADE DE 10-12 SEMANAS.	10	UNID
200	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. 4 ENZIMAS 5000 ML	40	GALÃO
201	DETERGENTE NEUTRO PARA PRÉ CIRÚRGICO HOSPITALAR 1 LT	60	LT
202	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML	3000	AMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

203	DIAZEPAM 5 MG/ML INJETÁVEL 2 ML (B1)	600	AMP
204	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/ML INJETÁVEL 3 ML	3000	AMP
205	DIGESAN (BROMOPRIDA) 5 MG/ML 2 ML	1000	AMP
206	DIGIFLEX EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL E PRETO, SENDO QUE CADA COR REPRESENTA UMA RESISTÊNCIA DIFERENTE.	10	UNIDADE
207	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS 100 ML	1.000	UNI
208	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ X 1 ML. (DRAMIN B6)	500	AMP
209	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	2000	AMP
210	DISCO DE EQUILÍBRIO PARA EXERCÍCIOS E RELAXAMENTO, TAMANHO 30 CM DE DIÂMETRO IDEAL PARA TREINAMENTO DE FORÇA E DE ESTABILIZAÇÃO, PODE SER UTILIZADO COM DIVERSOS NÍVEIS DE INFLAGEM, AUMENTANDO OU DIMINUINDO O GRAU DE DIFICULDADE PRÓPRIO PARA EXERCÍCIOS DE RECUPERAÇÃO TERAPÊUTICA E MUSCULARES.	5	UNIDADE
211	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/ PRESERVATIVO Nº06	2.000	UND
212	DIVÃ PARA EXAMES SIMPLES COM SUPORTE PARA PAPEL LENSOL, ESTRUTURA TUBULAR, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURINO BRANCO, CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA E PÉS COM PONTEIRAS.	8	UNID
213	DOBUTAMINA	80	AMP
214	DORMONID 15 MG	30	AMP
215	DORMONID 50 MG	30	AMP
216	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIP P/ ECG BRAÇADEIRAS ADULTO 4 UNIDADES	4	JOGO
217	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL INFANTIL COMPLETO SUCÇÃO+PERA	4	JOGO
218	ELETRODO PRECORDIAL COM PERA LATEX JOGO 6 UNIDADES	4	JOGO
219	ELETRODOS PACOTE COM 50	500	PC
220	ENLANCE SORTIDOS C/7 UNIDADES SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSTOS COMPOSITOS	20	KIT
221	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJ. LATERAL FLEXÍVEL	10000	UNID
222	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJ. LATERAL FLEXÍVEL	10000	UNID
223	ESCADA AUXILIAR DE MADEIRA COM 2 DEGRAUS LARGURA: 0,40 M, COMPRIMENTO: 0,44 M, ALTURA: 0,32 M, CAPACIDADE PARA 135 KG, MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO: DA ESPÉCIE LYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC, FAIXAS DE LIXA NOS DEGRAUS, ANTIDERRAPANTE.	8	UNIDADE
224	ESCADA CLÍNICA COM 2 DEGRAUS, CAPACIDADE PARA 140 KG, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI.	20	UNID.
225	ESCOVA DE DERGEMAÇÃO CLOREXIDINA 2%	300	UNI
226	ESCOVA DE DERGEMAÇÃO PVPI 10% DERGEMANTE	300	UNI
227	ESFIGMOMANÔMETRO MEDIDOR DE PRESSÃO ANEROIDE NYLON COM VELCRO (ADULTO)	100	UNID
228	ESFIGMOMANÔMETRO MEDIDOR DE PRESSÃO ANEROIDE NYLON COM VELCRO (INFANTIL)	100	UNID
229	ESFIGMOMANÔMETRO MEDIDOR DE PRESSÃO ANEROIDE NYLON COM VELCRO (OBESO)	100	UNID
230	ESPAÇADOR COM MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL EXTRA MACIAS E VÁLVULA DUPLA (TUBO E MÁSCARA), PARA BRONCODILATADOR SPRAY ADULTO	120	UND
231	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - ROLO 10 CM X 4,5M.FAIXA DE TECIDO, DOTADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DE SUAS FACES, E QUE SERVE PARA PROTEGER CURATIVOS, ISENTO DE LÁTEX E QUE POSSIBILITE CORTE UNIFORME COM AS MÃOS EM AMBAS AS DIREÇÕES	800	UNID
232	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - ROLO 2,5 CM X 4,5M.FAIXA DE TECIDO, DOTADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DE SUAS FACES, E QUE SERVE PARA PROTEGER CURATIVOS, ISENTO DE LÁTEX E QUE POSSIBILITE CORTE UNIFORME COM AS MÃOS EM AMBAS AS DIREÇÕES	500	UNID
233	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - ROLO 5 CM X 4,5M.FAIXA DE TECIDO, DOTADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DE SUAS FACES, E QUE SERVE PARA PROTEGER CURATIVOS, ISENTO DE LÁTEX E QUE POSSIBILITE CORTE UNIFORME COM AS MÃOS EM AMBAS AS DIREÇÕES	500	UNID
234	ESPATOLA PARA INSERÇÃO DE RESINA. N.01,02,03,04,05,06	120	KIT
235	ESPÁTULA AYRES - PACOTE COM 100 UNIDADES	60	PCT
236	ESPÉCULO DESCARTÁVEL G	200	UNID
237	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M	200	UNID
238	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P	200	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

239	ESTENSIOMENTRO, CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS DE NYLON, EM SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECÍFICAS, ENTRE 0,05G E 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE, FILAMENTO DA COR, VERDE: NOMINAL 0,05G, AZUL: NOMINAL 0,2G, VIOLETA: NOMINAL 2,0G, VERMELHO ESCURO: NOMINAL 4,0G, LARANJA: NOMINAL 10,0G, VERMELHO MAGENTA: NOMINAL 300G.	3	UNID.
240	ESTETOSCOPIO ADULTO	80	UNID
241	ESTETOSCOPIO INFANTIL	80	UNID
242	ESTOJO INOX, COM TAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 26 X 12 X 06 CM	15	UNID
243	ÉTER SULFÚRICO FR 1 LT	20	LT
244	EXERCITADOR DE MÃO, EM BORRACHA E FORMATO REDONDO PARA EXERCÍCIOS DE PUNHO, MÃO, DEDOS E BRAÇOS. O EXERCITADOR DE MÃO É COMPOSTO POR BORRACHA E POSSUI FORMATO REDONDO. POSSUI ORIFÍCIOS EM TODA SUA SUPERFÍCIE, PARA QUE SEJAM INSERIDOS OS DEDOS DA MÃO E ASSIM REALIZAR MOVIMENTOS DE FORÇA ENTRE ELES. POSSIBILITA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS DAS MÃOS, DEDOS, PUNHOS E ANTEBRAÇOS, E É IDEAL PARA REABILITAÇÃO E TRATAMENTOS DE DOENÇAS DEGENERATIVAS.	10	UNID
245	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL SILICONE 10 MT	20	UND
246	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL SILICONE 15 MT	20	UND
247	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL SILICONE 2 MT	20	UND
248	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL SILICONE 20 MT	20	UND
249	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL SILICONE 5 MT	20	UND
250	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL SILICONE 7 MT	20	UND
251	EXTIRPA NERVOS SORTIDOS 21MM C/10 UNIDADES	30	CARTELA
252	FAIXA ELÁSTICA COR AMARELA (FRACO) PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO COM MEDIDAS 1,5M DE COMPRIMENTO E 14CM DE LARGURA.	20	UNIDADE
253	FAIXA ELÁSTICA COR PRATA (SUPER FORTE) PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO COM MEDIDAS 1,5M DE COMPRIMENTO E 14CM DE LARGURA.	16	UNIDADE
254	FAIXA ELÁSTICA COR ROXA (FORTE) PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO COM MEDIDAS 1,5M DE COMPRIMENTO E 14CM DE LARGURA.	15	UNIDADES
255	FAIXA ELÁSTICA COR VERDE (MÉDIO) PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO COM MEDIDAS 1,5M DE COMPRIMENTO E 14CM DE LARGURA.	15	UNIDADE
256	FENITOÍNA 50 MG/ML 5 ML	150	AMP
257	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	150	AMP
258	FENTANIL 10ML	60	AMP
259	FENTANIL 2ML	60	AMP
260	FENTANIL 5ML	60	AMP
261	FERNEGAN INJETÁVEL	500	AMP
262	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE MUCOSA 24 FIOS AGULHADOS NYLON MONOFILAMENTO –PRETO FIO USP 6/0 AGULHA DE 20MM .308 DE CIRCULO TIPO TRIANGULAR	50	CX
263	FIO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILÍNDRICA3/8 CIRC, 2,5 CM FIO 70 CM DE COMPIMENTO Nº 6.0	20	CX
264	FIO ABSORVÍVEL CATCUT CROMADO MARROM, AGULHA CILIDRICA 1/2CIR.4,0CM ROB. FIO 70CM DE COMPRIMENTO Nº0	20	UNID
265	FIO ABSORVÍVEL CATCUT CROMADO MARROM, AGULHA CILIDRICA 1/2CIR.4,0CM ROB. FIO 70CM DE COMPRIMENTO Nº1	20	UNID
266	FIO ABSORVÍVEL CATCUT CROMADO MARROM, AGULHA CILIDRICA 1/2CIR.4,0CM ROB. FIO 70CM DE COMPRIMENTO Nº2	20	UNID
267	FIO ABSORVÍVEL CATCUT SIMLES AMARELO, AGULHA CILIDRICA3,8CIRC., .2,5CM ROB. FIO 70CM DE COMPRIMENTO Nº3.0	20	UNID
268	FIO ABSORVÍVEL CATCUT SIMLES AMARELO, AGULHA CILIDRICA3,8CIRC., .2,5CM ROB. FIO 70CM DE COMPRIMENTO Nº4.0	20	UNID
269	FIO ABSORVÍVEL CATCUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILIDRICA 1/2CIR.,2CM, FIO 70CM DE COMPRIMENTO Nº5	20	UNID
270	FIO ABSORVÍVEL CATCUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILIDRICA 1/2CIR.3,5CM ROB. FIO 70CM DE COMPRIMENTO Nº2	20	UNID
271	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOF. POLIAMIDA (NYLON) , AGU. CILIND. 3/8 CIRC. 2,5 CM, FIO 70 CM DE COMP. 2 AGULHAS Nº 4.0	20	CX
272	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOF. DE POLIAMIDA (NYLON) , AGULHA TRIANG. 3/8 CIRC. 3 CM, FIO 45 CM DE COMP. Nº 0.0	20	CX
273	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOF. DE POLIAMIDA (NYLON) , AGULHA TRIANG. 3/8 CIRC. 3 CM, FIO 45 CM DE COMP. Nº 3.0	20	CX
274	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOFIL. DE POLIAMIDA (NYLON) , AGULHA TRIANG. 3/8 CIRC. 2 CM, FIO 45 CM DE COMP. Nº 6.0	20	CX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

275	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOFIL. DE POLIAMIDA (NYLON) , AGULHA TRIANG. 3/8 CIRC. 4 CM, FIO 45 CM DE COMP. Nº 2.0	20	CX
276	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOFIL. DE POLIAMIDA (NYLON) , AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC. 2 CM, FIO 45 CM DE COMP. Nº 5.0	20	CX
277	FIO DE NYLON SINTÉTICO Nº 1 POLIAMIDA 100% MONOFILAMENTO N/ABSORVÍVEL Nº 1 C/AG. C/ 24- 3CM	150	CX
278	FIO DE NYLON SINTÉTICO Nº 2 POLIAMIDA 100% MONOFILAMENTO N/ABSORVÍVEL Nº2 C/AG. C/24- 3 CM	200	CX
279	FIO DE NYLON SINTÉTICO Nº 3 POLIAMIDA 100% MONOFILAMENTO N/ABSORVÍVEL Nº3 C/AG. C/24- 3 CM	500	CX
280	FIO DE NYLON SINTÉTICO Nº 4 POLIAMIDA 100% MONOFILAMENTO N/ABSORVÍVEL Nº4 C/AG. C/24- 3 CM	500	CX
281	FIO DE NYLON SINTÉTICO Nº 5 POLIAMIDA 100% MONOFILAMENTO N/ABSORVÍVEL Nº5 C/AG. C/24- 3 CM	500	CX
282	FIO DE NYLON SINTÉTICO Nº 6 POLIAMIDA 100% MONOFILAMENTO N/ABSORVÍVEL Nº6 C/AG. C/24- 3 CM	500	CX
283	FITA ADESIVA HOSPITALAR , MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, 16MMX50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. - TARTAN 3M, EUROCEL, OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR	500	UNID
284	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, 19MMX50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. - TARTAN 3M, EUROCEL, OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR	500	UND
285	FITA AUTOCLAVE	700	RL
286	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M	3000	RL
287	FITA DE GLICEMIA COMPATIVEL COM APARELHO ACCU-CHEK ADVANTAGE COM 50 UNIDADES	500	CAIXA
288	FITA DE GLICEMIA COMPATIVEL COM APARELHO ACCU-CHEK COM 50 UNIDADES	500	CAIXA
289	FITA MÉTRICA COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO 1,50M. COR BRANCA E AZUL	60	UND
290	FIXADOR CITOLÓGICO - 100ML - CAIXA COM 12 FRASCOS	50	CX
291	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP 5 ML	60	AMP
292	FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE (100 A 160 CM C/ESPELHO). PINTURA EM EPÓXI À 250° C. DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ELECCIONÁVEL EM 110 OU 220 V LÂMPADA HALÓGENA DE 12 V X 20 WATTS. PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. REGISTRO ANVISA	8	UNID.
293	FORMOL 10% 1000 ML	100	FR
294	FORMOL A 37% 1000ML	30	LT
295	FRASCO PARA DIETA	2000	UNI
296	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1000	AMP
297	FUROSEMIDA 20MG/ML IV INJETÁVEL 2 ML	1500	UNID
298	GARDENAL INJETÁVEL	600	AMP
299	GARROTE DE LATEX	50	METRO
300	GAZE EM ROLO (TIPO QUEIJO) 91M X 91CM 13 FIOS (COMPRIMENTO 91 METROS, LARGURA 91 CENTÍMETROS) PESO MÍNIMO POR ROLO DE 1.900 KG/ROLO, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 14108 COM REGISTRO NO M.S. EMITIDO PELA ANVISA	1500	PCT
301	GEL HIDRATANTE ABSORVENTE, ESTÉRIL À BASE DE A.G.E. E VITAMINAS A E E, FRASCO 200 ML	300	FR
302	GEL PARA ULTRASSON BISNAGA 1 KG	400	FR
303	GENTAMICINA 20MG INJETÁVEL 1ML	200	AMP
304	GENTAMICINA 80MG INJETÁVEL 2ML	200	AMP
305	GLICOSE 25% 10 ML(IV)	2000	AMPOLA
306	GLICOSE 50% 10 ML (IV)	2000	AMPOLA
307	HALDOL 5 MG INJETÁVEL	800	AMP
308	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	800	AMP
309	HIDROCORTISONA 100 MG IV	800	UNID
310	HIDROCORTISONA 500 MG IV	1000	UNID
311	iodo 2% DE 1.000 ML	30	LT
312	iodo POLIVIDONA 1 LITRO SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS DEGERMANTE	20	LT
313	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML GOTAS 20 ML	50	FRASCO
314	JELCO Nº16 - CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX
315	JELCO Nº18 - CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX
316	JELCO Nº20 - CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX
317	JELCO Nº22 - CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX
318	JELCO Nº24 - CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

319	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL TAMANHO G	150	KIT
320	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL TAMANHO M	800	KIT
321	KIT ADULTO PARA NEBULIZADOR: MÁSCARA, COPO E MANGUEIRA DE ROSCA COMPATÍVEL PARA QUALQUER NEBULIZADOR	150	UNID
322	KIT DE CÂNULA DE GUEDEL, COM 6 UNIDADES DE DIFERENTES TAMANHOS (TAMANHOS 0 COMPRIMENTO 6CM, 1 COMPRIMENTO 7 CM, 2 COMPRIMENTO 8 CM, 3 COMPRIMENTO 9,5 CM, 4 COMPRIMENTO 12 CM E 5 COMPRIMENTO 12,5 CM).	10	UNID.
323	KIT DIU (TODOS DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS) CONTENDO : ESPÉCULO VAGINAL, PINÇA CHERRON ,PINÇA POZZY DE METAL, HISTERÔMETRO, TESOURA LONGA, LUVAS DE LÁTEX, COMPRESSAS DE GAZE ,CAMPO ESTÉRIL	60	KIT
324	KIT ESPÁTULAS PARA RESINA. CONTEM 6 PEÇAS: CALCADOR DUPLO, ESPÁTULA DE RESINA 2, ESPÁTULA ALMORE 3, ESPÁTULA SD2, ESPÁTULA ALMORE 2, ESPÁTULA INTERPROXIMAL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL 420 DE ALTA QUALIDADE. ESPESSURA DA LÂMINA: 0.3MM (ULTRA FINA). SUPERFÍCIE SEM POROSIDADE ACABAMENTO LISO. CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	200	KIT
325	KIT INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO MÁSCARA, COPO E MANGUEIRA DE ROSCA COMPATÍVEL PARA QUALQUER NEBULIZADOR QUE A EXTREMIDADE DA MANGUEIRA SEJA DE ROSCA NO COMPRESSOR	150	UNID
326	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CABO STANDARD MÉDIO E LÂMINAS MACINTOSH CURVAS TAM.: 0 ATÉ 5.	6	UNID
327	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL G COM PINÇA	1.300	UNI
328	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL G SEM PINÇA	2.500	UNI
329	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL M COM PINÇA	2.700	UNI
330	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL M SEM PINÇA	4.000	UNI
331	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL P COM PINÇA	1.800	UNI
332	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL P SEM PINÇA	4.000	UNI
333	KOLLAGENASE (KOLLAGENASE + CLORANFENICOL) 50 G	100	UNID
334	LACRES PSICOBOX PARA KITS E CARRINHOS DE EMERGÊNCIA	20	UNID
335	LAMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 01	5	UNID
336	LAMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 02	5	UNID
337	LAMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 03	5	UNID
338	LAMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 04	5	UNID
339	LÂMINAS DE BISTURI 11 CX COM 100	20	CX
340	LÂMINAS DE BISTURI 23 CX COM 100	30	CX
341	LÂMINAS DE BISTURI 12 CX COM 100	30	CX
342	LAMINAS DE BISTURI 15 CX COM 100	30	CX
343	LÂMINAS DE BISTURI 24 CX COM 100	30	CX
344	LAMINAS DE BISTURI Nº 20 C/100 UNID	30	PCT
345	LAMINAS DE BISTURI Nº 22 C/100 UNID	30	PCT
346	LANCETA ESTERILIZADA DE CALIBRE 28 (28 G) DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEIS) PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, COM 100 UNIDADES	20	CX
347	LANCETA PARA TESTE DE PEZINHO - COM 200 UNIDADES	10	CX
348	LANCETAS PARA TESTE DE HGT, ESPRESSURA ULTRA-FINA, FORMATO UNIVERSAL.	20.000	UNI
349	LANTERNA CLÍNICA	20	UNID
350	LARINGOSCÓPIO C/ LÂMINA ADULTO	10	UNI
351	LARINGOSCÓPIO C/ LÂMINA INFANTIL	10	UNI
352	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TNT CONFECCIONADO COM MATERIAL NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2M X 90CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	500	PCT
353	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50X50 BRANCO (ROLO)	500	UNID
354	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 70X50 BRANCO (ROLO)	500	UNID
355	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,30 X 1,10 M HOSPITALAR (10 UNIDADES)	500	PCT
356	LENÇOL HOSPITALAR EM TECIDO 100% ALGODÃO 1,6MX2,50M, LISO	100	UND
357	LIDOCAÍNA EPINEFRINA - HIPOCAÍNA 20 ML COM VASO DILATADOR	60	UND
358	LIDOCAÍNA EPINEFRINA - HIPOCAÍNA 20 ML SEM VASO DILATADOR	60	UND
359	LIDOCAÍNA GEL 2% 30 G	250	UNID
360	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	1500	PAR
361	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	2.000	PAR
362	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	2.000	PAR
363	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	2.000	PAR
364	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5	1500	PAR
365	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE EM POLIETILENO NÃO TÓXICO, TAMANHO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
366	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G COM 100 PÇS LÁTEX	1.000	CX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

367	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M COM 100 PÇS LÁTEX	3.000	CX
368	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P COM 100 PÇS LÁTEX	3.000	CX
369	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO XP COM 100 PÇS LÁTEX	1.500	CX
370	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAM G	300	UNID
371	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAM M	500	UNID
372	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAM P	700	UNID
373	MACRO MODELO DE ESCOVAÇÃO GIGANTE PARA ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO	2	UNID
374	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC C/02 BANDEJAS ARTICULÁVEIS 35*19*18 CM	20	UNID
375	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC C/03 BANDEJAS ARTICULÁVEIS 37*19*19 CM	20	UNID
376	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC COM 01 BANDEJA ARTICULÁVEL 44*24*22 CM	20	UNID
377	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC S/ DIVISÓRIA 24*14*13 CM	20	UNID
378	MALHA TUBULAR 10 CM * 15 M ORTOPÉDICA	30	RL
379	MALHA TUBULAR 15 CM * 25 M ORTOPÉDICA	30	RL
380	MALHA TUBULAR 20 CM * 25 M ORTOPÉDICA	30	RL
381	MANGUEIRA DE SILICONE TUBO DE OXIGÊNIO 10 METROS	10	UND
382	MANITOL 20 % SISTEMA FECHADO FRASCO COM 250 ML	500	FR
383	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES - COR AZUL - TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO COM CLIP NASAL COM ELÁSTICO ROLIÇO	6000	CX
384	MÁSCARA DE RCP DESCARTÁVEL PARA RESGATE	50	UND
385	MÁSCARA DE VENTURY COM RESERV. P/ OXIGENIO ADULTO	30	UNI
386	MÁSCARA DE VENTURY COM RESERV. P/ OXIGENIO INFANTIL	30	UNI
387	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 50	3000	CX
388	MÁSCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO COMPLETO	50	UNI
389	MÁSCARA PARA NEBULIZADOR INFANTIL COMPLETO	50	UNI
390	MÁSCARA PFF2-S /N95, SEM FILTRO, COM CLIP NASAL EM ALUMÍNIO COR BRANCA	4000	UNID
391	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	300	AMP
392	MICROPORE 10 CM *4,5 M BRANCO	500	UNI
393	MICROPORE 10X10	200	UNID
394	MICROPORE 12 X 10	200	UNID
395	MICROPORE 2,5 X4,5	200	UNID
396	MICROPORE 25X10	200	UNID
397	MICROPORE 5 CM *4,5 M BRANCO	500	UNI
398	MICROPORE 50X10	200	UNID
399	MICROPORI 5 CM *4,5 M BEGE	200	UNI
400	MIDAZOLAN 15MG/ML COM 20	20	CAIXA
401	MINI CONES DE AGILIDADE, TAMBÉM CONHECIDO COMO CHAPÉU CHINÊS, É INDICADO PARA O TREINAMENTO DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE NECESSITAM DE VELOCIDADE E EXPLOÇÃO. O ACESSÓRIO É UTILIZADO PARA A DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS OU TATAMES.	12	UNIDADE
402	MORFINA 1 ML INJETÁVEL	60	AMP
403	MULETA AXILAR PAR GRANDE MADEIRA	20	PAR
404	MULETA AXILAR PAR PEQUENA MADEIRA	20	PAR
405	MULETA DE BRAÇO ALUMINIO REGULÁVEL	20	PAR
406	NAUSICALM B6 (DRAMIN B6) 50MG/ML (IM) 1 ML	500	UNID
407	NEBULIZADOR 01 SAÍDA COMPLETO	30	UNI
408	NEBULIZADOR INDIVIDUAL PORTÁTIL, ACOMPANHA 01 MÁSCARA ADULTO, 01 MÁSCARA INFANTIL E COPO DOSADOR QUE NÃO DEIXA DERRAMAR LÍQUIDO. BI-VOLT 110/220V ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA.	10	UNID.
409	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO 48X39CM	10	UNID
410	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS 48*78 CM	10	UNI
411	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG+250 UI/G POMADA 10 G	50	TUBO
412	NORADRENALINA	120	AMP
413	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (SUPORTE DE EPI)	300	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

414	ÓLEO DE GIRASSOL PROTETOR, EMOLIENTE (HIDRATANTE), E NORMALIZADOR DO EQUILÍBRIO HIDROLIPÍDICO DA PELE, PROMOVENDO INTENSA HIDRATAÇÃO GRAÇAS À AÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE FERIDAS 120 ML	600	UNID
415	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PO INJ X 10 ML.	500	AMP
416	ONDANSETRONA INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS	5	CX
417	OTOSCÓPIO CABEÇO EM METAL NOBRE CROMADO	10	UNI
418	OXIMETRO DE DEDO, TELA DE LED; COM INDICADOR DE PULSO, INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA. FUNCIONAMENTO A PILHAS DO TIPO AAA.	50	UNID.
419	PACOTE INTEGRADOR DE PROCESSO QUÍMICO PARA MONITORAR ESTERILIZAÇÃO CLASSE 05 25 UNIDADES	800	PCT
420	PAPAGAIO INOX (COLETOR DE URINA MASCULINA)	15	UNID
421	PAPEL CREPADO 50X50 CM COM 500 UNIDADES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	50	CX
422	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM * 100 M	30	RL
423	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM * 100 M	50	RL
424	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM * 100 M	50	RL
425	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO 1 FOLHA PARA ESTERELIZAÇÃO ROLO DE 60*100 MT	50	RL
426	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ AUTOCLAVE 150 MM .ROLO C/ 10 METROS	50	ROLO
427	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ AUTOCLAVE 200MM. ROLO 10 METROS	50	ROLO
428	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO (PARA SELADORA), MEDINDO 10 CM X 100 M	30	ROLO
429	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO (PARA SELADORA), MEDINDO 15 CM X 100 M	30	ROLO
430	PAPEL LENÇOL 50 CM *50 M	300	RL
431	PAPEL LENÇOL 70 CM*50 M	300	RL
432	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO 20X21CM, 100% CELULOSE PACOTE 1000 UNIDADE	4000	PACOTE
433	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS PCT C/ 1000 FOLHAS 23X21 CM	4000	PCT
434	PINARD STETHOSCOPE	5	UNID
435	PINÇA ANATÔMICA 10 CM	20	UNID
436	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM RETA	30	UNID
437	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM RETA	30	UNID
438	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO PARA USO GERAL 12 CM	60	UNID
439	PINÇA ANATÔMICA PONTA FINA 16 CM HISTOLÓGICA	50	UNID
440	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL AÇO INOXIDÁVEL PARA ALGODÃO, COM 15 CM	20	UNID
441	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	3.000	UNID
442	PINÇA DENTE DE RATO AÇO INOX 15 CM	20	UNID
443	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM	20	UND
444	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	20	UND
445	PINÇA HARTEMANN JACARÉ 9CM	15	UNID
446	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA	20	UND
447	PINÇA KELLY 14 CM CURVA	20	UNID
448	PINÇA KELLY 14 CM RETA	25	UNID
449	PINÇA KELLY 20 CM CURVA	20	UNID
450	PINÇA KELLY 20 CM RETA	25	UNID
451	PLACA DE ALGINATO 10 X 10 COM 10 UNIDADES	500	PCT
452	PLACA DE ALGINATO 10 X 20 COM 10 UNIDADES	500	PCT
453	PLACA DE ALGINATO 5 X 5 COM 10 UNIDADES	500	PCT
454	PLASIL INJETÁVEL	400	AMP
455	POVIDINE DEGERMANTE 10% LT	50	UNID
456	POVIDINE TÓPICO 10% 1L	50	UNID
457	PRANCHA DE EQUILÍBRIO RETANGULAR 60X40X15 CM, É UTILIZADA PARA EXERCÍCIOS DE EQUILÍBRIO TRANSFERÊNCIAS DE PESO E PROPRIOCEPÇÃO COM CAPACIDADE PARA 90 KG	1	UNIDADE
458	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	2.000	UNI
459	PROMETAZINA (FENERGAN) 25 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1500	AMP
460	PROPÉ DESCARTÁVEL PAC COM 100 UNI	200	PC
461	PROPÉ. PRODUTO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO E GRAMATURA DE 30 G/M². CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	PCT
462	PVPI TINTURA 1.000ML	5	LT
463	PVPI TÓPICO 1.000ML	5	LT
464	RANITIDINA 50MG INJETAVEL 2 ML	500	AMP
465	RANITIDINA 25 MG/ML 2 ML IV/IM	2000	UNID
466	REAGENTE DE SCHILLER 1L	50	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

467	REANIMADOR DE VINIL ADULTO (AMBU) COMPLETO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL, MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM DE VINIL AUTO INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	8	UNID.
468	RINGER COM LACTATO 1000 ML	1000	UNID
469	RINGER COM LACTATO 500 ML	1000	UNID
470	ROLETES ODONTOLÓGICOS - PRODUZIDO COM FIBRAS SELECIONADAS 100% NATURAIS. POSSUI FORMATO CILÍNDRICO E PODE SER ESTERILIZADO EM GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) E RAIOS GAMA. UTILIZADO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO, LIMPEZA BUCAL, ABSORÇÃO DE SALIVA E AFASTAMENTO DA BOCHECHA. EXTREMAMENTE MACIO E ABSORVENTE, PROPORCIONANDO ASSIM FACILIDADES PARA O PROFISSIONAL. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	500	CX
471	ROLO P/ ESTERILIZAÇÃO ADD-PAK 45CM X 100M(PAPEL GRAU CIRURGICO)	100	ROLO
472	SABONETE LIQUIDO FR1000ML	300	UNID
473	SABONETE LIQUIDO GL 5LT	200	GALÃO
474	SACO DE LIXO LEITOSO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 100 LITROS PCT COM 100	500	PCT
475	SACO DE LIXO LEITOSO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 30 LITROS PCT COM 100	500	PCT
476	SACO DE LIXO LEITOSO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 50 LITROS PCT COM 100	500	PCT
477	SCALP DE SEGURANÇA 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
478	SCALP DE SEGURANÇA 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
479	SCALP DE SEGURANÇA 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX
480	SCALP DE SEGURANÇA 25 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
481	SCALP DE SEGURANÇA 27 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
482	SELADORA PORTÁTIL 30CM ESTRUTURA EM EPÓXI.	5	UNID
483	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25*7 (BICO LISO)	12.000	UNID
484	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25*7 (BICO LISO)	12.000	UNID
485	SERINGA 3 ML COM AGULHA 25*7 (BICO LISO)	12.000	UNID
486	SERINGA 5 ML COM AGULHA 25*7 (BICO LISO)	12.000	UNID
487	SERINGA 60 ML SEM AGULHA COM BICO LUER LOCK PC COM 25 UNID	30	PC
488	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/BICO DE ROSCA, CAIXA COM 100 UNID	100	CX
489	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/BICO DE ROSCA CAIXA COM 100 UNID	100	CX
490	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/BICO DE ROSCA CAIXA COM 100 UNID	100	CX
491	SERINGA DESCARTÁVEL 5MLC/BICO DE ROSCA CAIXA COM 100 UNID	100	UNID
492	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML COM AGULHACX COM 100	100	CX
493	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA CX COM 100	50	CX
494	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	500	CX
495	SERINGA DESCARTÁVEL BICO CATETER 60ML SEM AGULHA	2.000	UND
496	SERINGA DESCARTÁVEL TIPO LOCK 60 ML SEM AGULHA	2000	UNID
497	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML – SORO PARA PROCEDIMENTO	7000	UNID
498	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% C/ 1000ML	12	FR
499	SOLUÇÃO DE LUGOL PARA TESTE DE SHILER 1.000ML	10	LT
500	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	3000	UND
501	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	3000	UND
502	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % FRASCO 500 ML	1500	UND
503	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000 ML SISTEMA FECHADO	2000	UND
504	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA USO EXTERNO 500 ML	4.000	FR
505	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 10	50	UND
506	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 12	50	UND
507	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 14	50	UND
508	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 16	50	UND
509	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 18	50	UND
510	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 20	50	UND
511	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 22	50	UND
512	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 24	50	UND
513	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 4	40	UND
514	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 6	40	UND
515	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 8	50	UND
516	SONDA ENTERAL N.12 PC COM 10	300	PC
517	SONDA ENTERAL N.14 PC COM 10	300	PC
518	SONDA EXPLORADORA	50	UNID
519	SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX N/08 ESTÉRIL	50	UNID
520	SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX N/10 ESTÉRIL	50	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

521	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº6	50	UNID
522	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº4	50	UNID
523	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	50	UNID
524	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	50	UNID
525	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	50	UNID
526	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	50	UNID
527	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	50	UNID
528	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	50	UNID
529	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	50	UNID
530	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22	50	UNID
531	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº24	50	UNID
532	SONDA URETRAL Nº 04	200	UND
533	SONDA URETRAL Nº 06 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS, CONSTRUÍDA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL SILICONIZADO, ESTÉRIL, PACOTE 20 UNIDADES - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À EMBRAMED - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	100	PACOTE
534	SONDA URETRAL Nº 08 -DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS, CONSTRUÍDA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL SILICONIZADO, ESTÉRIL, PACOTE 20 UNIDADES - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À EMBRAMED - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA .	500	PACOTE
535	SONDA URETRAL Nº 10 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS, CONSTRUÍDA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL SILICONIZADO, ESTÉRIL, PACOTE 20 UNIDADES - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À EMBRAMED - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA .	500	PACOTE
536	SONDA URETRAL Nº 12 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS, CONSTRUÍDA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL SILICONIZADO, ESTÉRIL, PACOTE 20 UNIDADES - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À EMBRAMED - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA .	500	PACOTE
537	SONDA URETRAL Nº 14 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS, CONSTRUÍDA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL SILICONIZADO, ESTÉRIL, PACOTE 20 UNIDADES - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À EMBRAMED - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA .	350	PACOTE
538	SONDA URETRAL Nº 16 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS, CONSTRUÍDA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL SILICONIZADO, ESTÉRIL, PACOTE 20 UNIDADES - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À EMBRAMED - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA .	100	PACOTE
539	SONDA URETRAL Nº 18 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS, CONSTRUÍDA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL SILICONIZADO, ESTÉRIL, PACOTE 20 UNIDADES - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À EMBRAMED - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA .	100	PACOTE
540	SONDA VESICAL (FOLEY) 2 VIAS N. 12 CX C/10	25	CX
541	SONDA VESICAL (FOLEY) 2 VIAS N. 14 CX C/ 10	25	CX
542	SONDA VESICAL (FOLEY) 2 VIAS N. 16 CX C/ 10	25	CX
543	SONDA VESICAL (FOLEY) 2 VIAS N. 18 CX C/ 10	25	CX
544	SONDA VESICAL (FOLEY) 2 VIAS N. 22 CX C/ 10	25	CX
545	SONDA VESICAL (FOLEY) 2 VIAS N.20 CX C/10	25	CX
546	SONDA VESICAL (FOLEY) 3 VIAS N. 16 CX C/ 10	20	CX
547	SONDA VESICAL (FOLEY) 3 VIAS N. 18 CX C/ 10	20	CX
548	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML –BOLSA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CONTENDO CONEXÃO RÍGIDA QUE FACILITA MANUSEIO E DIMINUI RISCO DE ACIDENTES, ELASTÔMERO ISENTO DE LÁTEX E COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LACRE PROTETOR NAS PONTAS DE CONEXÃO DO EQUIPO E MEDICAMENTO E PONTO PARA CONEXÃO POSSIBILITANDO FAZER IRRIGAÇÃO OU LAVAGEM DE CURATIVOS SEM USO DE ADAPTADOR..	4500	UNID
549	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML –BOLSA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CONTENDO CONEXÃO RÍGIDA QUE FACILITA MANUSEIO E DIMINUI RISCO DE ACIDENTES, ELASTÔMERO ISENTO DE LÁTEX E COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LACRE PROTETOR NAS PONTAS DE CONEXÃO DO EQUIPO E MEDICAMENTO E PONTO PARA CONEXÃO POSSIBILITANDO FAZER IRRIGAÇÃO OU LAVAGEM DE CURATIVOS SEM USO DE ADAPTADOR..	8000	UND
550	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ML –100 BOLSA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CONTENDO CONEXÃO RÍGIDA QUE FACILITA MANUSEIO E DIMINUI RISCO DE ACIDENTES, ELASTÔMERO ISENTO DE LÁTEX E COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LACRE PROTETOR NAS PONTAS DE CONEXÃO DO EQUIPO E MEDICAMENTO E PONTO PARA CONEXÃO POSSIBILITANDO	4500	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	FAZER IRRIGAÇÃO OU LAVAGEM DE CURATIVOS SEM USO DE ADAPTADOR.,		
551	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO EXTERNO – 100ML	100	FRASCOS
552	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML SISTEMA FECHADO	6.000	FR
553	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.000 ML SISTEMA FECHADO	1.500	FR
554	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	1.700	FR
555	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	3000	UNID
556	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML SISTEMA FECHADO	900	FR
557	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	2000	UNID
558	SORO GLICOSADO 5% 500 ML SISTEMA FECHADO	1.700	FR
559	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO	500	FR
560	SORO RINGER LACTATO 250 ML	2500	UND
561	STEP COM REGULAGEM DE ALTURA PARA REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO FISCOFUNCIONAL	3	UNIDADE
562	SULFADIAZINA DE PRATA 5% 400G	20	UND
563	SULFATIAZINA DE PRATA 1 % 400 MG	20	UNID
564	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA10 ML	300	UNID
565	SUPORTE METÁLICO PARA DESCARPACK DE 13 LITROS	20	UNID
566	SUPORTE METÁLICO PARA DESCARPACK DE 20 LITROS	20	UNID
567	SUPORTE PARA SORO	20	UNI
568	SUPORTE PARA SORO COM RODIZIO, ALTURA FIXA,4 PES PINTADO C/ RODAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO. PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIO DE 2. DIMENSÕES 2,00 M ALTURA X 0,40 M LARGURA.	15	UNID
569	SWAB - CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX
570	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO G	15	UNID
571	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO M	15	UNID
572	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO P	15	UNID
573	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO PP	10	UNID
574	TENTACÂNULA	20	UNID
575	TERMÔMETRO BRANCO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL INTERNA PARA MEDICAMENTO E VACINAS	10	UNID
576	TERMÔMETRO CLÍNICO COMUM C/ 12 UNIDADES	20	CX
577	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, BD, G-TECH OU QUALIDADE SUPERIOR	50	UNID
578	TERMÔMETRO CLÍNICO OVAL – FAIXA DE MEDIÇÃO 35 - 42 °C COM TUBO DE PVC E TAMPAS PARA PROTEÇÃO	50	UNID
579	TERMOMETRO DE INFRAVERMELHO DISTANCIA	50	UND
580	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA HUMANA DIGITAL	100	UNI
581	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA HUMANA MERCÚRIO	100	UNI
582	TERMÔMETRO ESTUFA, ESCALA: -10°C À 60°C, DIVISÃO: 1°C, PRECISÃO: ±1°C, HASTE: 120MM E DIÂMETRO DA HASTE: 7MM.	7	UNID.
583	TERMÔMETROS DE GELADEIRA MECÂNICO	10	UNI
584	TERMÔMETROS DIGITAL PARA AMBIENTE	50	UNI
585	TERMÔMETROS DIGITAL PARA GELADEIRA	30	UNI
586	TESOURA CIRÚRGICA CURVA INOX 12CM	20	UNID
587	TESOURA CIRÚRGICA RETA INOX 12CM	20	UNID
588	TESOURA CURVA HOSPITALAR 15 CM	20	UNID
589	TESOURA DE MAYO CURVA 12 CM	20	UND
590	TESOURA DE MAYO RETA 12 CM	20	UND
591	TESOURA IRIS CURVA 11 CM	20	UNID
592	TESOURA IRIS RETA 11 CM	20	UNID
593	TESOURA RETA HOSPITALAR 15 CM	50	UNID
594	TESTE BIOLÓGICO CLEAN TEST	300	UNI
595	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/10 UND	120	UNID
596	TIRAS DE REAGENTE PARA TESTE GLICEMIA CX COM 50 UNID, COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE	6.000	CX
597	TOUCA DESCARTÁVEL UNISSEX, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM TNT, CAIXA COM 100 UNIDADES – COR BRANCA	150	CX
598	TRAMODOL 50 MG INJETÁVEL	400	AMP
599	TRANSAMIM 50MG/ML 5 ML (ACIDO TRANEXÂMICO) IV	500	UNID
600	TRAVESSEIRO HOSPITALAR FLOCOS DE ESPUMA COM CAPA DE NAPA IMPERMEÁVEL 0,45X0,65	50	UND
601	TRAVESSEIRO HOSPITALAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 56 X 40 X 7 CM, REVESTIDO EM COURVIN	25	UNID.
602	TREE WAY/ TORNEIRINHA DE 3 VIAS PARA PUNÇÃO VENOSA	50	UND
603	TRIDIL 5MG/ML	20	AMP
604	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº9	15	UND
605	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº9,5	150	UND
606	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 3,0	30	UNI
607	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 3,5	30	UNI
608	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 4,5	30	UNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

609	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 5,0	40	UNI
610	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 5,5	40	UNI
611	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 6,0	40	UNI
612	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 6,5	40	UNI
613	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 7,0	40	UNI
614	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 7,5	40	UNI
615	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 8,0	40	UNI
616	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 8,5	40	UNI
617	UMIDIFICADOR DE AR 3,5 LTS (VAPORIZADOR)	10	UNI
618	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA COMPOSTO DE TAMPA E COPA DE NYLAN, FRASCO DE 250 ML COM NÍVEIS DE MÁXIMA E MÍNIMA CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA DE METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. EXTENSÃO DE PVC MALEÁVEL COM 2 MTS DE COMPRIMENTO E MÁSCARA PLÁSTICA. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.	50	UNID
619	VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO ESCALA DE 0 A 15 L/MIN ROSCA DISS E CORES PADRONIZADOS NBR 254,	15	UNID
620	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	250	LT
621	VASELINA SÓLIDA 500 G	20	UND
622	VITAMINA B INJETÁVEL	500	AMP
623	VITAMINA C	500	AMP
624	VITAMINA K 10MG/ML L ML	150	AMP
625	WRAPS PARA ESTERILIZACAO SMS 40G. 100 CM X 100 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX
626	WRAPS PARA ESTERILIZACAO SMS 40G. 75 CM X 75 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX
627	WRAPS PARA ESTERILIZACAO SMS 60G. 60 CM X 60 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX
628	WRAPS PESADO TAM 50*50 CM COR AZUL (1.200 FOLHAS)	15	CX
629	WRAPS PESADO TAM 75*75 CM COR AZUL (400 FOLHAS)	15	CX
MATERIAL ODONTOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
630	Abrasivo; em pó, pedra pomes; para polimento e profilaxia dental, granulação extrafina; embalado em pote de 100 gramas; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega	Pote	50
631	Abridor de boca tipo abritec ou superior	UNID	20
632	Adaptador para pontas de alta rotação para serem utilizadas em contra ângulo (baixa rotação) confeccionado em aço inoxidável para adaptação a qualquer ponta p/ alta rotação; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	UNID	20
633	AFASTADOR MINNESOTA, não cortante, material Aço Inox, Tamanho 14cm. Autolavável. Registro ANVISA.	UNID	20
634	AGULHA 30X7 COM 100 UNIDADES	CX	50
635	Agulha gengival descartável, calibre 27 G longa confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselada, esterilizada por óxido de etileno; embalada individualmente com lacre em plástico resistente; em caixa com 100 unidades; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa	50
636	Agulha gengival descartável; calibre g-30 curta; confeccionada em aço inoxidável, siliconizada e tribiselada, esterilizada por oxidação de etileno; embalada individualmente com lacre em plástico, trava de segurança resistente em caixa com 100 unidades; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Caixa	80
637	Agulha para sutura em aço inox antioxidante ½ circulo tipo G caixa com 10 pacotes com 1 dúzia.	Caixa	60
638	Alavanca 301	UNID	10
639	Alavanca curva (tipo bandeira) direita	UNID	30
640	Alavanca curva (tipo bandeira) esquerda	UNID	30
641	Alavanca reta (tipo Seldin)	UNID	30
642	Alginato para impressão cromática que adquire coloração rósea durante a espaturação e volta a cor branca após a total geleificação. Pacote com 410 gramas.	pacote	50
643	Algodão em rolete, alvejado, p/uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, cor branca; embalado em pacotes com 100 roletes em plástico atóxico, com aprox.. 4,0 cm de	Pacote	1500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	cumprimento 1,0 cm de diâmetro, número 1, constando externamente marca comercial e proc. De fabricação, apresentação devida obedecer legislação vigente.		
644	Algodão hidrófilo, alvejado com água oxigenada não estéril, qualidade extra, fibras longas, isento de impurezas, resíduos em embarçamento (nozinho); formado pela própria fibra do algodão, de textura suave e macia; acondicionado em rolo contendo 500 gramas.	Rolo	500
645	Amálgama; para odontologia ; cápsula; 1 porção, acondicionado em embalagem pacote com 50 unidades, contendo marca comercial, procedência, lote e registro. Validade de 2 anos da data de entrega.	Pacote	100
646	Amálgama; para odontologia ; cápsula; permite 2 porções; acondicionado em embalagem pacote com 50 unidades, contendo marca comercial, procedência, lote e registro. Validade de 2 anos da data de entrega.	Pacote	100
647	ANÉSTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 1,8MLC/FELIPRESSINA S/VASO CONSTRUTOR C/50CPS 3%	caixa	50
648	Anestésico local injetável a base de lidocaína a 2% com epinedrina 1:100.000. Isento de Metilparabeno. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes, minimizando a contaminação externa. Acondicionados em tubetes de cristal, que: permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal e reduz o fluxo sanguíneo no local da injeção e ocorre menos sangramento	Caixa	100
649	Anestésico local injetável; base de lidocaína a 2% e fenilefrina; tubetes com 1,8 ml; embalados em caixa com 50 tubetes ; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações de acordo com as normas de procedimentos; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa	250
650	Anestésico tópico; em forma de gel; 200mg/g de benzocaína, sabor tutti-fruti; em pote aproximadamente 12 g; contando externamente marca comercial. Procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Unidade	40
651	ANETÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 1.8ML C/FILIPRESSINA C/ VASO CONSTRUTOR C/50CPS 3%	caixa	150
652	Aplicador de cimento de hidróxido de cálcio duplo angulado em aço inox	UNID	20
653	Aplicador descartável, com haste multi- articulada ; micro fibras não absorventes ; fino em embalagem com no mínimo 100 unidades ; constando externamente marca comercial , procedência de fabricação.	pacote	30
654	AVENTAL DE CHUMBO	Unidade	3
655	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL, FOLHAS DE ALTA QUALIDADE C/CAMADA PLASTICA-BRANCA S/ FITA ADESIVA, FOLHAS SIMPLES C/100.	Pacote	220
656	BACIA INOX 35 CM	UND	10
657	Banda matriz de aço inox; bobina c/ 50 cm, c/espessura de 0,05 mm e 5 mm de largura .	Unidade	20
658	Banda matriz de aço inox; bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,07 e 5 mm de largura.	Unidade	20
659	Bicarbonato de sódio odontológico; extrafino em pó para uso odontológico em aparelho de profilaxia em envelopes de 40 h; acondicionado em caixa com 15 envelopes; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	caixa	20
660	Borracha ou elástico separador usado para afastamento interproximal em formato de anel com 4.0 mm. Pacote com 500 unidades.	Pacote	2
661	Broca alta rotação (AR) 3195 FF	UNID	20
662	Broca alta rotação (diamantada) n° 1016	UNID	50
663	Broca alta rotação (diamantada) n° 1016 HL	UNID	50
664	Broca alta rotação(carbide) Endo Z	UNID	30
665	Broca alta rotação(carbide) FG 170	UNID	60
666	Broca alta rotação(carbide) FG 245	UNID	60
667	Broca alta rotação(diamantada) n° 1011	UNID	60
668	Broca alta rotação(diamantada) n° 1012	UNID	60
669	Broca alta rotação(diamantada) n° 1013	UNID	60
670	Broca alta rotação(diamantada) n° 1014	UNID	60
671	Broca alta rotação(diamantada) n° 1031	UNID	60
672	Broca alta rotação(diamantada) n° 1046	UNID	60
673	Broca alta rotação(diamantada) n° FG 2200	UNID	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

674	Broca alta rotação(diamantada) nº 1112F	UNID	60
675	Broca alta rotação(diamantada) nº 3018	UNID	60
676	Broca alta rotação(diamantada) nº 3118F	UNID	60
677	Broca alta rotação(diamantada) nº 3195FF	UNID	60
678	Broca baixa rotação nº 4	UNID	60
679	Broca baixa rotação(esférica) nº 1	UNID	60
680	Broca baixa rotação(esférica) nº 5	UNID	60
681	broca carbide alta rotação nº 3	UNID	60
682	Broca carbide alta rotação nº4	UNID	60
683	Broca carbide alta rotação nº6	UNID	60
684	Broca carbide alta rotação nº8	UNID	60
685	Broca de aço carbono nº 2 para motor de baixa totação sem sinais de oxidação, sem rebarbas e com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável em meios físicos e químicos sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas 6 contendo procedência, lote e registro	Caixa	30
686	Broca de aço carbono nº 4 para motor de baixa totação sem sinais de oxidação, sem rebarbas e com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável em meios físicos e químicos sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas 6 contendo procedência, lote e registro	Caixa	30
687	Broca de aço carbono nº 6 para motor de baixa totação sem sinais de oxidação, sem rebarbas e com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável em meios físicos e químicos sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas 6 contendo procedência, lote e registro	Caixa	30
688	Broca de aço carbono nº 8 para motor de baixa totação sem sinais de oxidação, sem rebarbas e com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável em meios físicos e químicos sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas 6 contendo procedência, lote e registro	Caixa	30
689	Broca de alta rotação (dinamitada) nº 1090	UNID	100
690	Broca de alta rotação (dinamitada) nº 1095	UNID	100
691	Broca de alta rotação (dinamitada) nº 1191F	UNID	100
692	Broca de alta rotação (dinamitada) nº 2137F	UNID	100
693	Broca de alta rotação (dinamitada) nº1051	UNID	100
694	Broca de baixa rotação (esférica) nº 8	UNID	100
695	Broca diamantada 1019(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
696	Broca diamantada 1032(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
697	Broca diamantada 1033(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
698	Broca diamantada 1034(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
699	Broca diamantada 1061 (composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
700	Broca diamantada 1090(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
701	Broca diamantada 1091(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
702	Broca diamantada 1092(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
703	Broca diamantada 1093(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
704	Broca diamantada 1190(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
705	Broca diamantada 1190F(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
706	Broca diamantada 3070(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
707	Broca diamantada 3118(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
708	Broca diamantada 3118F(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
709	Broca diamantada 3118FF(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
710	Broca diamantada 3168F(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
711	Broca diamantada 3168FF(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
712	Broca diamantada 3195F (composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
713	Broca diamantada 3203(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
714	Broca diamantada 3203F (composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
715	Broca diamantada AR nº 1016 HL	UNID	100
716	Broca Gates - 1	UNID	40
717	Broca Gates - 2	UNID	40
718	Broca Gates - 3	UNID	40
719	Broca Gates - 4	UNID	40
720	Broca Gates - 5	UNID	40
721	BROCA SHOFU TIPO P/ ACABAMENTO EM RESINA N2	UNID	40
722	Broca transmetal.	UNID	20
723	BROCAS CIRURGICAS ZEKRYA 23 mm/ 151-COMPRIENTO DE CALIBRE INDICADO C/ AUXILIAR EM CIRURGIA ORAL	UNID	30
724	Broqueiro , aço; esterilizar as brocas utilizadas em meios físico-químicos; com capacidade para 30 unidades	UNID	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

725	Brunidor número 33	UNID	20
726	Brunidor número 6	UNID	20
727	BRUNIDORES: Brunidor Condensador.n 29-21 s. s white.para acabamento em restauração de amalgama. (A empresa deverá apresentar proposta com produto que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca do produto).	UNID	35
728	BUSCOPAM COMPOSTO	AMP	600
729	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 + 500 MG/ML INJ. 5 ML:	AMP	3000
730	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML:	AMP	800
731	CABO PARA APARELHO NEURODYN (azul e verde)	unid	10
732	Cabo para bisturi aço inox número 3 para uso com lâminas de 10 a 15	UNID	30
733	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO; produzido em aço inoxidável, para adaptação de qualquer marca de aparelho. Tamanho 13 cm.	UNID	30
734	CALCADOR ESFERICO PARA RESINA Calcador Esférico para Resina .N3 <u>(A empresa deverá apresentar proposta com produto que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca do produto).</u>	UNID	20
735	Calcador Hollembach n° 02 em aço inoxidável	UNID	20
736	Calcador Hollembach n° 01 em aço inoxidável	UNID	20
737	CAMARA ESCURA P/ REVELAR RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICO	UNID	10
738	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNID	10
739	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO MOTOR E MIGRO MOTOR	UNID	10
740	CARIOSTÁTICO 12%10 ML	UNID	15
741	Cimento de ionômero de vidro; para restaurações de cavidades em dentes permanentes, decidius e técnica restauração atraumática .ionômero de vidro restaurador, composto por vidro de aluminofluorsilicato , ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água . Ácido poliacrílico deve estar no líquido. Autopolimerizável ; contendo o frasco de pó com aproximadamente 10g na cor A2 ou A3 , o frasco de líquido para reconstituição , dosador de pó , bloco de espatulação e manual de instrução ; kit com pó líquido; constando externamente marca comercial, procedência e registro, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Kit	100
742	Cimento de fosfato de zinco, líquido em frasco com aproximadamente 28 gramas; composto basicamente de oxido de zinco com ate 10% de oxido de magnésio e pigmentos; embalado individualmente em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Frascos	100
743	Cimento de fosfato de zinco, pó em frasco com aproximadamente 28 gramas; composto basicamente de oxido de zinco com ate 10% de óxido de magnésio e pigmentos; embalado individualmente em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Frascos	100
744	Cimento de óxido de zinco; tipo I; apresentação KIT pó e líquido; pó em frasco com aproximadamente 50 gramas; composto basicamente de óxido de zinco puro (livre de arsênico), 1% de sais de zinco; líquido em frasco com aproximadamente 20 ml; composto basicamente por eugenol; embalado individualmente em caixa; contando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.(200 pó e 200 líquido).	Kit	100
745	CIMENTO EM PÓ 28GR-CIMENTO DE OXIFOSFATO DE ZINCO COR 4 AMARELA CLARO.	UNID	25
746	Cimento Endodôntico Pulp Canal Sealer Ewt - Sybronendo ou superior	UNID	30
747	Cimento Vilevi	UNID	30
748	CLIPS INDIVIDUAL EM AÇO INOX AISI-420 8CM - RADIOGRAFIA	UNID	50
749	CLORHEXIDINA DIGLUCONATO DE CLOHREXIDINA A 2% 100 ML LOLUÇÃO. AGUOSA P/ LIMPEZA DE CAVIDADES	UNID	50
750	Colgaduras metálicas	UNID	15
751	CONDE DE GUTA – PERCHA FINE MEDIUN-ODOUS OU SUPERIOR	UNID	15
752	Condensador duplo para amálgama tipo Ward n° 1 confeccionado em aço inoxidável	UNID	20
753	Condensador duplo para amálgama tipo Ward n° 2 confeccionado em aço inoxidável	UNID	20
754	Condicionador de dentina, composição ácido poliacrílico 11%. 10ML	Frascos	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

755	Conjunto de pontas confeccionadas em silicone para polimento de resina composta embaladas em caixa com 6 unidades nos formatos de taça, torpedão, lentilha e esfera, contendo procedência, lote e registro	Caixa	20
756	CONJUNTOS DE PONTAS P / ULTRASONSON (TIP)	conjunto	30
757	CONTRA ÂNGULO 500 - O Contra-Ângulo 500 possui giro livre de 360°. Uso com Micro Motor Pneumático. Acoplamento INTRA matic. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe INTRA matic Universal. A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm.	UNID	5
758	Cunha interdental; confeccionada em madeira; pacote com 100 unidades, formato anatômico da ameia, em 4 tamanhos codificados por cores; contando externamente quantidade, marca comercial, procedência de fabricação	Pacote	10
759	Curativo alveolar com propólis, frasco com 10g	Frascos	20
760	CURETA DE RASPAGEM Cureta Gracey 1-2 <u>(A empresa deverá apresentar proposta com produto que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca do produto).</u>	UNID	30
761	CURETA DE RASPAGEM Cureta McCall 17-18 <u>(A empresa deverá apresentar proposta com produto que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca do produto).</u>	UNID	30
762	CURETA GRACEY Nº 5/6 confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização	UNID	20
763	CURETA GRACEY Nº 7/8 confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização	UNID	20
764	CURETA GRACEY Nº 11/12, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	UNID	20
765	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA nº 5 confeccionada em aço inoxidável	UNID	20
766	Cureta tipo Lucas	UNID	20
767	Dentifício; em creme, uso adulto; contendo no máximo 1500 ppm de fluoreto solúvel; na forma iônica (naf) ou ionizável (mfp); em tubo de 90 gramas no mínimo; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega; acondicionadas em caixas resistentes e vedadas 100 unidades	UNID	80
768	DISCO DE LIXA ½ POLEGADA, KIT C/4 GRANULAÇÕES PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, TIPO SOFLEX POPON, CORES AMARELO CLARO, AMARELO ESCURO. LARANJA E MARROM TERRA E UM MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL P/ ENCAIXE, CAIXAS C/120 DISCOS SOLFEX 1959 D	Caixa	30
769	Escavador de dentina número 17 confeccionada em aço inoxidável	UNID	20
770	ESCOVA DE ASSEPCIA MARCLORHEX SCRUB %. PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇO. CAIXA COM 48 UNID.	Caixa	30
771	Escova de dentes; infantil; comprimento mínimo de 110 mm; cabeça com largura de 2.5cm x 0.9cm; apresentando aproximadamente 2200 cerdas, distribuídas em 27 tufo; cerdas extra macias, fios de nylon, com espessura de 0.003 mm; cabo anatômico com identificação de marca e fabricante; embalagem individual; acondicionada em caixa com 100 unidades; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação e número de lote	caixa	30
772	Escova de Robson; em forma de tufo; reta, branca, haste metálica e cerdas de nylon/similar; para contra ângulo; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	UNID	200
773	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNID	50
774	Escova para limpeza de brocas; confeccionada em fios metálicos, embalada individualmente; contando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UNID	30
775	Escovas de dente; adulto; comprimento mínimo de 160mm; cabeça com largura medindo 2.5cm x 1,0cm; apresentando aproximadamente 400 cerdas, distribuídas em 38 tufo; cerdas extra e macias, em fio nylon com 0.003mm de espessura; cabo anatômico com identificação de marca ou fabricante; embalagem individual; acondicionada em caixa	caixa	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	com 100 unidades; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação e número de lote		
776	Esculpidor Hollemback nº 03 confeccionado em aço inoxidável	UNID	15
777	Espátula metálica numero 24	UNID	15
778	Espátula metálica dupla para inserção nº1	UNID	20
779	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº ½, cabo oco, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UNID	20
780	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização	UNID	20
781	Espelho bucal nº 5 plano, com suporte confeccionado em aço inoxidável, isento de rebordos e sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal, com boa visibilidade em primeiro plano, imagem frontal de precisão química, sem perder o poder de reflexão ou embaçar. Embalado individualmente em embalagem plástica individual (Blister), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no MS	UNID	200
782	EUGENOL RESTAURADOR PARA ENDODONTIA 20ML	UNID	50
783	Evidenciador de placa bacteriana; solução; fucsina, em frasco c/10 ml; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	Frascos	40
784	EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANA FUSINA BASICA 1% METILPARBENO E AGUA DEIONIZADA.	Frascos	50
785	FILME PERIAPICAL ADULTO IP-21 INSIGTH C/ 100 PELICULAS, VELOCIDADE F INDICADO P / EXAMES COPLETOS DA ESPETRUTURA DENTARIA E ÁREAS ADJACENTES.	Caixa	30
786	FILME PERIAPICAL INFANTIL IP -01 C/ 100 PELICULAS INDICADO P EXAMES COMPLETOS DE DENTES E SUAS ÁREAS ADJACENTES C/A FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR CARIES, LESOES PERIODONTAIS, ABSORÇÃO OSSÊA E TRATAMENTOS ENDODONTICO.	Caixa	30
787	Fio agulhado nylon Nº05 - É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. (CAIXA COM 24 UNIDADES). Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atende a norma NBR 13904.	CX	100
788	Fio de algodão para sutura em embalagem contendo 10m, não absorvível com resistência a ruptura e com embalagem superior a 1700gF	UNID	20
789	Fio dental encerrado; em embalagem resistente e vedada em caixa com rolo de 500m aproximadamente; constando externamente marca comercial , procedência e validade	UNID	100
790	Fio dental; encerado; em embalagem resistente e vedada em caixa com rolo de 100m aproximadamente ; constando externamente marca comercial , procedência e validade	UNID	200
791	Fio odontológico ; agulhado, sutura 3-0; seda preta trancada ; 45; agulha 1,7;formato ½ circulo; acondicionado em caixa com 24 unidades.	Caixa	60
792	fita de teste químico para autoclave pacote com 100	Pacote	200
793	Fixador para filme radiográfico odontológico em frasco com 475 ml aproximadamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Frascos	40
794	Fluoreto de sódio; em gel; contendo 2% de flúor neutro; com propriedade tixotrópica; sabor tutti-frutti; em frasco de 200ml aproximadamente; contando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	frascos	50
795	Fluoreto de Sódio; em pó; em envelopes de 1g; acondicionado em caixa com 100 envelopes; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 18 meses da data de entrega.	Caixa	50
796	Fórceps em aço inox 18L	UNID	20
797	Fórceps em aço inox número 150	UNID	20
798	Fórceps em aço inox número 151	UNID	20
799	Fórceps em aço inox número 16	UNID	20
800	Fórceps em aço inox número 17	UNID	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

801	Fôrceps em aço inox número 18R	UNID	20
802	Fôrceps em aço inox número 69	UNID	20
803	Fôrceps infantil número 101 confeccionado em aço inoxidável	UNID	20
804	Formocresol em solução; composição formula buckley; em frasco com 10 ml; embalado individualmente; constando externamente procedência de fabricação ; recomendações para armazenamento ; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Frascos	40
805	Gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% e 2% de clorexidina acondicionado em seringa com mínimo de 2,5ml; constando externamente marca comercial, procedimentos de fabricação e recomendações p/armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega. Baixa viscosidade e excelente tixotropia. Sem sílica	Seringa	450
806	Gesso comum tipo 2 pacote 1 Kg	Pacote	100
807	Gesso Comum, PACOTE 1kg	pacote	100
808	GESSO ESPECIAL TIPO IV PARA ENBAZAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA - 1KG	pacote	100
809	GESSO PEDRA TIPO III PARA EMBASAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA- Kg	pacote	100
810	Godiva verde em bastão embalagem com 15 unidades	Caixa	5
811	Gorro c/ elástico c/ 100	PCT	30
812	GRAMPO ISOLAMENTO ABSOLUTO: Indicado para segurar o lençol de borracha do dente durante o isolamento absoluto.N08A	UNID	10
813	GRAMPO PARA DENTES ANTERIORES - Grampo exerça a sua função de isolar o campo operatório a ser restaurado ou em casos de tratamento endodôntico, de evitar a contaminação. NUMERO: 212	UNID	50
814	GRAMPO PARA DENTES ANTERIORES - Grampo exerçam a sua função de isolar o campo operatório a ser restaurado ou em casos de tratamento endodôntico, de evitar a contaminação. NUMERO: 210	UNID	50
815	GRAMPO PARA MOLARES NUMERO 200 - Servem de ancoragem e auxiliam na estabilização do lençol de borracha na cervical do dente, permitindo que o conjunto arco + dique + grampo exerçam a sua função de isolar o campo operatório a ser restaurado ou em casos de tratamento endodôntico, de evitar a contaminação. NUMERO 200	UNID	50
816	GRAMPO PARA PRÉ -MOLARES NUMERO 209 - Grampo exerçam a sua função de isolar o campo operatório a ser restaurado ou em casos de tratamento endodôntico, de evitar a contaminação. NUMERO: 209	UNID	50
817	GRAMPO PARA MOLARES NUMERO 205 - Servem de ancoragem e auxiliam na estabilização do lençol de borracha na cervical do dente, permitindo que o conjunto arco + dique + grampo exerçam a sua função de isolar o campo operatório a ser restaurado ou em casos de tratamento endodôntico, de evitar a contaminação.	UNID	50
818	Hemostático local; em esponja obtida do colágeno liofilizado de origem bovina; embalado em caixa com 10 unidades de 1 x 1 x 1 cm aproximadamente embaladas individualmente em blister; contendo externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 3 anos da data de fabricação. Esterilizada e sem contra-indicações e sem riscos de intolerância – reabsorvível.	Caixa	50
819	Hemostático local; em solução sem epinefrina e atóxica; embalado individualmente em frasco de 10ml; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Frascos	50
820	Hidróxido de cálcio odontológico; pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura; base em tubo com aproximadamente 13 g; catalisador em tubo com aproximadamente 11 g; contendo em pasta base: Ester glicol salicilato, Fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco de corantes minerais e na pasta catalisadora: Hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco, etiltolueno sulfonamida e corantes minerais. Produto embalado em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Caixa	50
821	Hidróxido de cálcio odontológico; p.a ; embalado em frasco; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Frascos	20
822	HYDCAL P/ FORRAMENTO OU ISOLAMENTO TERMICO CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPAÇO C/ TUBO DE PASTA BASE (13G). Um BLOCO DE MISTURA /CERTIFICADO ISSO 9001	UNID	40
823	Ionômero de vidro líquido 8ml + Ionômero de vidro pó 10g	KIT	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

824	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ	UNID	100
825	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO	UNID	100
826	KIT CLOREXIDINA GEL 2% PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL. KIT 2 SEGRINGAS 3G CADA	KIT	30
827	KIT DE MACRO MODELO DE MANEQUINS ODONTOLÓGICO	Kit	2
828	kit de polimento e acabamento em resina	Kit	10
829	KIT DE POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA	Kit	5
830	Lamina de bisturi; número 15C, em aço inoxidável ou aço em carbono, descartável, estéril; embalada individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; acondicionada em caixa com 100 unidades; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Caixa	20
831	LENÇOL DE BORRACHA - Usado pelos dentistas para isolamento dentário. Embalados individualmente, para maior segurança e higiene. Tamanho: 13,5 x 13,5 cm. Cor azul. Aroma: tutti-friti. Uso único. CX 26 UNIDADES	Caixa	5
832	Lima 1ª série L25mm tipo kerr flexofile 15/40 - cx com 6 unidades	Caixa	20
833	Lima de osso, tipo Seldin, n° 12, confeccionada em aço inox 02	UNID	20
834	Limalha de prata para amálgama - 30G	Frascos	20
835	LIMAS K ENDODONTICAS 1 SERIE DE 31MM MAILLEFER	UNID	15
836	LIMAS 010 DE 31 MM MAILLEFER	UNID	15
837	LIMAS 06 DE 25MM MAILLEFER	UNID	15
838	LIMAS 06 DE 31 MM MAILLEFER	UNID	15
839	LIMAS 08 DE 31MM MAILLEFER	UNID	15
840	LIMAS ENDODONTICAS 2 SERIE 31MM MAILLEFER	UNID	15
841	LIMAS ENDODONTICAS 2 SERIE 25MM MAILLEFER	UNID	15
842	LIMAS K 010 DE 25MM MAILLEFER	UNID	15
843	LIMAS K 08 DE 25MM MAILLEFER	UNID	15
844	LIMAS K ENDODONTICAS 1SERIE 25MM MAILLEFER	UNID	15
845	LÍQUIDO PARA REPOSIÇÃO DE CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, FRASCO COM 10ML	Frascos	20
846	LIXA DE AÇO P/ACABAMENTO EM AMALGAMA TAM. 4MM C/ 12 TIRAS	PACOTE	200
847	LUBRIFICANTE P/CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO 100ML/70GR	FRASCO	20
848	lupa com aumento de 8 vezes, luz de led, com apoio em mesa e braço articulado.	Unidade	5
849	LUPA DE CABEÇA C/ 04 LENTES +LEDS-GT123 PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS CROSTANTES	UNID	10
850	MANDRIL METALICO DE AÇO INOXIDAVEL P /DISCO SOFLEX; 1983 C/CONTRA ANGULO.	UNID	50
851	Matriz de poliéster, tira de celulose para uso odontológico, composta por celuloide transparente, lisa não aderente a resinas, com aproximadamente 120 mm de comprimento por 10 mm de largura espessura máxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no MS.	pacote	30
852	MOLDEIRA G - em poliuretano expandindo, parafina, corantes orgânicos; não esterilizável; para aplicação tópica de flúor; em caixa; com 24 moldeiras.	CAIXA	60
853	MOLDEIRA M - em poliuretano expandindo, parafina, corantes orgânicos; não esterilizável; para aplicação tópica de flúor; em caixa; com 24 moldeiras.	CAIXA	60
854	MOLDEIRA P - em poliuretano expandindo, parafina, corantes orgânicos; não esterilizável; para aplicação tópica de flúor; em caixa; com 24 moldeiras.	CAIXA	60
855	Óleo Lubrificante Óleo lubrificante mineral atóxico de baixa viscosidade com ação lubrificante, detergente e bactericida. Embalagem de 200 mL (143 gramas) que não possui CFC (Cloro Flúor Carbono) e não agride a camada de Ozônio.	Frascos	20
856	ÓXIDO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA FRASCO 50G	frasco	50
857	Paramonoclorofenol canfarado; para tratamento endodôntico; solução em frasco com aproximadamente 20 ml, composição 30% paramonoclorofenol e 70% cânfora; embalado individualmente; contando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 02 anos da data de entrega.	Frascos	50
858	PASTA DENTAL COMUM PARA ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA 90G - COLGATE, SORISSO CLOSEUP	UNID	2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

859	Pasta profilática; contendo abrasivos suaves e aroma artificial de tutii-frutti; com flúor, em bisnagas de 90g embalados individualmente; constando externamente comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento ; validade mínima de 02 anos da data de entrega.	UNID	150
860	Peça Reta Características: Acoplamento INTRAmatic Giro livre de 360° Spray externo Utiliza brocas PM de 2,35mm – troca no anel Baixo nível de ruído e vibração Spray único externo Autoclavável 135° Certificações Necessárias: Registro Inmetro Registro Anvisa Registro do Fabricante ISO 13485 Registro do Fabricante ISO 9001	UNID	10
861	Pedra de afiar instrumental odontológico; carburundum; confeccionada em carburundum; medindo aproximadamente 10cm x 8cm; esterilizável em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	UNID	5
862	PINÇA EM AÇO INOX: Pinça Adson, dente de rato, em aço inox 9,0 cm	UNID	50
863	Pinça Goiva Beyer Monoarticulada Reta 18cm	UNID	8
864	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA	UND	20
865	PINÇA PORTA GRAMPO - Indicado para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto em Aço Inoxidável. Autolavável.	UNID	50
866	Pincel de adesivo (KB Brush ou superior) c/ 100	CX	30
867	Placa de vidro; de 8 x 15cm e 10mm de espessura; para manipulação de matérias dentários; embalagem que garanta a integridade do produto.	UNID	20
868	PLACAS DE VIDRO: Placa de vidro fina (6mm). <u>(A empresa deverá apresentar proposta com produto que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca do produto).</u>	UNID	10
869	PLACAS DE VIDRO: Placa de vidro grossa (25mm). <u>(A empresa deverá apresentar proposta com produto que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca do produto).</u>	UNID	10
870	PLACAS DE VIDRO: Placa de vidro média (10mm). <u>(A empresa deverá apresentar proposta com produto que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca do produto).</u>	UNID	10
871	PONTA DIAMANTADA CRÔNICA EXTREMIDADE CLAMA FGKG 1190 FF	UNID	150
872	PONTA DIAMANTADA tipo chama 111	UNID	150
873	PONTA ENHANCE SORTIDOS C/7 UNIDADES SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSITOS DE ALTA PERFORMACE, PONTAS DE SILICONE.	Cx	100
874	Porta Agulha mayo hegar 20 cm	UNID	20
875	Porta agulha tipo Mayo Hegar Comum 14cm	UNID	40
876	Porta-amálgama de plástico	UNID	20
877	Porta-Matriz Toflemire	UNID	20
878	Pote dappen; de silicone esterilizável, antiaderente ; para manipulação de materiais dentários; embalado individualmente; contando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UNID	50
879	Pote dappen; de vidro; para manipulação de materiais dentários; embalado individualmente ; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UNID	50
880	Protetor de luz tipo raquete, laranja, indicado para proteção de materiais dentários; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	UNID	5
881	PULPO - SAN CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES DOS DENTES PÓ. ISSO 9001	FRASCO	150
882	PULPO-SAN CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES DOS DENTES LIGUIDO. ISSO9001	FRASCO	150
883	PULPOSAN LIGUIDO - FOSFATO DE ZINCO 20 ml C/ CERTIFICAÇÃO ISSO 9001.	FRASCO	150
884	PUPOSAN PÓ - FOSFATO DE ZINCO 50GR C/CERTIFICADO ISSO 9001	FRASCO	150
885	Resina dental fotopolimerizável, cor A1 Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida. Que contém aproximadamente 79% de carga por peso (59% de carga por volume) Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores, pois apresenta uma excelente resistência ao desgaste sem causar prejuízo ao dente antagonista. Uso direto e indireto. Composição: BIS-GMA, Tri-Etilenoglicol-dimetacrilato (resina diluente-solvente), Canforoquinona (foto-iniciador), Amina	UNID	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	(ativador), Pigmentos de Óxido de Ferro, Vidro de Borossilicato de Alumínio, Sílica Coloidal (SiO ₂). Embalagem: Refil Seringa (5g)		
886	Resina dental fotopolimerizável, cor A2 Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida. Que contém aproximadamente 79% de carga por peso (59% de carga por volume) Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores, pois apresenta uma excelente resistência ao desgaste sem causar prejuízo ao dente antagonista. Uso direto e indireto. Composição: BIS-GMA, Tri-Etilenoglicol-dimetacrilato (resina diluente-solvente), Canforoquinona (foto-iniciador), Amina (ativador), Pigmentos de Óxido de Ferro, Vidro de Borossilicato de Alumínio, Sílica Coloidal (SiO ₂). Embalagem: Refil Seringa (5g)	UNID	60
887	Resina dental fotopolimerizável, cor A3 Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida. Que contém aproximadamente 79% de carga por peso (59% de carga por volume) Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores, pois apresenta uma excelente resistência ao desgaste sem causar prejuízo ao dente antagonista. Uso direto e indireto. Composição: BIS-GMA, Tri-Etilenoglicol-dimetacrilato (resina diluente-solvente), Canforoquinona (foto-iniciador), Amina (ativador), Pigmentos de Óxido de Ferro, Vidro de Borossilicato de Alumínio, Sílica Coloidal (SiO ₂). Embalagem: Refil Seringa (5g)	UNID	60
888	Resina dental fotopolimerizável, cor A3,5 Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida. Que contém aproximadamente 79% de carga por peso (59% de carga por volume) Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores, pois apresenta uma excelente resistência ao desgaste sem causar prejuízo ao dente antagonista. Uso direto e indireto. Composição: BIS-GMA, Tri-Etilenoglicol-dimetacrilato (resina diluente-solvente), Canforoquinona (foto-iniciador), Amina (ativador), Pigmentos de Óxido de Ferro, Vidro de Borossilicato de Alumínio, Sílica Coloidal (SiO ₂). Embalagem: Refil Seringa (5g)	UNID	60
889	Resina dental fotopolimerizável, cor B2 Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida. Que contém aproximadamente 79% de carga por peso (59% de carga por volume) Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores, pois apresenta uma excelente resistência ao desgaste sem causar prejuízo ao dente antagonista. Uso direto e indireto. Composição: BIS-GMA, Tri-Etilenoglicol-dimetacrilato (resina diluente-solvente), Canforoquinona (foto-iniciador), Amina (ativador), Pigmentos de Óxido de Ferro, Vidro de Borossilicato de Alumínio, Sílica Coloidal (SiO ₂). Embalagem: Refil Seringa (5g)	UNID	80
890	Resina dental fotopolimerizável, cor C2 Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida. Que contém aproximadamente 79% de carga por peso (59% de carga por volume) Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores, pois apresenta uma excelente resistência ao desgaste sem causar prejuízo ao dente antagonista. Uso direto e indireto. Composição: BIS-GMA, Tri-Etilenoglicol-dimetacrilato (resina diluente-solvente), Canforoquinona (foto-iniciador), Amina (ativador), Pigmentos de Óxido de Ferro, Vidro de Borossilicato de Alumínio, Sílica Coloidal (SiO ₂). Embalagem: Refil Seringa (5g)	UNID	80
891	Revelador para filme radiográfico odontológico; composto de hidroquinona 2% em solução pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco c/ 475 ml aproximadamente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Frascos	5
892	Saca broca; de plástico, passível de esterilização em meios físico-químicos; universal; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UNID	30
893	Selante de fissuras fotopolimerizável, 50% em peso, carga inorgânica e flúor, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento ;validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UNID	50
894	SERINGA CARPULE, inox e dobrável, para tubetes de anestésico, com refluxo, seguro dispositivo refluxo-pino de pressão ao invés de 'arpão'.	UNID	20
895	Sindesmótomo duplo para uso odontológico numero 5	UNID	50
896	SISTEMA DE ADESIVO MONOCOMPONENTE C/ LIBERAÇÃO DE FLUOR 2,1 REFIL 4 ml	UNID	50
897	SODA CLORADA - HIPORCLORITO DE SÓDIO 2,5%, 1 lt	UNID	40
898	Solução cariostática ; composta de diamino fluoreto de prata a 12%; apresentada em frasco com aproximadamente 10ml; embalada individualmente; contando externamente marca comercial, procedência	Frascos	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano da data de entrega.		
899	Solução gluconato de clorexidina 0,12% frasco de 1 litro	Frascos	50
900	Sonda exploradora odontológica numero 5	UNID	20
901	Sonda periodontal milimetrada	UNID	50
902	Sugador descartavel - Confeccionado em PVC transparente e atóxico, com arame especial para fixação imediata, ponteira colorida, macia, vazada e aromatizada artificialmente com tutti-frutti. Excelente maleabilidade e ajustes perfeitos, forma da ponta inovadora com dimensões reduzidas com poder máximo de sucção. (PACOTE COM 40 UNIDADES).	PCT	200
903	Suporte plástico para 6 radiografias	UNID	20
904	Taça de borracha para uso odontológico, para contra ângulo, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistentes ao processo de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no MS	UNID	100
905	Taça de borracha; polimento de amalgama; embalada kit 06 borrachas nas cores marrom, verde e azul em forma de taca e ogiva em caixa plástica; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Kit	30
906	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE C/50UNI 10X1200, 05MM	Caixa	300
907	TORNEIRA SEM ACIONAMENTO MANUAL DE PAREDE - Torneira clinica de parede acionamento por cotovelo alavanca de acordo com as normas NBR 9050 e NR-32. Modelo com bica móvel. Fabricada em metal cromado de alta qualidade com garantia. Sistema de abertura com mecanismo cerâmico de ¼ de volta, facilidade na abertura e maior durabilidade e resistência.	UNID	50
908	Vaselina solida. Tubo com 30 gramas	Tubo	20
909	Verniz cavitário para uso odontológico em aplicações tópicas, em base adesiva de resinas naturais. Embalado em caixa contendo 1 frasco com 15ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, validade e número de registro no MS	Frascos	20
910	Verniz fluoretado; para uso odontológico; composto basicamente por 5% de fluoreto em base adesiva de resinas naturais. Apresentação: frasco com 10 ml do produto e 10 ml do solvente	Frascos	20

1.4. O valor estimado para o certame tem caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, conforme Artigo 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os valores médios foram obtidos através de pesquisa de preços, constante nos autos do **processo licitatório nº 070/2022**.

a) Descrição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, incluindo **MARCA do item tratando-se de material de consumo** e preço unitário e total de cada item cotado;

b) Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (**noventa**) dias;

c) A proposta comercial poderá referir-se a um ou mais itens de acordo com a conveniência da empresa licitante, **podendo ser solicitado por parte da Pregoeira, amostra do produto e/ou do equipamento ofertado;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Havendo a necessidade de apresentação de amostras, será concedido o prazo de até 08 (oito) dias para a devida apresentação física do produto/material. A não apresentação do item solicitado no prazo estipulado ou apresentação de item incompatível para com o descritivo constant no anexo I ou para com o exigido pelo Edital, acarretara a desclassificação do item;

e) Só serão admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação;

f) A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com os Títulos e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente;

g) As propostas comerciais poderão ser apresentadas no padrão do modelo constante do Anexo III deste edital;

h) Tratando-se da aquisição dos objetos deste Edital, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, no **prazo de até 08 (oito) dias**, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo;

i) No preço devera estar incluso ainda, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc;

j) **A não entrega dos itens no prazo e condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para entrega e/ou complementação do pedido no prazo de 48h00min sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço, além das demais penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.**

k) Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, durante o horário das 8:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00 horas, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

l) Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

m) A DETENTORA obriga-se a fornecer os produtos, materiais e equipamentos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, com prazo de validade conforme estabelecido no descritivo do produto, ou, na ausência deste, com prazo de validade de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados a partir da entrega. Já os equipamentos deverão ser garantidos pelo período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

n) Todos os itens deverão ser entregues de acordo com a unidade de medida solicitada e conforme apresentação contida no descritivo do referido item.

o) A empresa deverá ofertar o(s) item(ns) com qualidade e descrição igual ou superior ao descrito no anexo I, sob pena de desclassificação do item.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2022, na classificação abaixo: 02.05.00.10.301.005.2.0026 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - ATENÇÃO BASICA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

2.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do item(ns) objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca, modelo no caso de bem permanente e, em caso de itens específicos mediante solicitação da Pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca igual ou superior ao exigido para o item;

6.1.3. Modelo do item quando se tratar de bem permanente;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações e especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) tratando-se de material de consume e garantia minima de 01 (um) ano para equipamentos que utilizem energia elétrica para seu funcionamento e para móveis garantia de 90 (noventa) dias, **número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada/Detentora.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, no **prazo de até 08 (oito) dias**, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo. No preço devesa estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

6.7. A não entrega dos itens solicitados, no prazo e condições acima estipulados, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de 48h00min, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, assegurado o direito de contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.8. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.9.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.9.2. É dever do proponente vencedor, cumprir com todas normas regulamentadoras para com a comercialização do objeto licitado, podendo a qualquer momento ser solicitado sua comprovação documental. Sendo solicitado a comprovação, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a devida apresentação do documento, sob pena de desclassificação do item e/ou rescisão unilateral do contrato.

7 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1. O(s) item(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência efiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **CONTRATADA** e o presente Edital, podendo, **Município de Rosário da Limeira/MG**, em seu exclusivo entendimento, determinar a substituição, assim também, como sua complementação, caso não estejam em números efetivamente contratados. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o **item 6.6** deste Edital.

7.2. A Secretaria Municipal de Saúde poderá estar devidamente assessorado por uma Comissão Técnica Especializada ou Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Técnico(s) Especializado(s) Externo(s), indicado pela Prefeitura, especialmente formada para apoio e análise dos materiais e/ou equipamentos entregues.

7.3. - Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações do edital, superando a fase de fiscalização.

7.4. A Secretaria Municipal de Saúde notificará a contratada por escrito, a partir do recebimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, sobre os itens que deverão ser completados e/ou substituídos, para que a regularização ocorra no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**.

7.4.1. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para o cancelamento da Ata de Registro de Preços, assim também como possível aplicação de penalidades.

7.5. – Caberá à contratada arcar com as despesas de embalagem, frete e despachos inerentes aos itens a serem substituídos, inclusive seguro, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a comunicação da **Secretaria Municipal de Saúde**.

7.6. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, ultrapassados **15 (quinze) dias corridos**, inclusive, após o recebimento provisório, o Município de Rosário da Limeira/MG, não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.

7.7. – A comprovação do recebimento definitivo se fará mediante assinatura do funcionário responsável no verso da Nota Fiscal, que posteriormente deverá encaminhá-la para pagamento junto ao Setor de Contabilidade. Constatada irregularidade, a empresa será notificada para regularização, e a nota fiscal ficará aguardando normalização para prosseguimento/pagamento, ou até mesmo devolvida para emissão de novo documento fiscal a ser entregue juntamente com o(s) produto(s) substituído(s).

7.8. - O produto, material e/ou equipamento retido no recebimento provisório será rejeitado, correndo às expensas da **CONTRATADA/DETENTORA** o custo das providências quanto à sua retirada e ou substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG**, sendo que, no bem/serviço substituído, será realizada a mesma fiscalização.

7.9. - O uso pelo **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPIO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **CONTRATADA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo fornecimento/serviço prestado.

7.10. - O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

execução do Contrato, arcando a **CONTRATADA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da **Secretaria Municipal de Saúde**.

7.11. O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto licitado, não exclui ou isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

7.12. - A Administração poderá negar-se a receber, obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

7.13. - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição/refazimento, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, a **CONTRATANTE** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATADA**, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8 - DA GARANTIA

8.1. - O objeto do presente processo tem garantia quanto a vícios ocultos e aparentes ou defeitos da coisa, devendo o licitante vencedor eliminá-los às próprias expensas, sob pena de incidir em inexecução contratual. Ficando responsável por todos os encargos decorrentes disso, incluindo a remoção e devolução do objeto licitado, após, sanados os problemas que se fizeram necessária o uso da garantia.

8.2. - Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Qualidade Industrial (CONMETRO).

8.3. - No que couber, aplica-se a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990– Código de Defesa do Consumidor.

8.4 - Para os casos que possuam prazo de validade determinada, a CONTRATADA obrigar-se a oferecer validade mínima para os produtos, por período mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da validade total a contar da data de entrega do mesmo, ressalvados os casos em que outro seja estabelecido pela lei ou fabricante. A CONTRATADA obrigar-se ainda, a repassar ao Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG o prazo de validade ofertado pelo fabricante dos materiais, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item. Já para equipamentos a detentora deverá garantir o equipamento pelo período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

8.5 - Faculta-se ao Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA, checar junto aos fabricantes, os prazos de garantia/validade dos produtos e/ou equipamentos, constituindo inadimplência contratual o fato de a CONTRATADA oferecer garantia e/ou validade com prazos inferiores aos utilizados pelos fabricantes.

8.6- Compreende-se como garantia / validade a troca do produto/equipamento, tudo sem custos adicionais Prefeitura Municipal nos casos em que comprovadamente não tenham havido mau uso, inclusive com a retirada e o transporte do produto/equipamento, caso necessário.

8.7 - A garantia / validade compreenderá, inclusive, os casos em que o produto/equipamento perca a sua condição originalmente contratada, não decorrente de mau uso, como por exemplo: deformação da estrutura ocasionada pelo transporte.

8.8 - Durante o período da garantia/validade, a mesma deverá ser prestada sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

a. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

b. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, notadamente aquelas que apresentarem produto com qualidade não recomendada pelos profissionais da área de odontologia da Prefeitura Municipal de Rosário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

da Limeira.

- c) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - d) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - e) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
 - f) O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
 - g) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- c. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- i. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário do item*.
- d. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- e. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- f. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.2. A Pregoeira disponibilizará os itens para disputa, **em blocos de até 15 itens** os quais terão etapa de lances com duração de 10 (dez) minutos e, após

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o **subitem 9.2** será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.3.1 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens 9.2 e 9.3**, a etapa de lances encerrar-se-á automaticamente.

9.3.2. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

g. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

h. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

i. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

j. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

k. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por ITEM*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

l. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

m. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

n. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

o. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

p. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

q. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

r. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

s. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

t. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- i. no país;
- ii. por empresas brasileiras;
- iii. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- iv. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- u. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- v. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - i. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - ii. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02h00min (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- w. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- a) Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- b) Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

- c) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- c) Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- d) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- e) A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 01h00min (uma), hora, sob pena de não aceitação da proposta.
- f) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- g) Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- h) Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- i) Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, a Pregoeira solicitará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado.

J) O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

k) Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

l) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

m) Havendo necessidade, o Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

p) A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

q) Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

r) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

s) Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

t) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

DA HABILITAÇÃO

1.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

b) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.2.b.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.2.b.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.2.b.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

c) Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

d) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

horas, sob pena de inabilitação.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.8. Habilitação jurídica:

8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.9.7. Alvará de localização e funcionamento válido na data de abertura do certame;
- 8.9.8. Alvará Sanitário (para materiais e equipamentos relacionados à Saúde);
- 8.9.9. Certidão de Concordata, Falência ou em Recuperação Judicial devidamente atualizada, datada nos últimos 60 (sessenta) dias.
- 8.9.10. Cédula de identidade do sócio administrador;
- 8.9.11. AF (Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA) Documento exigido para os itens relacionados à materiais e equipamentos medico hospitalar e odonto);
- 8.9.12. Prova de Regularidade perante à Fazenda Municipal do domicílio sede do licitante, dentro do prazo de validade;
- 8.9.13. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.9.14. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 8.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 8.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

8.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:*

9.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

9.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

9.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

9.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preço ou o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

presente contratação.

13.2. DO TERMO DE CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.3. Após a homologação da licitação, será assinado a Ata de Registro de Preço, a qual terá força de contrato.

13.4. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preço, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, a qual ocorrerá por meio de publicação no site: www.rosariodalimeira.mg.gov.br.

13.5. Todavia, havendo E-mail cadastrado na proposta do licitante, o Departamento de Licitação encaminhará neste, a Ata de Registro de Preço para que no prazo de 03 (três) dias úteis a empresa efetue a impressão do mesmo em 02 (duas) vias, assine, e encaminhe aos cuidados da Pregoeira deste município de Rosário da Limeira/MG, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG (DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES).

12.2.1. O não comparecimento da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preço no prazo determinado no item 13.5 ou o não envio da Ata devidamente assinado no prazo determinado no item 13.5, acarretará a “desclassificação” da empresa e consequentemente a convocação dos demais licitantes na respectiva ordem de classificação, para em querendo, assinar o respectivo Contrato.

12.2. Qualquer solicitação da empresa vencedora decorrente dessa licitação, deverá ser enviada exclusivamente ao Setor de Licitação, dirigida a Pregoeira Oficial para as providências necessárias.

12.3. O objeto deverá ser entregue de forma parcial, à contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante solicitações parciais, não se admitindo exigência de pedido mínimo.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço no prazo e condições estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto e/ou da Ata de Registro de Preço, caracterizarão descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GERENCADOR.

- 13.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 13.1.2. Multas;
- 13.1.3. Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço sujeitando-se a DETENTORA ao pagamento de indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR por perdas e danos;
- 13.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;
- 13.1.5. Indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- 13.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 02 (dois anos).
- 13.2. A multa será aplicada a razão de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, sobre o valor total dos materiais.
- 13.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
- 13.4. As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a DETENTORA, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato.
- 13.5. Extensão das penalidades
 - 13.5.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
 - a) retardarem a execução do pregão;
 - b) demonstrarem não possui idoneidade para contratar com a Administração; e
 - c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
 - d) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 13.6. A Detentora reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

13.7. A vigência da Ata de Registro de preço terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses.

13.8. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.8.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

13.8.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.9. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

14.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA DETENTORA

16.1. As obrigações do Órgão Gerenciador e da Detentora são as estabelecidas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

18.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

18.1.3. apresentar documentação falsa;

18.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.6. não mantiver a proposta;

18.1.7. cometer fraude fiscal;

18.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

18.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

18.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

18.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

18.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

18.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

18.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

- 18.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 18.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 18.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 18.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e- mail: 3 2 licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br, ou pelo telefax (32) 3723-1263 ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, CEP: 3 6 8 7 8 - 0 0 0 . Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

19.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 20.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 20.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 20.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
 - 20.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
 - 20.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
 - 20.12.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 20.12.6. ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- 20.12.7. ANEXO VII – Declaração Habilitação
- 20.12.8. ANEXO VIII – Declaração menor de idade;
- 20.12.9. ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- 20.12.10. ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- 20.12.11. ANEXO XI – Declaração Vínculo
- 20.12.12. ANEXO XII – Minuta de Ata de Registro de Preço

Rosário da Limeira/MG, 02 de junho de 2022.

Assinatura da autoridade competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022

ANEXO 01

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O objeto da presente licitação é o Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar e odontológico, descritos e especificados no anexo I, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Os itens serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade pelo período de 01 (um) ano, tudo conforme as exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	MATERIAL	QUANT	UNID
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM PLÁSTICO COLORIDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/40 UND	50	PCT
2	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA PCT C/ 100 UND	90	PCT
3	ACIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML (IM- IV) AMPOLAS 5 ML(VITAMINA C)	1500	AMPOLA
4	ÁCIDO GEL37%-ÁCIDO FOSFÓRICO A37%	100	UNID
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 5 ML INJETÁVEL (TRANSAMIN)	50	AMP
6	ADRENALINA 1 MG INJETÁVEL	50	AMP
7	AGUA DESTILADA GALÃO COM 5 LITROS	150	GALÃO
8	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10 ML	4800	AMPOLA
9	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML	300	UNI
10	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,2 CX COM 100	300	CX
11	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13X4,5 CX COM 100	150	CX
12	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 20X5,5 COM 100 UNIDADES	200	CX
13	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 CX COM 100	400	CX
14	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8 CX COM 100	200	CX
15	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8 CX COM 100	200	CX
16	AGULHA PARA CANETA 5 MM CX COM 100 UNID	20	CX
17	ALCOOL 70 % 1 LITRO	2.500	FR
18	ÁLCOOL 70º EM GEL 5 L	100	GALÃO
19	ALCOOL 92% LT	1500	LT
20	ÁLCOOL ABSOLUTO LT	2000	LT
21	ALCÓOL EM GEL GLICERINADO 500 G FRASCO	600	UND
22	ÁLCOOL IODADO LT	250	LT
23	ALGODÃO BOLA 100 G	500	PCT
24	ALGODÃO HIDRÓFILO ALVEJADO 500 G	250	PC
25	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,00M	300	DZ
26	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,50M	300	DZ
27	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,00M	300	DZ
28	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,50M	300	DZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

29	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,50M	300	DZ
30	ALMOTOLIA 100 ML ESCURA COM BICO	150	UND
31	ALMOTOLIA 100 ML TRANSPARENTE COM BICO	150	UNID
32	ALMOTOLIA 250 ML ESCURA COM BICO	150	UND
33	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE COM BICO	150	UND
34	ALMOTOLIA 500 ML ESCURA COM BICO	150	UNID
35	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE COM BICO	150	UND
36	ALMOTOLIA PLÁSTICA FOTO SENSÍVEL BICO RETO 250 ML	40	UNI
37	AMBU ADULTO	10	UNI
38	AMBU INFANTIL	10	UNI
39	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL (AMPOLA 10ML).	300	AMP
40	AMIODARONA 50 MG/ML 3 ML	100	AMP
41	AMPICILINA 100 MG	100	FR
42	AMPLICTIL 5ML (CLORIDRATO DE CLOPROMAZINA)	50	AMP
43	ANEL TONIFICADOR PILATES ARCO FLEXIVEL DE ALTA RESISTÊNCIA	4	UNID
44	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12GR 20MG	50	UNID
45	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL INFANTIL, MEDIDOR DE ESTATURA/ALTURA – ESTADIÔMETRO INFANTIL (INFANTÔMETRO). CONFECCIONADO EM MADEIRA MMEINDO DE 0 A 99 CM, COMPOSTO POR UMA HASTE FIXA QUE POSSUI AS MEDIDAS E OUTRA MÓVEL DE 33 CM DE COMPRIMENTO E 5,5 CM DE LARGURA. DE FÁCIL UTILIZAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA, COM GARANTIA DE 01 ANO.	4	UNID.
46	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO, TIPO TRENA, DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS . FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À ALTERAÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO. ESCALA NUMÉRICA. ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM, VARIANDO ATÉ, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS E INDICAÇÃO DA DEZENA A CADA 1CM. TRENA ANTROPOMÉTRICA LARGA COM MOLA RETRÁTIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAIXA PROTETORA DA TRENA E PLACA DE APOIO RENTE À PAREDE PARA GARANTIR MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A HASTE E A PAREDE, QUE INCLUI INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	10	UNID.
47	APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM TIRA ACCU-CHECK ACTIVE	50	UNI
48	APARELHO DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM TIRAS ACCU-CHEK ADVANCE	50	UNID
49	APARELHO DE PRESSÃO COM VELCO SEM ESTETO	50	UNI
50	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS E RESISTENTES A QUEDAS. ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 05 ANOS. MANÔMETRO ANALÓGICO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS. COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS COM A TECNOLOGIA. MANÔMETRO ANALÓGICO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO). ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE. ESTOJO MACIO PARA GUARDA DO APARELHO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. MANUAL E GARANTIA. CONEXÃO POR FLEXIPOINT PERMITE A TROCA DA BRAÇADEIRA DE MANEIRA FÁCIL. <u>(A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA COM EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITIVO DESTE ITEM, DEVENDO CONTER MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO).</u>	120	UNID
51	APARELHO DE PRESSÃO FECHO METAL ADULTO SEM ESTETO	10	UNI
52	APARELHO DE PRESSÃO OBESO, ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS E RESISTENTES A QUEDAS. ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 05 ANOS. MANÔMETRO ANALÓGICO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS. COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS COM A TECNOLOGIA. MANÔMETRO ANALÓGICO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO). ACOMPANHA BRAÇADEIRA OBESO PADRÃO EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE. ESTOJO MACIO PARA GUARDA DO APARELHO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. MANUAL E GARANTIA. CONEXÃO POR FLEXIPOINT PERMITE A TROCA DA	30	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<u>BRAÇADEIRA DE MANEIRA FÁCIL. (A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA COM EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITIVO DESTE ITEM, DEVENDO CONTER MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO).</u>		
53	APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO, ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS E RESISTENTES A QUEDAS. ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 05 ANOS. MANÔMETRO ANALÓGICO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS. COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS COM A TECNOLOGIA. MANÔMETRO ANALÓGICO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO). ACOMPANHA BRAÇADEIRA PEDIÁTRICO PADRÃO EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE. ESTOJO MACIO PARA GUARDA DO APARELHO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. MANUAL E GARANTIA. CONEXÃO POR FLEXIPOINT PERMITE A TROCA DA BRAÇADEIRA DE MANEIRA FÁCIL. <u>(A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA COM EQUIPAMENTO QUE POSSUA DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO DESCRITIVO DESTE ITEM, DEVENDO CONTER MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO).</u>	50	UNID
54	APARELHO DE ULTRASOM COM FREQUÊNCIA DE 1 MHZ, PARA USO EM ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA DESPORTIVA, COM MODOS DE EMISSÃO CONTÍNUA E PULSADA, COM MONITORAÇÃO CONSTANTE DA TEMPERATURA DO TRANSDUTOR, ALÉM DE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DA TÉCNICA SUBAQUÁTICA. PERMITE A ESCOLHA DA ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO (ERA) DE 7 CM², POTÊNCIA MÁXIMA DE 21 W PARA ERA DE 7 CM² E DE 3 WATTS PARA ERA DE 3 CM². ENTRADA PARA TERAPIA COMBINADA. BIVOLT 127 E 220 VOLTS 60 HERTZ.	2	UNIDADES
55	APARELHO TENS FES PORTÁTIL – COM REGISTRO ANVISA, BIVOLT 127 E 220 VOLTS 50/60 ERTZ, UMA SAÍDA PARA DOIS ANAIS, DIMENSÕES 7,8 X 5,8 X 1,9 (L X P X A CM), PESO APROXIMADO SEM ACESSÓRIOS 0,240 KG, 1 KIT CABOS 100 PARA PORTÁTEIS, 1 MALETA PLÁSTICA PEQUENA AZUL/CRISTAL, 1 BATERIA DE 9 VOLTS, 4 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA 5x3 CM. POSSIBILITA OS SEGUINTE TIPOS DE CORRENTE: TENS TENS CONVENCIONAL, ACUPUNTURA, BREVE E INTENSA, TENS VIF TENS COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA, TENS BURST (TENS MODULADO EM TRENS DE PULSO A 2HZ) FESS FES SINCRONIZADO, FESR FES RECÍPROCO, FESS VIF FES SINCRONIZADO COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA, FESR FES RECÍPROCO COM VARIAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE E FREQUÊNCIA.	2	UNIDADES
56	APARELHO TENS, FES E CORRENTE RUSSA ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO NEUROMUSCULAR, POSSUI QUATRO CANAIS DE APLICAÇÃO VIA ELETRODOS EM CONTATO DIRETO COM O PACIENTE É UTILIZADO NAS TERAPIAS POR CORRENTES TENS, FES E RUSSA. É AMPLAMENTE UTILIZADO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA, TRAUMATOLÓGICA, REUMATOLÓGICA, NEUROLÓGICA E DESPORTIVA, PROMOVENDO TAMBÉM ANALGESIA E FORTALECIMENTO MUSCULAR. VOLTAGEM - BIVOLT (AUTOMÁTICO). REGISTRO NA ANVISA - 10360310012	2	UNIDADE
57	AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO TIPO DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPOS IGG E IGM PARA SARS/COV-2 SENSIBILIDADE DE 95% E COM ESPECIFICIDADE DE 99% (INTERVALO 83,5% A 99%). COMPOSIÇÃO DA CAIXA: 25 DISPOSITIVOS DE TESTE; 01 TAMPÃO; 01 GUIA REFERÊNCIA RÁPIDA E INSTRUÇÃO DE USO. CAIXA COM 25 UNIDADES. A EMPRESA DEVERA COTAR O PRODUTO DA MARCA ABBOTT, MEDLEVENSOHN, ECO OU VIVACHEK BIOTECH.	300	CX
58	AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO TIPO DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SARS/COV-2 SENSIBILIDADE DE 95% E ESPECIFICIDADE DE 99,2%. COMPOSIÇÃO DA CAIXA: 25 DISPOSITIVOS DE TESTE; 01 TAMPÃO; 25 TUBOS DE EXTRAÇÃO; 25 SWABS NASOFARÍNGEOS ESTERILIZADOS PARA COLETA DE AMOSTRAS; 01 GUIA REFERÊNCIA RÁPIDA E INSTRUÇÃO DE USO. CAIXA COM 25 UNIDADES. A EMPRESA DEVERA COTAR O PRODUTO DA MARCA ABBOTT, MEDLEVENSOHN, ECO OU VIVACHEK BIOTECH.	300	CX
59	AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO TIPO DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SARS/COV-2 SENSIBILIDADE DE 95% E ESPECIFICIDADE DE 99,2%. COMPOSIÇÃO DA CAIXA: 25 DISPOSITIVOS DE TESTE; 01 TAMPÃO; 25 TUBOS DE EXTRAÇÃO; 25 SWABS NASOFARÍNGEOS ESTERILIZADOS PARA COLETA DE AMOSTRAS; 01 GUIA REFERÊNCIA RÁPIDA E INSTRUÇÃO DE USO. CAIXA COM 25 UNIDADES. A EMPRESA DEVERA COTAR O PRODUTO DA MARCA ABBOTT, MEDLEVENSOHN, ECO OU VIVACHEK BIOTECH.	200	CX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

60	ARMÁRIO VITRINE COMPLETO COM VIDROS, SENDO 2 PORTAS COM FECHADURA CILINDRICA. PORTAS, LATERAIS E 4 PRATELEIRAS EM VIDRO TRANSPARENTE DE 3 MM. ESTRUTURA EM CHAPA DE 1,5 MM, FUNDO E TETO EM CHAPA DE 0,75 MM, TOTALMENTE PINTADO E PÉS EM TUBO 30X30X1,20 MM COM PONTEIRAS DE BORRACHA -	6	UNID.
61	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL, 1,3 LT, USO CLÍNICO CIRÚRGICO. CAPACIDADE DO RECIPIENTE : 1,3 LITROS. VOLTAGEM : 110 / 220 VCA. FREQUÊNCIA: 60HZ SISTEMA: DIAFRAGMA VÁCUO: DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL.	3	UNID.
62	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 10CM X 1,2M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
63	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 10CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
64	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 12CM X 1,2M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
65	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 12CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
66	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 15CM X 1,2M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
67	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 15CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
68	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 20CM X 1,2M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
69	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 20CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
70	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 30CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
71	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, MEDINDO 8CM X 1,8M, COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO/28/% POLIAMIDA/12% POLIÉSTER, CONFORME ABNT-NBR 15056	5000	DZ
72	ATADURA GESSADA 10 CM	700	UNI
73	ATADURA GESSADA 15 CM	700	UNI
74	ATADURA GESSADA 20 CM	500	UNI
75	ATROPINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	500	AMP
76	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA CURTA GRAMATURA 30G/M² - BRANCO	2500	UNID
77	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA GRAMATURA 30G/M² - BRANCO	2500	UNID
78	AVENTAL PARA PACIENTE, ABERTO COM TIRAS DE AMARRAR, DE TECIDO 100% ALGODÃO MANGA LONGA, LISO	400	UND
79	BACIA AÇO INOX 32 CM (3.100 ML)	10	UNI
80	BACIA AÇO INOX 35 CM COM CAPACIDADE DE 4,7 LT	10	UNI
81	BALANÇA DE BANHEIRO ADULTO 150 KG DIGITAL	20	UNI
82	BALANÇA DIGITAL COM ALÇA PARA PESAGEM DE CRIANÇA (TIPO CANGURU)	20	UNID
83	BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, MEDINDO 22 X 17 X 1,5 CM	20	UNIDADE
84	BANDEJA DE COLUNA PARA USO ODONTOLÓGICO	20	UNIDADE
85	BANDEJA INOX LISA 40X28X20 CM	15	UND
86	BANDEJA INOX SEM TAMPA 22 X 12 X 1,5CM	15	UND
87	BANDEJA RETANGULAR 25X16X5X 4 C/T	15	UNID
88	BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, MEDINDO 22,5X9,2X1 CM	20	UNIDADE
89	BANDEJAS DE AÇO INOX: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. 30,0 X 20,0 X 4,0 CM	20	UNID
90	BANDEJAS DE PLÁSTICO COM DIVISÓRIAS: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. 8,0 X 31,0 X 50,0 CM (ALT X LARG X COMP)	20	UNID
91	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI DILUIDA	1500	FRASCO
92	BENZILPENICILINA BENZATINA 6.000UI DILUIDA	250	AMP
93	BEROTEC (FENOTEROL)	300	UNID
94	BETAMETASONA ACETATO + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3+3 MG/ML SUSP INJETAVEL (VIA INTRAMUSCULAR) BETRA 30	1000	AMP
95	BICABORNATO P/JATO DE ULTRASON SACHE C/ 50UN	8	CX
96	BICARBONATO DE SÓDICO 8,4% AMP 10ML IV	200	UNID
97	BIOMBO DE 3 CORPOS PINTADO. ESTRUTURA EM TUBOE PÉS COM RODIZIOS DE 2". ACOMPANHA TECIDO EM PERCAL ENCORPADO - DIMENSÕES: 1,73X1,85 M	8	UNID.
98	BIOMBO DUPLO ESTRUTURA COM 4 PÉS, COM RODÍZIO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO ESMALTADO DE 19,05MM , DE 1,80 X 1,20 METROS. MODELO: C/LONA PLASTIFICADA / MATERIAL: LONA PLASTIFICADA	5	UNID
99	BISTURI ELÉTRICO	3	UNID
100	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30, LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSO, AGE CONTRA AS AÇÕES NOCIVAS DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB, RESISTENTE A ÁGUA E SUOR, PODENDO SER USADO EM	400	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	QUALQUER PARTE DO CORPO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM COM 125 ML VERBA - 2042.339030- 4011 E 2042.339030-4090		
101	BOBINA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO 100 MM X 50 MT	400	UNID
102	BOBINA PICOTADA FUNDO RETO 25 CM X 35 CM 700 SACOS (SACOLAS PARA EMBALAR KIT NEBULIZAÇÃO)	40	PACOTE
103	BOBINA PICOTADA FUNDO RETO 50 CM X 70 CM 700 SACOS (SACOLAS PARA EMBALAR KITS DE SOCORROS)	40	PACOTE
104	BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO 5,0CM	15	UND
105	BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO 6,0CM	15	UND
106	BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO 7,5CM	15	UNID
107	BOLA CRAVO PRA MASSAGEM DE 10 CM COM INDICAÇÕES PARA MASSAGEM, ESTIMULAÇÃO DOS MÚSCULOS E RELAXAMENTO, FISIOTERAPIA, EXERCÍCIOS DE FORÇA, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO, USO NA ÁGUA OU PISCINA - HIDROTERAPIA E HIDROGINÁSTICA, MELHORA A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA.	5	UNIDADE
108	BOLA DE FISIOTERAPIA DE 26 CM	5	UNIDADE
109	BOLA SUIÇA 55CM DE CIRCUNFERÊNCIA PRODUTO UTILIZADO NAS PRÁTICAS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS GERAIS, REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA, UTILIZADA EM EXERCÍCIOS DE RELAXAMENTO E ALONGAMENTO, ALÉM DE AUXILIAR NO EQUILÍBRIO, TRANSFERÊNCIA DE PESO E NA PROPRIOCEPÇÃO.	5	UNIDADE
110	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	500	UNI
111	BOTA DE UNNA - 10,2CM X 9,14M	300	UNID
112	BOTA DE UNNA - 7,5CM X 6,00M	300	UNID
113	BOTA DE UNNA - 7,6CM X 9,14M	300	UNID
114	BOTA DE UNNA 10,2 CM X 7 M	100	UNI
115	BOTA DE UNNA 7,6 CM X 6,0 M	100	UNI
116	BROMETO DE IPRATÓPIO 0,25 MG/ML	60	UNID
117	CABO PARA BISTURI INOX NÚMERO 4	20	UNID
118	CABO PARA ECG	6	UNID
119	CADARÇO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	20	UND
120	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM ALÇA	5	UNID
121	CAIXA TÉRMICA 25 LITROS COM ALÇA	10	UNID
122	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS COM ALÇA	10	UNID
123	CAMISOLA PARA PACIENTE BRANCA - GRAMATURA 20 - PACOTE COM 10 UNIDADES. MODELO SEM MANGA, COR BRANCA, CINTADO. SÃO DESCARTÁVEIS; GARANTE RESISTÊNCIA À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS; ELEVADA INÉRCIA QUÍMICA; LEVEZA; NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL E ESTERILIZÁVEL; NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (COMO ÁGUA, CORANTES, SANGUE, ETC...) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%.	150	PCT
124	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50X50 CM	200	UNID
125	CAMPO ESTÉRIL CIRÚRGICO FENESTRADO 40X40 CM	200	UND
126	CAMPO ESTÉRIL CIRÚRGICO FENESTRADO 50X50 CM	200	UND
127	CAMPO ESTÉRIL CIRÚRGICO FENESTRADO 75X75 CM	200	UND
128	CAMPO FENESTRADO 20X20 CM	200	UNID
129	CAMPO LISO 50X50 CM	200	UNID
130	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 -18 G C/ RX COM 50 UNIDADES	20	PACOTE
131	CANELEIRA- PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA - 3KG	30	PAR
132	CANELEIRA- PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA - 1KG	30	PAR
133	CANELEIRA- PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA - 2KG	30	PAR
134	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	20	UND
135	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	20	UND
136	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8	20	UND
137	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	20	UND
138	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	20	UND
139	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	20	UND
140	CANULA NASAL FORMATO SOBRE A ORELHA ADULTO EM SILICONE COM 2,10 M DE COMPRIMENTO CONECTOR TIPO UNIVERSAL	50	UND
141	CARVÃO ATIVADO C/PRATA CURATIVO 10X10 - CAIXA COM 10	20	UNID
142	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	1000	UND
143	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	500	UND
144	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
145	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
146	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
147	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
148	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

149	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G CX C/ FRASCO DE 1 AMPOLA DE DILUENTE DE 3,5ML (LIDOCAÍNA 1% P/ APLICAÇÃO IM)	700	UNID
150	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTRAIDRATADA 1GCOM DILUENTE (ENDOVENOSO)	2500	AMP
151	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2 ML, CONTENDO 100 MG ENDOVENOSO	2500	AMP
152	CLORETO DE POTÁSSIO INJETÁVEL	200	AMP
153	CLORETO DE SÓDIO 10 ML A 20%	200	AMP
154	CLOREXEDINE DEGERMANTE	50	LT
155	CLOREXIDINA 0,12%	50	LT
156	CLOREXIDINA 0,2% 1 LT SOLUÇÃO AQUOSA	50	LT
157	CLOREXIDINA 0,2% 1 LT SOLUÇÃO TENSOATIVA	100	LT
158	CLOREXIDINA A2% FORMA LIGUIDA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL: ANTISSÉPTICO RIOHEX 2% (CLOREXIDINA) SOLUÇÃO DERGEMANTE . 1L	10	FRASCO
159	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJETÁVEL 4 MG/ 2ML	800	AMP.
160	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOL INJ X 2 ML.	200	AMP
161	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML AMPOLA 1 ML IM/IV (VITAMINA B1)	100	UNID
162	CODEÍNA 30 MG/ML AMPOLA 2 ML IV	100	UNID
163	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 0,01 G/G POMADA 30 G:	50	TUBO
164	COLCHÃO CAIXA DE OVO ESPUMA 1,88X0,80CM D-33	20	UNID
165	COLCHÃO INFANTIL DE ESPUNA REVESTIDO EM COURVIN 1.20 X 0,60 X 0,05	5	UNID
166	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE D28, MEDIDAS: 1,88 X 80 X 5CM	30	UNID.
167	COLCHONETE HOSPITALAR ANTI-ESC QUAD 0,44*0,44*7 DENS 28	50	UNI
168	COLCHONETE PARA GINÁSTICA, EXERCÍCIOS FÍSICOS, ACADEMIAS, CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, CLUBES. REVESTIDO COM NAPA CICAP E AGLOMERADO AG100. 95X44X3 CM	50	UNIDADE
169	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 13 LTS	1.000	UNI
170	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 20 LTS	1.000	UNI
171	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (FRASCO)	400	UNI
172	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SAQUINHO)	500	UNI
173	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	1500	UNID
174	COLHER DE DENTINA	30	UNID
175	COLÍRIO ANESTÉSICO (TETRACAÍNA 10MG/ML E CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG/ML) FRASCO COM 10 ML	10	UNID
176	COMADRE INOX 1500ML	10	UNID
177	COMPLEXO B (B1+B2+B5+B6+PP) 4+1+3+2+20 MG/ML INJETÁVEL 2ML	1500	AMP
178	COMPRESSA CIRÚRGICA GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO 9 FIOS COMPRESSA DE GAZE (08 CAMADAS E 05 DOBRAS) PACOTE COM 50 UNIDADES COMPRESSAS DE GAZES "TIPO QUEIJO" - ROLO	250	PCT
179	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS POR CM², COM DIMENSÕES 7,5 X 7,5, 100% ALGODÃO, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13841, PACOTE COM 500 UNIDADES.	4000	PCT
180	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS POR CM², COM DIMENSÕES 7,5 X 7,5, 100% ALGODÃO, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13841, PACOTE COM 500 UNIDADES. ESTÉRIL	1000	PCT
181	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS ESTÉRIL 7,5 CM * 7,5 CM 4 DOBRAS PACOTE COM 05 UNIDADES	15.000	PC
182	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS ESTÉRIL 7,5 CM * 7,5 CM 4 DOBRAS PACOTE COM 10 UNIDADES	15.000	PC
183	CUBA RIN 26X12 CENTÍMETROS -740 ML INOX	10	UNID
184	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA:CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE E UM COMPLEXO DE PRATA. EMBALAGEM PET/ALUMÍNIO. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO). TAMANHO 15 X 15.	60	UNID
185	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - 5X5 CM	50	UNID
186	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA - 10,5X10,5 CM	50	UNID
187	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA - 10,5X19 CM	50	UNID
188	CURATIVO HIDROCOLÓIDE - BORDER SACRAL – 20CMX21 CM	50	UNID
189	CURATIVO HIDROCOLÓIDE - QUADRADO 10CMX10CM - TIPO HIPOALERGÊNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ADERENTE ESTÉRIL, ATÓXICO E FLEXÍVEL	50	UNID
190	CURATIVO HIDROCOLÓIDE - REGULAR 20CMX20CM	50	UNID
191	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA 10CMX10CM	50	UNID
192	CURATIVO HIDROFIBRA SEM PRATA 10CMX10CM	50	UNID
193	CURATIVO HIDROGEL SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 25 G	50	UNID
194	CURETAS PARA PERIODONTIA .KIT	20	KIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

195	DECADRON 2MG/ML 1 ML IM/IV	1000	UNID
196	DECADRON 4MG/ML 2 ML IM/IV	1000	UNID
197	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS - CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 1,6% (ATIVO); GERME CIN IGUAL OU SUPERIOR - 5 LITROS	40	GALÃO
198	DESLANOSÍDEO (CEDILANIDE) 0,2 MG/ML AMPOLA DE 2 ML (EV- IM)	100	UNID
199	DETECTOR FETAL PORTÁTIL TIPO DIGITAL, SISTEMA DE GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR, TELA DE LDC COM VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, ALIMENTAÇÃO POR 02 (DUAS) PILHAS TIPO AA, SENSIBILIDADE DE 10-12 SEMANAS.	10	UNID
200	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL. 4 ENZIMAS 5000 ML	40	GALÃO
201	DETERGENTE NEUTRO PARA PRÉ CIRÚRGICO HOSPITALAR 1 LT	60	LT
202	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML	3000	AMP
203	DIAZEPAM 5 MG/ML INJETÁVEL 2 ML (B1)	600	AMP
204	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/ML INJETÁVEL 3 ML	3000	AMP
205	DIGESAN (BROMOPRIDA) 5 MG/ML 2 ML	1000	AMP
206	DIGIFLEX EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS AMARELO, VERDE,VERMELHO, AZUL E PRETO, SENDO QUE CADA COR REPRESENTA UMA RESISTÊNCIA DIFERENTE.	10	UNIDADE
207	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS 100 ML	1.000	UNI
208	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ X 1 ML. (DRAMIN B6)	500	AMP
209	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	2000	AMP
210	DISCO DE EQUILÍBRIO PARA EXERCÍCIOS E RELAXAMENTO, TAMANHO 30 CM DE DIÂMETRO IDEAL PARA TREINAMENTO DE FORÇA E DE ESTABILIZAÇÃO, PODE SER UTILIZADO COM DIVERSOS NÍVEIS DE INFLAGEM, AUMENTANDO OU DIMINUINDO O GRAU DE DIFICULDADE PRÓPRIO PARA EXERCÍCIOS DE RECUPERAÇÃO TERAPÊUTICA E MUSCULARES.	5	UNIDADE
211	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/ PRESERVATIVO Nº06	2.000	UND
212	DIVÃ PARA EXAMES SIMPLES COM SUPORTE PARA PAPEL LENSOL, ESTRUTURA TUBULAR, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURINO BRANCO, CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA E PÉS COM PONTEIRAS.	8	UNID
213	DOBUTAMINA	80	AMP
214	DORMONID 15 MG	30	AMP
215	DORMONID 50 MG	30	AMP
216	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIP P/ ECG BRAÇADEIRAS ADULTO 4 UNIDADES	4	JOGO
217	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL INFANTIL COMPLETO SUÇÃO+PERA	4	JOGO
218	ELETRODO PRECORDIAL COM PERA LATEX JOGO 6 UNIDADES	4	JOGO
219	ELETRODOS PACOTE COM 50	500	PC
220	ENLANCE SORTIDOS C/7 UNIDADES SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSTOS COMPOSITOS	20	KIT
221	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJ. LATERAL FLEXÍVEL	10000	UNID
222	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJ. LATERAL FLEXÍVEL	10000	UNID
223	ESCADA AUXILIAR DE MADEIRA COM 2 DEGRAUS LARGURA: 0,40 M, COMPRIMENTO: 0,44 M, ALTURA: 0,32 M, CAPACIDADE PARA 135 KG, MADEIRA PADRÃO EUCALIPTO: DA ESPÉCIE LYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC, FAIXAS DE LIXA NOS DEGRAUS, ANTIDERRAPANTE.	8	UNIDADE
224	ESCADA CLÍNICA COM 2 DEGRAUS, CAPACIDADE PARA 140 KG, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI.	20	UNID.
225	ESCOVA DE DERGEMAÇÃO CLOREXIDINA 2%	300	UNI
226	ESCOVA DE DERGEMAÇÃO PVPI 10% DERGEMANTE	300	UNI
227	ESFIGOMANÔMETRO MEDIDOR DE PRESSÃO ANEROIDE NYLON COM VELCRO (ADULTO)	100	UNID
228	ESFIGOMANÔMETRO MEDIDOR DE PRESSÃO ANEROIDE NYLON COM VELCRO (INFANTIL)	100	UNID
229	ESFIGOMANÔMETRO MEDIDOR DE PRESSÃO ANEROIDE NYLON COM VELCRO(OBESO)	100	UNID
230	ESPAÇADOR COM MÁSCARAS ADULTO E INFANTIL EXTRA MACIAS E VÁLVULA DUPLA (TUBO E MÁSCARA), PARA BRONCODILATADOR SPRAY ADULTO	120	UND
231	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - ROLO 10 CM X 4,5M.FAIXA DE TECIDO, DOTADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DE SUAS FACES, E QUE SERVE PARA PROTEGER CURATIVOS, ISENTO DE LÁTEX E QUE POSSIBILITE CORTE UNIFORME COM AS MÃOS EM AMBAS AS DIREÇÕES	800	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

232	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - ROLO 2,5 CM X 4,5M.FAIXA DE TECIDO, DOTADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DE SUAS FACES, E QUE SERVE PARA PROTEGER CURATIVOS, ISENTO DE LÁTEX E QUE POSSIBILITE CORTE UNIFORME COM AS MÃOS EM AMBAS AS DIREÇÕES	500	UNID
233	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO - ROLO 5 CM X 4,5M.FAIXA DE TECIDO, DOTADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DE SUAS FACES, E QUE SERVE PARA PROTEGER CURATIVOS, ISENTO DE LÁTEX E QUE POSSIBILITE CORTE UNIFORME COM AS MÃOS EM AMBAS AS DIREÇÕES	500	UNID
234	ESPATOLA PARA INSERÇÃO DE RESINA. N.01,02,03,04,05,06	120	KIT
235	ESPÁTULA AYRES - PACOTE COM 100 UNIDADES	60	PCT
236	ESPÉCULO DESCARTÁVEL G	200	UNID
237	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M	200	UNID
238	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P	200	UNID
239	ESTENSIOMETRO, CONJUNTO DE MONOFILAMENTOS DE NYLON, EM SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER FORÇAS ESPECÍFICAS, ENTRE 0,05G E 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE, FILAMENTO DA COR, VERDE: NOMINAL 0,05G, AZUL: NOMINAL 0,2G, VIOLETA: NOMINAL 2,0G, VERMELHO ESCURO: NOMINAL 4,0G, LARANJA: NOMINAL 10,0G, VERMELHO MAGENTA: NOMINAL 300G.	3	UNID.
240	ESTETOSCOPIO ADULTO	80	UNID
241	ESTETOSCOPIO INFANTIL	80	UNID
242	ESTOJO INOX, COM TAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 26 X 12 X 06 CM	15	UNID
243	ÉTER SULFÚRICO FR 1 LT	20	LT
244	EXERCITADOR DE MÃO, EM BORRACHA E FORMATO REDONDO PARA EXERCÍCIOS DE PUNHO, MÃO, DEDOS E BRAÇOS. O EXERCITADOR DE MÃO É COMPOSTO POR BORRACHA E POSSUI FORMATO REDONDO. POSSUI ORIFÍCIOS EM TODA SUA SUPERFÍCIE, PARA QUE SEJAM INSERIDOS OS DEDOS DA MÃO E ASSIM REALIZAR MOVIMENTOS DE FORÇA ENTRE ELES. POSSIBILITA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS DAS MÃOS, DEDOS, PUNHOS E ANTEBRAÇOS, E É IDEAL PARA REABILITAÇÃO E TRATAMENTOS DE DOENÇAS DEGENERATIVAS.	10	UNID
245	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL SILICONE 10 MT	20	UND
246	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL SILICONE 15 MT	20	UND
247	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL SILICONE 2 MT	20	UND
248	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL SILICONE 20 MT	20	UND
249	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL SILICONE 5 MT	20	UND
250	EXTENSÃO PARA CATETER NASAL SILICONE 7 MT	20	UND
251	EXTIRPA NERVOS SORTIDOS 21MM C/10 UNIDADES	30	CARTELA
252	FAIXA ELÁSTICA COR AMARELA (FRACO) PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO COM MEDIDAS 1,5M DE COMPRIMENTO E 14CM DE LARGURA.	20	UNIDADE
253	FAIXA ELÁSTICA COR PRATA (SUPER FORTE) PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO COM MEDIDAS 1,5M DE COMPRIMENTO E 14CM DE LARGURA.	16	UNIDADE
254	FAIXA ELÁSTICA COR ROXA (FORTE) PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO COM MEDIDAS 1,5M DE COMPRIMENTO E 14CM DE LARGURA.	15	UNIDADES
255	FAIXA ELÁSTICA COR VERDE (MÉDIO) PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO COM MEDIDAS 1,5M DE COMPRIMENTO E 14CM DE LARGURA.	15	UNIDADE
256	FENITOÍNA 50 MG/ML 5 ML	150	AMP
257	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	150	AMP
258	FENTANIL 10ML	60	AMP
259	FENTANIL 2ML	60	AMP
260	FENTANIL 5ML	60	AMP
261	FERNEGAN INJETÁVEL	500	AMP
262	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE MUCOSA 24 FIOS AGULHADOS NYLON MONOFILAMENTO -PRETO FIO USP 6/0 AGULHA DE 20MM .308 DE CIRCULO TIPO TRIANGULAR	50	CX
263	FIO ABSORVÍVEL CATGUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILÍNDRICA3/8 CIRC, 2,5 CM FIO 70 CM DE COMPIMENTO Nº 6.0	20	CX
264	FIO ABSORVÍVEL CATCUT CROMADO MARROM, AGULHA CILIDRICA 1/2CIR.4,0CM ROB. FIO 70CM DE COMPRIMENTO Nº0	20	UNID
265	FIO ABSORVÍVEL CATCUT CROMADO MARROM, AGULHA CILIDRICA 1/2CIR.4,0CM ROB. FIO 70CM DE COMPRIMENTO Nº1	20	UNID
266	FIO ABSORVÍVEL CATCUT CROMADO MARROM, AGULHA CILIDRICA 1/2CIR.4,0CM ROB. FIO 70CM DE COMPRIMENTO Nº2	20	UNID
267	FIO ABSORVÍVEL CATCUT SIMLES AMARELO, AGULHA CILIDRICA3,8CIRC., .2,5CM ROB. FIO 70CM DE COMPRIMENTO Nº3.0	20	UNID
268	FIO ABSORVÍVEL CATCUT SIMLES AMARELO, AGULHA CILIDRICA3,8CIRC., .2,5CM ROB. FIO 70CM DE COMPRIMENTO Nº4.0	20	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

269	FIO ABSORVÍVEL CATCUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILINDRICA 1/2CIR.,2CM, FIO 70CM DE COMPRIMENTO Nº5	20	UNID
270	FIO ABSORVÍVEL CATCUT SIMPLES AMARELO, AGULHA CILINDRICA 1/2CIR.3,5CM ROB. FIO 70CM DE COMPRIMENTO Nº2	20	UNID
271	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOF. POLIAMIDA (NYLON) , AGU. CILIND. 3/8 CIRC. 2,5 CM, FIO 70 CM DE COMP. 2 AGULHAS Nº 4.0	20	CX
272	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOF. DE POLIAMIDA (NYLON) , AGULHA TRIANG. 3/8 CIRC. 3 CM, FIO 45 CM DE COMP. Nº 0.0	20	CX
273	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOF. DE POLIAMIDA (NYLON) , AGULHA TRIANG. 3/8 CIRC. 3 CM, FIO 45 CM DE COMP. Nº 3.0	20	CX
274	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOFIL. DE POLIAMIDA (NYLON) , AGULHA TRIANG. 3/8 CIRC. 2 CM, FIO 45 CM DE COMP. Nº 6.0	20	CX
275	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOFIL. DE POLIAMIDA (NYLON) , AGULHA TRIANG. 3/8 CIRC. 4 CM, FIO 45 CM DE COMP. Nº 2.0	20	CX
276	FIO CIRÚRGICO PRETO MONOFIL. DE POLIAMIDA (NYLON) , AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRC. 2 CM, FIO 45 CM DE COMP. Nº 5.0	20	CX
277	FIO DE NYLON SINTÉTICO Nº 1 POLIAMIDA 100% MONOFILAMENTO N/ABSORVÍVEL Nº 1 C/AG. C/ 24- 3CM	150	CX
278	FIO DE NYLON SINTÉTICO Nº 2 POLIAMIDA 100% MONOFILAMENTO N/ABSORVÍVEL Nº2 C/AG. C/24- 3 CM	200	CX
279	FIO DE NYLON SINTÉTICO Nº 3 POLIAMIDA 100% MONOFILAMENTO N/ABSORVÍVEL Nº3 C/AG. C/24- 3 CM	500	CX
280	FIO DE NYLON SINTÉTICO Nº 4 POLIAMIDA 100% MONOFILAMENTO N/ABSORVÍVEL Nº4 C/AG. C/24- 3 CM	500	CX
281	FIO DE NYLON SINTÉTICO Nº 5 POLIAMIDA 100% MONOFILAMENTO N/ABSORVÍVEL Nº5 C/AG. C/24- 3 CM	500	CX
282	FIO DE NYLON SINTÉTICO Nº 6 POLIAMIDA 100% MONOFILAMENTO N/ABSORVÍVEL Nº6 C/AG. C/24- 3 CM	500	CX
283	FITA ADESIVA HOSPITALAR , MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, 16MMX50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. - TARTAN 3M, EUROCEL, OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR	500	UNID
284	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, 19MMX50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. - TARTAN 3M, EUROCEL, OU QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR	500	UND
285	FITA AUTOCLAVE	700	RL
286	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M	3000	RL
287	FITA DE GLICEMIA COMPATIVEL COM APARELHO ACCU-CHEK ADVANTAGE COM 50 UNIDADES	500	CAIXA
288	FITA DE GLICEMIA COMPATIVEL COM APARELHO ACCU-CHEK COM 50 UNIDADES	500	CAIXA
289	FITA MÉTRICA COSTURA, MATERIAL POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO 1,50M. COR BRANCA E AZUL	60	UND
290	FIXADOR CITOLÓGICO - 100ML - CAIXA COM 12 FRASCOS	50	CX
291	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMP 5 ML	60	AMP
292	FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE (100 A 160 CM C/ESPELHO). PINTURA EM EPÓXI À 250° C. DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ELECCIONÁVEL EM 110 OU 220 V LÂMPADA HALÓGENA DE 12 V X 20 WATTS. PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. REGISTRO ANVISA	8	UNID.
293	FORMOL 10% 1000 ML	100	FR
294	FORMOL A 37% 1000ML	30	LT
295	FRASCO PARA DIETA	2000	UNI
296	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1000	AMP
297	FUROSEMIDA 20MG/ML IV INJETÁVEL 2 ML	1500	UNID
298	GARDENAL INJETÁVEL	600	AMP
299	GARROTE DE LATEX	50	METRO
300	GAZE EM ROLO (TIPO QUEIJO) 91M X 91CM 13 FIOS (COMPRIMENTO 91 METROS, LARGURA 91 CENTÍMETROS) PESO MÍNIMO POR ROLO DE 1.900 KG/ROLO, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 14108 COM REGISTRO NO M.S. EMITIDO PELA ANVISA	1500	PCT
301	GEL HIDRATANTE ABSORVENTE, ESTÉRIL À BASE DE A.G.E. E VITAMINAS A E E, FRASCO 200 ML	300	FR
302	GEL PARA ULTRASSON BISNAGA 1 KG	400	FR
303	GENTAMICINA 20MG INJETÁVEL 1ML	200	AMP
304	GENTAMICINA 80MG INJETÁVEL 2ML	200	AMP
305	GLICOSE 25% 10 ML(IV)	2000	AMPOLA
306	GLICOSE 50% 10 ML (IV)	2000	AMPOLA
307	HALDOL 5 MG INJETÁVEL	800	AMP
308	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	800	AMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

309	HIDROCORTISONA 100 MG IV	800	UNID
310	HIDROCORTISONA 500 MG IV	1000	UNID
311	ODO 2% DE 1.000 ML	30	LT
312	ODO POLIVIDONA 1 LITRO SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS DEGERMANTE	20	LT
313	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML GOTAS 20 ML	50	FRASCO
314	JELCO Nº16 - CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX
315	JELCO Nº18 - CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX
316	JELCO Nº20 - CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX
317	JELCO Nº22 - CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX
318	JELCO Nº24 - CAIXA COM 100 UNIDADES	200	CX
319	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL TAMANHO G	150	KIT
320	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL TAMANHO M	800	KIT
321	KIT ADULTO PARA NEBULIZADOR: MASCARA, COPO E MANGUEIRA DE ROSCA COMPATÍVEL PARA QUALQUER NEBULIZADOR	150	UNID
322	KIT DE CÂNULA DE GUEDEL, COM 6 UNIDADES DE DIFERENTES TAMANHOS (TAMANHOS 0 COMPRIMENTO 6CM, 1 COMPRIMENTO 7 CM, 2 COMPRIMENTO 8 CM, 3 COMPRIMENTO 9,5 CM, 4 COMPRIMENTO 12 CM E 5 COMPRIMENTO 12,5 CM).	10	UNID.
323	KIT DIU (TODOS DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS) CONTENDO : ESPÉCULO VAGINAL, PINÇA CHERRON , PINÇA POZZY DE METAL, HISTERÔMETRO, TESOURA LONGA, LUVAS DE LÁTEX, COMPRESSAS DE GAZE , CAMPO ESTÉRIL	60	KIT
324	KIT ESPÁTULAS PARA RESINA. CONTEM 6 PEÇAS: CALCADOR DUPLO, ESPÁTULA DE RESINA 2, ESPÁTULA ALMORE 3, ESPÁTULA SD2, ESPÁTULA ALMORE 2, ESPÁTULA INTERPROXIMAL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL 420 DE ALTA QUALIDADE. ESPESSURA DA LÂMINA: 0.3MM (ULTRA FINA). SUPERFÍCIE SEM POROSIDADE ACABAMENTO LISO. CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	200	KIT
325	KIT INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO MÁSCARA, COPO E MANGUEIRA DE ROSCA COMPATÍVEL PARA QUALQUER NEBULIZADOR QUE A EXTREMIDADE DA MANGUEIRA SEJA DE ROSCA NO COMPRESSOR	150	UNID
326	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CABO STANDARD MÉDIO E LÂMINAS MACINTOSH CURVAS TAM.: 0 ATÉ 5.	6	UNID
327	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL G COM PINÇA	1.300	UNI
328	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL G SEM PINÇA	2.500	UNI
329	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL M COM PINÇA	2.700	UNI
330	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL M SEM PINÇA	4.000	UNI
331	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL P COM PINÇA	1.800	UNI
332	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL P SEM PINÇA	4.000	UNI
333	KOLLAGENASE (KOLLAGENASE + CLORANFENICOL) 50 G	100	UNID
334	LACRES PSICOBOX PARA KITS E CARRINHOS DE EMERGÊNCIA	20	UNID
335	LAMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 01	5	UNID
336	LAMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 02	5	UNID
337	LAMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 03	5	UNID
338	LAMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 04	5	UNID
339	LÂMINAS DE BISTURI 11 CX COM 100	20	CX
340	LÂMINAS DE BISTURI 23 CX COM 100	30	CX
341	LÂMINAS DE BISTURI 12 CX COM 100	30	CX
342	LÂMINAS DE BISTURI 15 CX COM 100	30	CX
343	LÂMINAS DE BISTURI 24 CX COM 100	30	CX
344	LÂMINAS DE BISTURI Nº 20 C/100 UNID	30	PCT
345	LÂMINAS DE BISTURI Nº 22 C/100 UNID	30	PCT
346	LANCETA ESTERILIZADA DE CALIBRE 28 (28 G) DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEIS) PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, COM 100 UNIDADES	20	CX
347	LANCETA PARA TESTE DE PEZINHO - COM 200 UNIDADES	10	CX
348	LANCETAS PARA TESTE DE HGT, ESPESSURA ULTRA-FINA, FORMATO UNIVERSAL.	20.000	UNI
349	LANTERNA CLÍNICA	20	UNID
350	LARINGOSCÓPIO C/ LÂMINA ADULTO	10	UNI
351	LARINGOSCÓPIO C/ LÂMINA INFANTIL	10	UNI
352	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TNT CONFECCIONADO COM MATERIAL NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2M X 90CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	500	PCT
353	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50X50 BRANCO (ROLO)	500	UNID
354	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 70X50 BRANCO (ROLO)	500	UNID
355	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 2,30 X 1,10 M HOSPITALAR (10 UNIDADES)	500	PCT
356	LENÇOL HOSPITALAR EM TECIDO 100% ALGODÃO 1,6MX2,50M, LISO	100	UND
357	LIDOCAÍNA EPINEFRINA - HIPOCAÍNA 20 ML COM VASO DILATADOR	60	UND
358	LIDOCAÍNA EPINEFRINA - HIPOCAÍNA 20 ML SEM VASO DILATADOR	60	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

359	LIDOCAÍNA GEL 2% 30 G	250	UNID
360	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	1500	PAR
361	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	2.000	PAR
362	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	2.000	PAR
363	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	2.000	PAR
364	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5	1500	PAR
365	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE EM POLIETILENO NÃO TÓXICO, TAMANHO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
366	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G COM 100 PÇS LÁTEX	1.000	CX
367	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M COM 100 PÇS LÁTEX	3.000	CX
368	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P COM 100 PÇS LÁTEX	3.000	CX
369	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO XP COM 100 PÇS LÁTEX	1.500	CX
370	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAM G	300	UNID
371	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAM M	500	UNID
372	MACACÃO QUÍMICO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR COM PROTEÇÃO DE TRONCO, CABEÇA, MEMBROS INFERIORES E MEMBROS SUPERIORES, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, BRANCO 100% POLIETILENO E POLIPROPILENO TAM P	700	UNID
373	MACRO MODELO DE ESCOVAÇÃO GIGANTE PARA ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO	2	UNID
374	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC C/02 BANDEJAS ARTICULÁVEIS 35*19*18 CM	20	UNID
375	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC C/03 BANDEJAS ARTICULÁVEIS 37*19*19 CM	20	UNID
376	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC COM 01 BANDEJA ARTICULÁVEL 44*24*22 CM	20	UNID
377	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS EM PVC S/ DIVISÓRIA 24*14*13 CM	20	UNID
378	MALHA TUBULAR 10 CM * 15 M ORTOPÉDICA	30	RL
379	MALHA TUBULAR 15 CM * 25 M ORTOPÉDICA	30	RL
380	MALHA TUBULAR 20 CM * 25 M ORTOPÉDICA	30	RL
381	MANGUEIRA DE SILICONE TUBO DE OXIGÊNIO 10 METROS	10	UND
382	MANITOL 20 % SISTEMA FECHADO FRASCO COM 250 ML	500	FR
383	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES – COR AZUL - TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO COM CLIP NASAL COM ELÁSTICO ROLIÇO	6000	CX
384	MÁSCARA DE RCP DESCARTÁVEL PARA RESGATE	50	UND
385	MÁSCARA DE VENTURY COM RESERV. P/ OXIGENIO ADULTO	30	UNI
386	MÁSCARA DE VENTURY COM RESERV. P/ OXIGENIO INFANTIL	30	UNI
387	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 50	3000	CX
388	MÁSCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO COMPLETO	50	UNI
389	MÁSCARA PARA NEBULIZADOR INFANTIL COMPLETO	50	UNI
390	MÁSCARA PFF2-S /N95, SEM FILTRO, COM CLIP NASAL EM ALUMÍNIO COR BRANCA	4000	UNID
391	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	300	AMP
392	MICROPORE 10 CM *4,5 M BRANCO	500	UNI
393	MICROPORE 10X10	200	UNID
394	MICROPORE 12 X 10	200	UNID
395	MICROPORE 2,5 X4,5	200	UNID
396	MICROPORE 25X10	200	UNID
397	MICROPORE 5 CM *4,5 M BRANCO	500	UNI
398	MICROPORE 50X10	200	UNID
399	MICROPORI 5 CM *4,5 M BEGE	200	UNI
400	MIDAZOLAN 15MG/ML COM 20	20	CAIXA
401	MINI CONES DE AGILIDADE, TAMBÉM CONHECIDO COMO CHAPÉU CHINÊS, É INDICADO PARA O TREINAMENTO DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE NECESSITAM DE VELOCIDADE E EXPLOSÃO. O ACESSÓRIO É UTILIZADO PARA A DEMARCAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS OU TATAMES.	12	UNIDADE
402	MORFINA 1 ML INJETÁVEL	60	AMP
403	MULETA AXILAR PAR GRANDE MADEIRA	20	PAR
404	MULETA AXILAR PAR PEQUENA MADEIRA	20	PAR
405	MULETA DE BRAÇO ALUMINIO REGULÁVEL	20	PAR
406	NAUSICALM B6 (DRAMIN B6) 50MG/ML (IM) 1 ML	500	UNID
407	NEBULIZADOR 01 SAÍDA COMPLETO	30	UNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

408	NEBULIZADOR INDIVIDUAL PORTÁTIL, ACOMPANHA 01 MÁSCARA ADULTO, 01 MÁSCARA INFANTIL E COPO DOSADOR QUE NÃO DEIXA DERRAMAR LÍQUIDO. BI-VOLT 110/220V ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA.	10	UNID.
409	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO 48X39CM	10	UNID
410	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS 48*78 CM	10	UNI
411	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG+250 UI/G POMADA 10 G	50	TUBO
412	NORADRENALINA	120	AMP
413	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (SUPORTE DE EPI)	300	UNID
414	ÓLEO DE GIRASSOL PROTETOR, EMOLIENTE (HIDRATANTE), E NORMALIZADOR DO EQUILÍBRIO HIDROLIPÍDICO DA PELE, PROMOVENDO INTENSA HIDRATAÇÃO GRAÇAS À AÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE FERIDAS 120 ML	600	UNID
415	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PO INJ X 10 ML.	500	AMP
416	ONDANSETRONA INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS	5	CX
417	OTOSCÓPIO CABEÇO EM METAL NOBRE CROMADO	10	UNI
418	OXIMETRO DE DEDO, TELA DE LED; COM INDICADOR DE PULSO, INDICAÇÃO DE CARGA DE BATERIA. FUNCIONAMENTO A PILHAS DO TIPO AAA.	50	UNID.
419	PACOTE INTEGRADOR DE PROCESSO QUÍMICO PARA MONITORAR ESTERILIZAÇÃO CLASSE 05 25 UNIDADES	800	PCT
420	PAPAGAIO INOX (COLETOR DE URINA MASCULINA)	15	UNID
421	PAPEL CREPADO 50X50 CM COM 500 UNIDADES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	50	CX
422	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM * 100 M	30	RL
423	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM * 100 M	50	RL
424	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM * 100 M	50	RL
425	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO 1 FOLHA PARA ESTERELIZAÇÃO ROLO DE 60*100 MT	50	RL
426	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ AUTOCLAVE 150 MM .ROLO C/ 10 METROS	50	ROLO
427	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ AUTOCLAVE 200MM. ROLO 10 METROS	50	ROLO
428	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO (PARA SELADORA), MEDINDO 10 CM X 100 M	30	ROLO
429	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO (PARA SELADORA), MEDINDO 15 CM X 100 M	30	ROLO
430	PAPEL LENÇOL 50 CM *50 M	300	RL
431	PAPEL LENÇOL 70 CM*50 M	300	RL
432	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO 20X21CM, 100% CELULOSE PACOTE 1000 UNIDADE	4000	PACOTE
433	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS PCT C/ 1000 FOLHAS 23X21 CM	4000	PCT
434	PINARD STETHOSCOPE	5	UNID
435	PINÇA ANATÔMICA 10 CM	20	UNID
436	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM RETA	30	UNID
437	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM RETA	30	UNID
438	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO PARA USO GERAL 12 CM	60	UNID
439	PINÇA ANATÔMICA PONTA FINA 16 CM HISTOLÓGICA	50	UNID
440	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL AÇO INOXIDÁVEL PARA ALGODÃO, COM 15 CM	20	UNID
441	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL	3.000	UNID
442	PINÇA DENTE DE RATO AÇO INOX 15 CM	20	UNID
443	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM	20	UND
444	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	20	UND
445	PINÇA HARTEMANN JACARÉ 9CM	15	UNID
446	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA	20	UND
447	PINÇA KELLY 14 CM CURVA	20	UNID
448	PINÇA KELLY 14 CM RETA	25	UNID
449	PINÇA KELLY 20 CM CURVA	20	UNID
450	PINÇA KELLY 20 CM RETA	25	UNID
451	PLACA DE ALGINATO 10 X 10 COM 10 UNIDADES	500	PCT
452	PLACA DE ALGINATO 10 X 20 COM 10 UNIDADES	500	PCT
453	PLACA DE ALGINATO 5 X 5 COM 10 UNIDADES	500	PCT
454	PLASIL INJETÁVEL	400	AMP
455	POVIDINE DEGERMANTE 10% LT	50	UNID
456	POVIDINE TÓPICO 10% 1L	50	UNID
457	PRANCHA DE EQUILÍBRIO RETANGULAR 60X40X15 CM, É UTILIZADA PARA EXERCÍCIOS DE EQUILÍBRIO TRANSFERÊNCIAS DE PESO E PROPRIOCEPÇÃO COM CAPACIDADE PARA 90 KG	1	UNIDADE
458	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	2.000	UNI
459	PROMETAZINA (FENERGAN) 25 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1500	AMP
460	PROPÉ DESCARTÁVEL PAC COM 100 UNI	200	PC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

461	PROPÉ. PRODUTO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO E GRAMATURA DE 30 G/M². CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	PCT
462	PVPI TINTURA 1.000ML	5	LT
463	PVPI TÓPICO 1.000ML	5	LT
464	RANIDITINA 50MG INJETAVEL 2 ML	500	AMP
465	RANITIDINA 25 MG/ML 2 ML IV/IM	2000	UNID
466	REAGENTE DE SCHILLER 1L	50	UNID
467	REANIMADOR DE VINIL ADULTO (AMBU) COMPLETO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL, MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM DE VINIL AUTO INFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	8	UNID.
468	RINGER COM LACTATO 1000 ML	1000	UNID
469	RINGER COM LACTATO 500 ML	1000	UNID
470	ROLETES ODONTOLÓGICOS - PRODUZIDO COM FIBRAS SELECIONADAS 100% NATURAIS. POSSUI FORMATO CILÍNDRICO E PODE SER ESTERILIZADO EM GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) E RAIOS GAMA. UTILIZADO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO, LIMPEZA BUCAL, ABSORÇÃO DE SALIVA E AFASTAMENTO DA BOCHECHA. EXTREMAMENTE MACIO E ABSORVENTE, PROPORCIONANDO ASSIM FACILIDADES PARA O PROFISSIONAL. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	500	CX
471	ROLO P/ ESTERILIZAÇÃO ADD-PAK 45CM X 100M(PAPEL GRAU CIRURGICO)	100	ROLO
472	SABONETE LIQUIDO FR1000ML	300	UNID
473	SABONETE LIQUIDO GL 5LT	200	GALÃO
474	SACO DE LIXO LEITOSO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 100 LITROS PCT COM 100	500	PCT
475	SACO DE LIXO LEITOSO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 30 LITROS PCT COM 100	500	PCT
476	SACO DE LIXO LEITOSO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 50 LITROS PCT COM 100	500	PCT
477	SCALP DE SEGURANÇA 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
478	SCALP DE SEGURANÇA 21 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
479	SCALP DE SEGURANÇA 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES	100	CX
480	SCALP DE SEGURANÇA 25 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
481	SCALP DE SEGURANÇA 27 - CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CX
482	SELADORA PORTÁTIL 30CM ESTRUTURA EM EPÓXI.	5	UNID
483	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25*7 (BICO LISO)	12.000	UNID
484	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25*7 (BICO LISO)	12.000	UNID
485	SERINGA 3 ML COM AGULHA 25*7 (BICO LISO)	12.000	UNID
486	SERINGA 5 ML COM AGULHA 25*7 (BICO LISO)	12.000	UNID
487	SERINGA 60 ML SEM AGULHA COM BICO LUER LOCK PC COM 25 UNID	30	PC
488	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/BICO DE ROSCA, CAIXA COM 100 UNID	100	CX
489	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/BICO DE ROSCA CAIXA COM 100 UNID	100	CX
490	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/BICO DE ROSCA CAIXA COM 100 UNID	100	CX
491	SERINGA DESCARTÁVEL 5MLC/BICO DE ROSCA CAIXA COM 100 UNID	100	UNID
492	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML COM AGULHACX COM 100	100	CX
493	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA CX COM 100	50	CX
494	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA 13X4,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES	500	CX
495	SERINGA DESCARTÁVEL BICO CATETER 60ML SEM AGULHA	2.000	UND
496	SERINGA DESCARTÁVEL TIPO LOCK 60 ML SEM AGULHA	2000	UNID
497	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML – SORO PARA PROCEDIMENTO	7000	UNID
498	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% C/ 1000ML	12	FR
499	SOLUÇÃO DE LUGOL PARA TESTE DE SHILER 1.000ML	10	LT
500	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	3000	UND
501	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	3000	UND
502	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % FRASCO 500 ML	1500	UND
503	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000 ML SISTEMA FECHADO	2000	UND
504	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA USO EXTERNO 500 ML	4.000	FR
505	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 10	50	UND
506	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 12	50	UND
507	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 14	50	UND
508	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 16	50	UND
509	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 18	50	UND
510	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 20	50	UND
511	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 22	50	UND
512	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 24	50	UND
513	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 4	40	UND
514	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 6	40	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

515	SONDA ASP. TRAQUEALCOM VALVULA Nº 8	50	UND
516	SONDA ENTERAL N.12 PC COM 10	300	PC
517	SONDA ENTERAL N.14 PC COM 10	300	PC
518	SONDA EXPLORADORA	50	UNID
519	SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX N/08 ESTÉRIL	50	UNID
520	SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX N/10 ESTÉRIL	50	UNID
521	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº6	50	UNID
522	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº4	50	UNID
523	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	50	UNID
524	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	50	UNID
525	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	50	UNID
526	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	50	UNID
527	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	50	UNID
528	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	50	UNID
529	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	50	UNID
530	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22	50	UNID
531	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº24	50	UNID
532	SONDA URETRAL Nº 04	200	UND
533	SONDA URETRAL Nº 06 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS, CONSTRUÍDA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL SILICONIZADO, ESTÉRIL, PACOTE 20 UNIDADES - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À EMBRAMED - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	100	PACOTE
534	SONDA URETRAL Nº 08 -DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS, CONSTRUÍDA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL SILICONIZADO, ESTÉRIL, PACOTE 20 UNIDADES - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À EMBRAMED - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	500	PACOTE
535	SONDA URETRAL Nº 10 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS, CONSTRUÍDA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL SILICONIZADO, ESTÉRIL, PACOTE 20 UNIDADES - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À EMBRAMED - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	500	PACOTE
536	SONDA URETRAL Nº 12 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS, CONSTRUÍDA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL SILICONIZADO, ESTÉRIL, PACOTE 20 UNIDADES - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À EMBRAMED - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	500	PACOTE
537	SONDA URETRAL Nº 14 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS, CONSTRUÍDA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL SILICONIZADO, ESTÉRIL, PACOTE 20 UNIDADES - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À EMBRAMED - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	350	PACOTE
538	SONDA URETRAL Nº 16 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS, CONSTRUÍDA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL SILICONIZADO, ESTÉRIL, PACOTE 20 UNIDADES - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À EMBRAMED - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	100	PACOTE
539	SONDA URETRAL Nº 18 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS, CONSTRUÍDA EM TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL SILICONIZADO, ESTÉRIL, PACOTE 20 UNIDADES - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À EMBRAMED - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	100	PACOTE
540	SONDA VESICAL (FOLEY) 2 VIAS N. 12 CX C/10	25	CX
541	SONDA VESICAL (FOLEY) 2 VIAS N. 14 CX C/ 10	25	CX
542	SONDA VESICAL (FOLEY) 2 VIAS N. 16 CX C/ 10	25	CX
543	SONDA VESICAL (FOLEY) 2 VIAS N. 18 CX C/ 10	25	CX
544	SONDA VESICAL (FOLEY) 2 VIAS N. 22 CX C/ 10	25	CX
545	SONDA VESICAL (FOLEY) 2 VIAS N.20 CX C/10	25	CX
546	SONDA VESICAL (FOLEY) 3 VIAS N. 16 CX C/ 10	20	CX
547	SONDA VESICAL (FOLEY) 3 VIAS N. 18 CX C/ 10	20	CX
548	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML –BOLSA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CONTENDO CONEXÃO RÍGIDA QUE FACILITA MANUSEIO E DIMINUI RISCO DE ACIDENTES, ELASTÔMERO ISENTO DE LÁTEX E COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LACRE PROTETOR NAS PONTAS DE CONEXÃO DO EQUIPO E MEDICAMENTO E PONTO PARA CONEXÃO POSSIBILITANDO FAZER IRRIGAÇÃO OU LAVAGEM DE CURATIVOS SEM USO DE ADAPTADOR..	4500	UNID
549	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML –BOLSA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CONTENDO CONEXÃO RÍGIDA QUE FACILITA MANUSEIO E DIMINUI RISCO DE ACIDENTES, ELASTÔMERO ISENTO DE LÁTEX E COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LACRE PROTETOR NAS PONTAS DE CONEXÃO DO EQUIPO E MEDICAMENTO E PONTO PARA CONEXÃO POSSIBILITANDO FAZER IRRIGAÇÃO OU LAVAGEM DE CURATIVOS SEM USO DE ADAPTADOR..	8000	UND
550	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ML –100 BOLSA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CONTENDO	4500	UNID

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	CONEXÃO RÍGIDA QUE FACILITA MANUSEIO E DIMINUI RISCO DE ACIDENTES, ELASTÔMERO ISENTO DE LÁTEX E COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LACRE PROTETOR NAS PONTAS DE CONEXÃO DO EQUIPO E MEDICAMENTO E PONTO PARA CONEXÃO POSSIBILITANDO FAZER IRRIGAÇÃO OU LAVAGEM DE CURATIVOS SEM USO DE ADAPTADOR..		
551	SORO FISIOLÓGICO 0,9% USO EXTERNO – 100ML	100	FRASCOS
552	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML SISTEMA FECHADO	6.000	FR
553	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.000 ML SISTEMA FECHADO	1.500	FR
554	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	1.700	FR
555	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	3000	UNID
556	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML SISTEMA FECHADO	900	FR
557	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	2000	UNID
558	SORO GLICOSADO 5% 500 ML SISTEMA FECHADO	1.700	FR
559	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO	500	FR
560	SORO RINGER LACTATO 250 ML	2500	UND
561	STEP COM REGULAGEM DE ALTURA PARA REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO FISCOFUNCIONAL	3	UNIDADE
562	SULFADIAZINA DE PRATA 5% 400G	20	UND
563	SULFATIAZINA DE PRATA 1 % 400 MG	20	UNID
564	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA10 ML	300	UNID
565	SUPORTE METÁLICO PARA DESCARPACK DE 13 LITROS	20	UNID
566	SUPORTE METÁLICO PARA DESCARPACK DE 20 LITROS	20	UNID
567	SUPORTE PARA SORO	20	UNI
568	SUPORTE PARA SORO COM RODIZIO, ALTURA FIXA,4 PES PINTADO C/ RODAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO. PÉS COM RODÍZIO GIRATÓRIO DE 2. DIMENSÕES 2,00 M ALTURA X 0,40 M LARGURA.	15	UNID
569	SWAB - CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX
570	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO G	15	UNID
571	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO M	15	UNID
572	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO P	15	UNID
573	TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA TAMANHO PP	10	UNID
574	TENTACÂNULA	20	UNID
575	TERMÔMETRO BRANCO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL INTERNA PARA MEDICAMENTO E VACINAS	10	UNID
576	TERMÔMETRO CLÍNICO COMUM C/ 12 UNIDADES	20	CX
577	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, BD, G-TECH OU QUALIDADE SUPERIOR	50	UNID
578	TERMÔMETRO CLÍNICO OVAL – FAIXA DE MEDIÇÃO 35 - 42 °C COM TUBO DE PVC E TAMPA PARA PROTEÇÃO	50	UNID
579	TERMOMETRO DE INFRAVERMELHO DISTANCIA	50	UND
580	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA HUMANA DIGITAL	100	UNI
581	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA HUMANA MERCÚRIO	100	UNI
582	TERMÔMETRO ESTUFA, ESCALA: -10°C À 60°C, DIVISÃO: 1°C, PRECISÃO: ±1°C, HASTE: 120MM E DIÂMETRO DA HASTE: 7MM.	7	UNID.
583	TERMÔMETROS DE GELADEIRA MECÂNICO	10	UNI
584	TERMÔMETROS DIGITAL PARA AMBIENTE	50	UNI
585	TERMÔMETROS DIGITAL PARA GELADEIRA	30	UNI
586	TESOURA CIRÚRGICA CURVA INOX 12CM	20	UNID
587	TESOURA CIRÚRGICA RETA INOX 12CM	20	UNID
588	TESOURA CURVA HOSPITALAR 15 CM	20	UNID
589	TESOURA DE MAYO CURVA 12 CM	20	UND
590	TESOURA DE MAYO RETA 12 CM	20	UND
591	TESOURA IRIS CURVA 11 CM	20	UNID
592	TESOURA IRIS RETA 11 CM	20	UNID
593	TESOURA RETA HOSPITALAR 15 CM	50	UNID
594	TESTE BIOLÓGICO CLEAN TEST	300	UNI
595	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/10 UND	120	UNID
596	TIRAS DE REAGENTE PARA TESTE GLICEMIA CX COM 50 UNID, COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE	6.000	CX
597	TOUCA DESCARTÁVEL UNISSEX, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM TNT, CAIXA COM 100 UNIDADES – COR BRANCA	150	CX
598	TRAMODOL 50 MG INJETÁVEL	400	AMP
599	TRANSAMIM 50MG/ML 5 ML (ACIDO TRANEXÂMICO) IV	500	UNID
600	TRAVESSEIRO HOSPITALAR FLOCOS DE ESPUMA COM CAPA DE NAPA IMPERMEÁVEL 0,45X0,65	50	UND
601	TRAVESSEIRO HOSPITALAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 56 X 40 X 7 CM, REVESTIDO EM COURVIN	25	UNID.
602	TREE WAY/ TORNEIRINHA DE 3 VIAS PARA PUNÇÃO VENOSA	50	UND
603	TRIDIL 5MG/ML	20	AMP
604	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº9	15	UND
605	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº9,5	150	UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

606	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 3,0	30	UNI
607	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 3,5	30	UNI
608	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 4,5	30	UNI
609	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 5,0	40	UNI
610	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 5,5	40	UNI
611	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 6,0	40	UNI
612	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 6,5	40	UNI
613	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 7,0	40	UNI
614	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 7,5	40	UNI
615	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 8,0	40	UNI
616	TUBO ORAL TRAQUEAL COM BALÃO N. 8,5	40	UNI
617	UMIDIFICADOR DE AR 3,5 LTS (VAPORIZADOR)	10	UNI
618	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA COMPOSTO DE TAMPA E COPA DE NYLAN, FRASCO DE 250 ML COM NÍVEIS DE MÁXIMA E MÍNIMA CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA DE METAL PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. EXTENSÃO DE PVC MALEÁVEL COM 2 MTS DE COMPRIMENTO E MÁSCARA PLÁSTICA. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA.	50	UNID
619	VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO ESCALA DE 0 A 15 L/MIN ROSCA DISS E CORES PADRONIZADOS NBR 254.	15	UNID
620	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	250	LT
621	VASELINA SÓLIDA 500 G	20	UND
622	VITAMINA B INJETÁVEL	500	AMP
623	VITAMINA C	500	AMP
624	VITAMINA K 10MG/ML L ML	150	AMP
625	WRAPS PARA ESTERILIZACAO SMS 40G. 100 CM X 100 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX
626	WRAPS PARA ESTERILIZACAO SMS 40G. 75 CM X 75 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX
627	WRAPS PARA ESTERILIZACAO SMS 60G. 60 CM X 60 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CX
628	WRAPS PESADO TAM 50*50 CM COR AZUL (1.200 FOLHAS)	15	CX
629	WRAPS PESADO TAM 75*75 CM COR AZUL (400 FOLHAS)	15	CX
MATERIAL ODONTOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
630	Abrasivo; em pó, pedra pomes; para polimento e profilaxia dental, granulação extrafina; embalado em pote de 100 gramas; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega	Pote	50
631	Abridor de boca tipo abritec ou superior	UNID	20
632	Adaptador para pontas de alta rotação para serem utilizadas em contra ângulo (baixa rotação) confeccionado em aço inoxidável para adaptação a qualquer ponta p/ alta rotação; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	UNID	20
633	AFASTADOR MINNESOTA, não cortante, material Aço Inox, Tamanho 14cm. Autolavável. Registro ANVISA.	UNID	20
634	AGULHA 30X7 COM 100 UNIDADES	CX	50
635	Agulha gengival descartável, calibre 27 G longa confeccionada em aço inoxidável ,siliconizada e tribiselada, esterilizada por óxido de etileno; embalada individualmente com lacre em plástico resistente; em caixa com 100 unidades: constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa	50
636	Agulha gengival descartável; calibre g-30 curta; confeccionada em aço inoxidável , siliconizada e tribiselada, esterilizada por oxido de etileno: embalada individualmente com lacre em plástico, trava de segurança resistente em caixa com 100 unidades; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Caixa	80
637	Agulha para sutura em aço inox antioxidante ½ circulo tipo G caixa com 10 pacotes com 1 dúzia.	Caixa	60
638	Alavanca 301	UNID	10
639	Alavanca curva (tipo bandeira) direita	UNID	30
640	Alavanca curva (tipo bandeira) esquerda	UNID	30
641	Alavanca reta (tipo Seldin)	UNID	30
642	Alginate para impressão cromática que adquire coloração rósea durante a espaturação e volta a cor branca após a total geleificação. Pacote com 410 gramas.	pacote	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

643	Algodão em rolete, alvejado, p/uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, cor branca; embalado em pacotes com 100 roletes em plástico atóxico, com aprox.. 4,0 cm de comprimento 1,0 cm de diâmetro, número 1, constando externamente marca comercial e proc. De fabricação, apresentação devida obedecer legislação vigente.	Pacote	1500
644	Algodão hidrófilo, alvejado com água oxigenada não estéril, qualidade extra, fibras longas, isento de impurezas, resíduos em embaraçamento (nozinho); formado pela própria fibra do algodão, de textura suave e macia; acondicionado em rolo contendo 500 gramas.	Rolo	500
645	Amálgama; para odontologia; cápsula; 1 porção, acondicionado em embalagem pacote com 50 unidades, contendo marca comercial, procedência, lote e registro. Validade de 2 anos da data de entrega.	Pacote	100
646	Amálgama; para odontologia; cápsula; permite 2 porções; acondicionado em embalagem pacote com 50 unidades, contendo marca comercial, procedência, lote e registro. Validade de 2 anos da data de entrega.	Pacote	100
647	ANÉSTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 1,8MLC/FELIPRESSINA S/VASO CONSTRUTOR C/50CPS 3%	caixa	50
648	Anestésico local injetável a base de lidocaína a 2% com epinedrina 1:100.000. Isento de Metilparabeno. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes, minimizando a contaminação externa. Acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo; minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal e reduz o fluxo sanguíneo no local da injeção e ocorre menos sangramento	Caixa	100
649	Anestésico local injetável; base de lidocaína a 2% e fenilefrina; tubetes com 1,8 ml; embalados em caixa com 50 tubetes; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações de acordo com as normas de procedimentos; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa	250
650	Anestésico tópico; em forma de gel; 200mg/g de benzocaína, sabor tutti-fruti; em pote aproximadamente 12 g; contando externamente marca comercial. Procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Unidade	40
651	ANETÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 1.8ML C/FILIPRESSINA C/ VASO CONSTRUTOR C/50CPS 3%	caixa	150
652	Aplicador de cimento de hidróxido de cálcio duplo angulado em aço inox	UNID	20
653	Aplicador descartável, com haste multi-articulada; micro fibras não absorventes; fino em embalagem com no mínimo 100 unidades; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	pacote	30
654	AVENTAL DE CHUMBO	Unidade	3
655	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, FOLHAS DE ALTA QUALIDADE C/CAMADA PLÁSTICA-BRANCA S/ FITA ADESIVA, FOLHAS SIMPLES C/100.	Pacote	220
656	BÁZIA INOX 35 CM	UND	10
657	Banda matriz de aço inox; bobina c/ 50 cm, c/espessura de 0,05 mm e 5 mm de largura.	Unidade	20
658	Banda matriz de aço inox; bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,07 e 5 mm de largura.	Unidade	20
659	Bicarbonato de sódio odontológico; extrafino em pó para uso odontológico em aparelho de profilaxia em envelopes de 40 h; acondicionado em caixa com 15 envelopes; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	caixa	20
660	Borracha ou elástico separador usado para afastamento interproximal em formato de anel com 4.0 mm. Pacote com 500 unidades.	Pacote	2
661	Broca alta rotação (AR) 3195 FF	UNID	20
662	Broca alta rotação (diamantada) nº 1016	UNID	50
663	Broca alta rotação (diamantada) nº 1016 HL	UNID	50
664	Broca alta rotação(carbide) Endo Z	UNID	30
665	Broca alta rotação(carbide) FG 170	UNID	60
666	Broca alta rotação(carbide) FG 245	UNID	60
667	Broca alta rotação(diamantada) nº 1011	UNID	60
668	Broca alta rotação(diamantada) nº 1012	UNID	60
669	Broca alta rotação(diamantada) nº 1013	UNID	60
670	Broca alta rotação(diamantada) nº 1014	UNID	60
671	Broca alta rotação(diamantada) nº 1031	UNID	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

672	Broca alta rotação(diamantada) n° 1046	UNID	60
673	Broca alta rotação(diamantada) n° FG 2200	UNID	60
674	Broca alta rotação(diamantada) n° 1112F	UNID	60
675	Broca alta rotação(diamantada) n° 3018	UNID	60
676	Broca alta rotação(diamantada) n° 3118F	UNID	60
677	Broca alta rotação(diamantada) n° 3195FF	UNID	60
678	Broca baixa rotação n° 4	UNID	60
679	Broca baixa rotação(esférica) n° 1	UNID	60
680	Broca baixa rotação(esférica) n° 5	UNID	60
681	broca carbide alta rotação n° 3	UNID	60
682	Broca carbide alta rotação n°4	UNID	60
683	Broca carbide alta rotação n°6	UNID	60
684	Broca carbide alta rotação n°8	UNID	60
685	Broca de aço carbono n° 2 para motor de baixa totação sem sinais de oxidação, sem rebarbas e com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável em meios físicos e químicos sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas 6 contendo procedência, lote e registro	Caixa	30
686	Broca de aço carbono n° 4 para motor de baixa totação sem sinais de oxidação, sem rebarbas e com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável em meios físicos e químicos sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas 6 contendo procedência, lote e registro	Caixa	30
687	Broca de aço carbono n° 6 para motor de baixa totação sem sinais de oxidação, sem rebarbas e com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável em meios físicos e químicos sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas 6 contendo procedência, lote e registro	Caixa	30
688	Broca de aço carbono n° 8 para motor de baixa totação sem sinais de oxidação, sem rebarbas e com trava para adaptação perfeita às peças de contra-ângulo. Esterilizável em meios físicos e químicos sem sofrer oxidação. Acondicionadas em caixas 6 contendo procedência, lote e registro	Caixa	30
689	Broca de alta rotação (dinamitada) n° 1090	UNID	100
690	Broca de alta rotação (dinamitada) n° 1095	UNID	100
691	Broca de alta rotação (dinamitada) n° 1191F	UNID	100
692	Broca de alta rotação (dinamitada) n° 2137F	UNID	100
693	Broca de alta rotação (dinamitada) n°1051	UNID	100
694	Broca de baixa rotação (esférica) n° 8	UNID	100
695	Broca diamantada 1019(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
696	Broca diamantada 1032(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
697	Broca diamantada 1033(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
698	Broca diamantada 1034(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
699	Broca diamantada 1061 composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
700	Broca diamantada 1090(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
701	Broca diamantada 1091(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
702	Broca diamantada 1092(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
703	Broca diamantada 1093(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
704	Broca diamantada 1190(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
705	Broca diamantada 1190F(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
706	Broca diamantada 3070(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
707	Broca diamantada 3118F(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
708	Broca diamantada 3118FF(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
709	Broca diamantada 3118FF(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
710	Broca diamantada 3168F(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
711	Broca diamantada 3168FF(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
712	Broca diamantada 3195F (composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
713	Broca diamantada 3203(composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
714	Broca diamantada 3203F (composição diamantes e aço inoxidável)	UNID	100
715	Broca diamantada AR n° 1016 HL	UNID	100
716	Broca Gates - 1	UNID	40
717	Broca Gates - 2	UNID	40
718	Broca Gates - 3	UNID	40
719	Broca Gates - 4	UNID	40
720	Broca Gates - 5	UNID	40
721	BROCA SHOFU TIPO P/ ACABAMENTO EM RESINA N2	UNID	40
722	Broca transmetal.	UNID	20
723	BROCAS CIRURGICAS ZEKRYA 23 mm/151-COMPIMENTO DE CALIBRE INDICADO C/ AUXILIAR EM CIRURGIA ORAL	UNID	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

724	Broqueiro , aço; esterilizar as brocas utilizadas em meios fisico-quimicos; com capacidade para 30 unidades	UNID	5
725	Brunidor número 33	UNID	20
726	Brunidor número 6	UNID	20
727	BRUNIDORES: Brunidor Condensador.n 29-21 s. s white.para acabamento em restauração de amalgama. (A empresa deverá apresentar proposta com produto que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca do produto).	UNID	35
728	BUSCOPAM COMPOSTO	AMP	600
729	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 + 500 MG/ML INJ. 5 ML:	AMP	3000
730	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML:	AMP	800
731	CABO PARA APARELHO NEURODYN (azul e verde)	unid	10
732	Cabo para bisturi aço inox número 3 para uso com lâminas de 10 a 15	UNID	30
733	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO; produzido em aço inoxidável, para adaptação de qualquer marca de aparelho. Tamanho 13 cm.	UNID	30
734	CALCADOR ESFERICO PARA RESINA Calcador Esférico para Resina .N3 <u>(A empresa deverá apresentar proposta com produto que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca do produto).</u>	UNID	20
735	Calcador Hollembach n° 02 em aço inoxidável	UNID	20
736	Calcador Hollembach n° 01 em aço inoxidável	UNID	20
737	CAMARA ESCURA P/ REVELAR RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICO	UNID	10
738	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNID	10
739	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO MOTOR E MIGRO MOTOR	UNID	10
740	CARIOSTÁTICO 12%10 ML	UNID	15
741	Cimento de ionômero de vidro; para restaurações de cavidades em dentes permanentes, deciduus e técnica restauração atraumática .ionômero de vidro restaurador, composto por vidro de aluminofluorsilicato , acido policarboxílico, acido tartárico, fluoreto de cálcio e agua . Ácido poliacrílico deve estar no liquido. Autopolimerizável ; contendo o frasco de pó com aproximadamente 10g na cor A2 ou A3 , o frasco de liquido para reconstituição , dosador de pó , bloco de espatulação e manual de instrução ; kit com pó liquido; constando externamente marca comercial, procedência e registro, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Kit	100
742	Cimento de fosfato de zinco, liquido em frasco com aproximadamente 28 gramas; composto basicamente de oxido de zinco com ate 10% de oxido de magnésio e pigmentos; embalado individualmente em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Frascos	100
743	Cimento de fosfato de zinco, pó em frasco com aproximadamente 28 gramas; composto basicamente de oxido de zinco com ate 10% de óxido de magnésio e pigmentos; embalado individualmente em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Frascos	100
744	Cimento de óxido de zinco; tipo I; apresentação KIT pó e liquido; pó em frasco com aproximadamente 50 gramas; composto basicamente de óxido de zinco puro (livre de arsênico), 1% de sais de zinco; liquido em frasco com aproximadamente 20 ml; composto basicamente por eugenol; embalado individualmente em caixa; contando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.(200 pó e 200 liquido).	Kit	100
745	CIMENTO EM PÓ 28GR-CIMENTO DE OXIFOSFATO DE ZINCO COR 4 AMARELA CLARO.	UNID	25
746	Cimento Endodôntico Pulp Canal Sealer Ewt - Sybronendo ou superior	UNID	30
747	Cimento Vilevi	UNID	30
748	CLIPS INDIVIDUAL EM AÇO INOX AISI-420 8CM - RADIOGRAFIA	UNID	50
749	CLORHEXIDINA DIGLUCONATO DE CLOHREXIDINA A 2% 100 ML LOLUÇÃO. AGUOSA P/ LIMPEZA DE CAVIDADES	UNID	50
750	Colgaduras metálicas	UNID	15
751	CONDE DE GUTA – PERCHA FINE MEDIUN-ODOUS OU SUPERIOR	UNID	15
752	Condensador duplo para amálgama tipo Ward n° 1 confeccionado em aço inoxidável	UNID	20
753	Condensador duplo para amálgama tipo Ward n° 2 confeccionado em aço inoxidável	UNID	20
754	Condicionador de dentina, composição ácido poliacrílico 11%. 10ML	Frascos	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

755	Conjunto de pontas confeccionadas em silicone para polimento de resina composta embaladas em caixa com 6 unidades nos formatos de taça, torpedão, lentilha e esfera, contendo procedência, lote e registro	Caixa	20
756	CONJUNTOS DE PONTAS P / ULTRASONSON (TIP)	conjunto	30
757	CONTRA ÂNGULO 500 - O Contra-Ângulo 500 possui giro livre de 360°. Uso com Micro Motor Pneumático. Acoplamento INTRA matic. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe INTRA matic Universal. A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm.	UNID	5
758	Cunha interdental; confeccionada em madeira; pacote com 100 unidades, formato anatômico da ameia, em 4 tamanhos codificados por cores; contando externamente quantidade, marca comercial, procedência de fabricação	Pacote	10
759	Curativo alveolar com propólis, frasco com 10g	Frascos	20
760	CURETA DE RASPAGEM Cureta Gracey 1-2 <u>(A empresa deverá apresentar proposta com produto que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca do produto).</u>	UNID	30
761	CURETA DE RASPAGEM Cureta McCall 17-18 <u>(A empresa deverá apresentar proposta com produto que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca do produto).</u>	UNID	30
762	CURETA GRACEY Nº 5/6 confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização	UNID	20
763	CURETA GRACEY Nº 7/8 confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização	UNID	20
764	CURETA GRACEY Nº 11/12, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	UNID	20
765	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA nº 5 confeccionada em aço inoxidável	UNID	20
766	Cureta tipo Lucas	UNID	20
767	Dentifício; em creme, uso adulto; contendo no máximo 1500 ppm de fluoreto solúvel; na forma iônica (naf) ou ionizável (mfp); em tubo de 90 gramas no mínimo; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega; acondicionadas em caixas resistentes e vedadas 100 unidades	UNID	80
768	DISCO DE LIXA ½ POLEGADA, KIT C/4 GRANULAÇÕES PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, TIPO SOFLEX POPON, CORES AMARELO CLARO, AMARELO ESCURO. LARANJA E MARROM TERRA E UM MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL P/ ENCAIXE, CAIXAS C/120 DISCOS SOLFEX 1959 D	Caixa	30
769	Escavador de dentina número 17 confeccionada em aço inoxidável	UNID	20
770	ESCOVA DE ASSEPCIA MARCLORHEX SCRUB %. PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇO. CAIXA COM 48 UNID.	Caixa	30
771	Escova de dentes; infantil; comprimento mínimo de 110 mm; cabeça com largura de 2.5cm x 0.9cm; apresentando aproximadamente 2200 cerdas, distribuídas em 27 tufo; cerdas extra macias, fios de nylon, com espessura de 0.003 mm; cabo anatômico com identificação de marca e fabricante; embalagem individual; acondicionada em caixa com 100 unidades; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação e número de lote	caixa	30
772	Escova de Robson; em forma de tufo; reta, branca, haste metálica e cerdas de nylon/similar; para contra ângulo; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	UNID	200
773	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNID	50
774	Escova para limpeza de brocas; confeccionada em fios metálicos, embalada individualmente; contando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UNID	30
775	Escovas de dente; adulto; comprimento mínimo de 160mm; cabeça com largura medindo 2,5cm x 1,0cm; apresentando aproximadamente 400 cerdas, distribuídas em 38 tufo; cerdas extra e macias, em fio nylon com 0.003mm de espessura; cabo anatômico com identificação de marca ou fabricante; embalagem individual; acondicionada em caixa com 100 unidades; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação e número de lote	caixa	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

776	Esculpidor Hollembach nº 03 confeccionado em aço inoxidável	UNID	15
777	Espátula metálica numero 24	UNID	15
778	Espátula metálica dupla para inserção nº1	UNID	20
779	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº ½, cabo oco, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UNID	20
780	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização	UNID	20
781	Espelho bucal nº 5 plano, com suporte confeccionado em aço inoxidável, isento de rebordos e sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal, com boa visibilidade em primeiro plano, imagem frontal de precisão química, sem perder o poder de reflexão ou embaçar. Embalado individualmente em embalagem plástica individual (Blister), trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no MS	UNID	200
782	EUGENOL RESTAURADOR PARA ENDODONTIA 20ML	UNID	50
783	Evidenciador de placa bacteriana; solução; fucsina, em frasco c/ 10 ml; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima 02 anos a partir da data de entrega.	Frascos	40
784	EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANA FUSINA BASICA 1% METILPARBENO E AGUA DEIONIZADA.	Frascos	50
785	FILME PERIAPICAL ADULTO IP-21 INSIGTH C/ 100 PELICULAS, VELOCIDADE F INDICADO P / EXAMES COPLETOS DA ESPETRUTURA DENTARIA E ÁREAS ADJACENTES.	Caixa	30
786	FILME PERIAPICAL INFANTIL IP -01 C/ 100 PELICULAS INDICADO P EXAMES COMPLETOS DE DENTES E SUAS ÁREAS ADJACENTES C/A FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR CARIES, LESOES PERIODONTAIS, ABSORÇÃO OSSÉA E TRATAMENTOS ENDODONTICO.	Caixa	30
787	Fio agulhado nylon Nº05 - É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem como função auxiliar em procedimentos cirúrgicos unindo os tecidos e penetrando-os com a mínima resistência. (CAIXA COM 24 UNIDADES). Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atende a norma NBR 13904.	CX	100
788	Fio de algodão para sutura em embalagem contendo 10m, não absorvível com resistência a ruptura e com embalagem superior a 1700gF	UNID	20
789	Fio dental encerrado; em embalagem resistente e vedada em caixa com rolo de 500m aproximadamente; constando externamente marca comercial , procedência e validade	UNID	100
790	Fio dental; encerado; em embalagem resistente e vedada em caixa com rolo de 100m aproximadamente ; constando externamente marca comercial , procedência e validade	UNID	200
791	Fio odontológico ; agulhado, sutura 3-0; seda preta trancada ; 45; agulha 1,7;formato ½ circulo; acondicionado em caixa com 24 unidades.	Caixa	60
792	fita de teste quimico para autoclave pacote com 100	Pacote	200
793	Fixador para filme radiográfico odontológico em frasco com 475 ml aproximadamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Frascos	40
794	Fluoreto de sódio; em gel; contendo 2% de flúor neutro; com propriedade tixotrópica; sabor tutti-frutti; em frasco de 200ml aproximadamente; contando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	frascos	50
795	Fluoreto de Sódio; em pó; em envelopes de 1g; acondicionado em caixa com 100 envelopes; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 18 meses da data de entrega.	Caixa	50
796	Fórceps em aço inox 18L	UNID	20
797	Fórceps em aço inox número 150	UNID	20
798	Fórceps em aço inox número 151	UNID	20
799	Fórceps em aço inox número 16	UNID	20
800	Fórceps em aço inox número 17	UNID	20
801	Fórceps em aço inox número 18R	UNID	20
802	Fórceps em aço inox número 69	UNID	20
803	Fórceps infantil número 101 confeccionado em aço inoxidável	UNID	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

804	Formocresol em solução; composição formula buckley; em frasco com 10 ml; embalado individualmente; constando externamente procedência de fabricação ; recomendações para armazenamento ; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Frascos	40
805	Gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% e 2% de clorexidina acondicionado em seringa com mínimo de 2,5ml; constando externamente marca comercial, procedimentos de fabricação e recomendações p/armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega. Baixa viscosidade e excelente tixotropia. Sem sílica	Seringa	450
806	Gesso comum tipo 2 pacote 1 Kg	Pacote	100
807	Gesso Comum, PACOTE 1kg	pacote	100
808	GESSO ESPECIAL TIPO IV PARA ENBAZAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA - 1KG	pacote	100
809	GESSO PEDRA TIPO III PARA EMBASAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA- Kg	pacote	100
810	Godiva verde em bastão embalagem com 15 unidades	Caixa	5
811	Gorro c/ elástico c/ 100	PCT	30
812	GRAMPO ISOLAMENTO ABSOLUTO: Indicado para segurar o lençol de borracha do dente durante o isolamento absoluto.N08A	UNID	10
813	GRAMPO PARA DENTES ANTERIORES - Grampo exerça a sua função de isolar o campo operatório a ser restaurado ou em casos de tratamento endodôntico, de evitar a contaminação. NUMERO: 212	UNID	50
814	GRAMPO PARA DENTES ANTERIORES - Grampo exerçam a sua função de isolar o campo operatório a ser restaurado ou em casos de tratamento endodôntico, de evitar a contaminação. NUMERO: 210	UNID	50
815	GRAMPO PARA MOLARES NUMERO 200 - Servem de ancoragem e auxiliam na estabilização do lençol de borracha na cervical do dente, permitindo que o conjunto arco + dique + grampo exerçam a sua função de isolar o campo operatório a ser restaurado ou em casos de tratamento endodôntico, de evitar a contaminação. NUMERO 200	UNID	50
816	GRAMPO PARA PRÉ -MOLARES NUMERO 209 - Grampo exerçam a sua função de isolar o campo operatório a ser restaurado ou em casos de tratamento endodôntico, de evitar a contaminação. NUMERO: 209	UNID	50
817	GRAMPO PARA MOLARES NUMERO 205 - Servem de ancoragem e auxiliam na estabilização do lençol de borracha na cervical do dente, permitindo que o conjunto arco + dique + grampo exerçam a sua função de isolar o campo operatório a ser restaurado ou em casos de tratamento endodôntico, de evitar a contaminação.	UNID	50
818	Hemostático local; em esponja obtida do colágeno liofilizado de origem bovina; embalado em caixa com 10 unidades de 1 x 1 x 1 cm aproximadamente embaladas individualmente em blister; contando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 3 anos da data de fabricação. Esterilizada e sem contra-indicações e sem riscos de intolerância – reabsorvível.	Caixa	50
819	Hemostático local; em solução sem epinefrina e atóxica; embalado individualmente em frasco de 10ml; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Frascos	50
820	Hidróxido de cálcio odontológico; pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura; base em tubo com aproximadamente 13 g; catalisador em tubo com aproximadamente 11 g; contendo em pasta base: Ester glicol salicilato, Fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco de corantes minerais e na pasta catalisadora: Hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco, etiltolueno sulfonamida e corantes minerais. Produto embalado em caixa; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Caixa	50
821	Hidróxido de cálcio odontológico; p.a ; embalado em frasco; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Frascos	20
822	HYDCAL P/ FORRAMENTO OU ISOLAMENTO TERMICO CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO C/ TUBO DE PASTA BASE (13G). Um BLOCO DE MISTURA /CERTIFICADO ISSO 9001	UNID	40
823	Ionômero de vidro líquido 8ml + Ionômero de vidro pó 10g	KIT	80
824	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ	UNID	100
825	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO	UNID	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

826	KIT CLOREXIDINA GEL 2% PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL. KIT 2 SEGRINGAS 3G CADA	KIT	30
827	KIT DE MACRO MODELO DE MANEQUINS ODONTOLÓGICO	Kit	2
828	kit de polimento e acabamento em resina	Kit	10
829	KIT DE POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA	Kit	5
830	Lamina de bisturi; número 15C, em aço inoxidável ou aço em carbono, descartável, estéril; embalada individualmente. Em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; acondicionada em caixa com 100 unidades; apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Caixa	20
831	LENÇOL DE BORRACHA - Usado pelos dentistas para isolamento dentário. Embalados individualmente, para maior segurança e higiene. Tamanho: 13,5 x 13,5 cm. Cor azul. Aroma: tutti-friti. Uso único. CX 26 UNIDADES	Caixa	5
832	Lima 1ª série L25mm tipo kerr flexofile 15/40 – cx com 6 unidades	Caixa	20
833	Lima de osso, tipo Seldin, n° 12, confeccionada em aço inox 02	UNID	20
834	Limalha de prata para amálgama – 30G	Frascos	20
835	LIMAS K ENDODONTICAS 1 SERIE DE 31MM MAILLEFER	UNID	15
836	LIMAS 010 DE 31 MM MAILLEFER	UNID	15
837	LIMAS 06 DE 25MM MAILLEFER	UNID	15
838	LIMAS 06 DE31 MM MAILLEFER	UNID	15
839	LIMAS 08 DE 31MM MAILLEFER	UNID	15
840	LIMAS ENDODONTICAS 2 SERIE 31MM MAILLEFER	UNID	15
841	LIMAS ENDODONTICAS 2 SERIE 25MM MAILLEFER	UNID	15
842	LIMAS K 010 DE 25MM MAILLEFER	UNID	15
843	LIMAS K 08 DE 25MM MAILLEFER	UNID	15
844	LIMAS K ENDODONTICAS 1SERIE 25MM MAILLEFER	UNID	15
845	LÍQUIDO PARA REPOSIÇÃO DE CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, FRASCO COM 10ML	Frascos	20
846	LIXA DE AÇO P/ACABAMENTO EM AMALGAMA TAM. 4MM C/ 12 TIRAS	PACOTE	200
847	LUBRIFICANTE P/CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO100ML/70GR	FRASCO	20
848	lupa com aumento de 8 vezes, luz de led, com apoio em mesa e braço articulado.	Unidade	5
849	LUPA DE CABEÇA C/ 04 LENTES +LEDS-GT123 PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS CROSTANTES	UNID	10
850	MANDRIL METALICO DE AÇO INOXIDAVEL P /DISCO SOFLEX; 1983 C/CONTRA ANGULO.	UNID	50
851	Matriz de poliéster, tira de celulose para uso odontológico, composta por celuloide transparente, lisa não aderente a resinas, com aproximadamente 120 mm de comprimento por 10 mm de largura espessura máxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no MS.	pacote	30
852	MOLDEIRA G - em poliuretano expandindo, parafina, corantes orgânicos; não esterilizável; para aplicação tópica de flúor; em caixa; com 24 moldeiras.	CAIXA	60
853	MOLDEIRA M - em poliuretano expandindo, parafina, corantes orgânicos; não esterilizável; para aplicação tópica de flúor; em caixa; com 24 moldeiras.	CAIXA	60
854	MOLDEIRA P - em poliuretano expandindo, parafina, corantes orgânicos; não esterilizável; para aplicação tópica de flúor; em caixa; com 24 moldeiras.	CAIXA	60
855	Óleo Lubrificante Óleo lubrificante mineral atóxico de baixa viscosidade com ação lubrificante, detergente e bactericida. Embalagem de 200 mL (143 gramas) que não possui CFC (Cloro Flúor Carbono) e não agride a camada de Ozônio.	Frascos	20
856	ÓXIDO DE ZINCO PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA FRASCO 50G	frasco	50
857	Paramonoclorofenol canfarado; para tratamento endodôntico; solução em frasco com aproximadamente 20 ml, composição 30% paramonoclorofenol e 70% cânfora; embalado individualmente; contando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 02 anos da data de entrega.	Frascos	50
858	PASTA DENTAL COMUM PARA ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA 90G - COLGATE, SORISSO CLOSEUP	UNID	2000
859	Pasta profilática; contendo abrasivos suaves e aroma artificial de tutii-frutti; com flúor, em bisnagas de 90g embalados individualmente; constando externamente comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento ; validade mínima de 02 anos da data de entrega.	UNID	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

860	Peça Reta Características: Acoplamento INTRAmatic Giro livre de 360° Spray externo Utiliza brocas PM de 2,35mm – troca no anel Baixo nível de ruído e vibração Spray único externo Autoclavável 135° Certificações Necessárias: Registro Inmetro Registro Anvisa Registro do Fabricante ISO 13485 Registro do Fabricante ISO 9001	UNID	10
861	Pedra de afiar instrumental odontológico; carburundum; confeccionada em carburundum; medindo aproximadamente 10cm x 8cm; esterilizável em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	UNID	5
862	PINÇA EM AÇO INOX: Pinça Adson, dente de rato, em aço inox 9,0 cm	UNID	50
863	Pinça Goiva Beyer Monoarticulada Reta 18cm	UNID	8
864	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA	UND	20
865	PINÇA PORTA GRAMPO - Indicado para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto em Aço Inoxidável. Autolavável.	UNID	50
866	Pincel de adesivo (KB Brush ou superior) c/ 100	CX	30
867	Placa de vidro; de 8 x 15cm e 10mm de espessura; para manipulação de matérias dentários; embalagem que garanta a integridade do produto.	UNID	20
868	PLACAS DE VIDRO: Placa de vidro fina (6mm). <u>(A empresa deverá apresentar proposta com produto que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca do produto).</u>	UNID	10
869	PLACAS DE VIDRO: Placa de vidro grossa (25mm). <u>(A empresa deverá apresentar proposta com produto que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca do produto).</u>	UNID	10
870	PLACAS DE VIDRO: Placa de vidro média (10mm). <u>(A empresa deverá apresentar proposta com produto que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca do produto).</u>	UNID	10
871	PONTA DIAMANTADA CRÔNICA EXTREMIDADE CLAMA FGKG 1190 FF	UNID	150
872	PONTA DIAMANTADA tipo chama 111	UNID	150
873	PONTA ENHANCE SORTIDOS C/7 UNIDADES SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPOSITOS DE ALTA FERFORMACE, PONTAS DE SILICONE.	Cx	100
874	Porta Agulha mayo hegar 20 cm	UNID	20
875	Porta agulha tipo Mayo Hegar Comum 14cm	UNID	40
876	Porta-amálgama de plástico	UNID	20
877	Porta-Matriz Toflemire	UNID	20
878	Pote dappen; de silicone esterilizável, antiaderente ; para manipulação de materiais dentários; embalado individualmente; contando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UNID	50
879	Pote dappen; de vidro; para manipulação de materiais dentários; embalado individualmente ; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UNID	50
880	Protetor de luz tipo raquete, laranja, indicado para proteção de materiais dentários; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	UNID	5
881	PULPO - SAN CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES DOS DENTES PÓ. ISSO 9001	FRASCO	150
882	PULPO-SAN CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR DE CAVIDADES DOS DENTES LIGUIDO. ISSO9001	FRASCO	150
883	PULPOSAN LIGUIDO - FOSFATO DE ZINCO 20 ml C/ CERTIFICAÇÃO ISSO 9001.	FRASCO	150
884	PUPOSAN PÓ - FOSFATO DE ZINCO 50GR C/CERTIFICADO ISSO 9001	FRASCO	150
885	Resina dental fotopolimerizável, cor A1 Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida. Que contém aproximadamente 79% de carga por peso (59% de carga por volume) Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores, pois apresenta uma excelente resistência ao desgaste sem causar prejuízo ao dente antagonista. Uso direto e indireto. Composição: BIS-GMA, Tri-Etilenoglicol-dimetacrilato (resina diluente-solvente), Canforoquinona (foto-iniciador), Amina (ativador), Pigmentos de Óxido de Ferro, Vidro de Borossilicato de Alumínio, Sílica Coloidal (SiO2). Embalagem: Refil Seringa (5g)	UNID	60
886	Resina dental fotopolimerizável, cor A2 Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida. Que contém aproximadamente 79% de carga por peso (59% de carga por volume) Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores, pois apresenta uma excelente	UNID	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	resistência ao desgaste sem causar prejuízo ao dente antagonista. Uso direto e indireto. Composição: BIS-GMA, Tri-Etilenoglicol-dimetacrilato (resina diluente-solvente), Canforoquinona (foto-iniciador), Amina (ativador), Pigmentos de Óxido de Ferro, Vidro de Borossilicato de Alumínio, Sílica Coloidal (SiO2). Embalagem: Refil Seringa (5g)		
887	Resina dental fotopolimerizável, cor A3 Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida. Que contém aproximadamente 79% de carga por peso (59% de carga por volume) Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores, pois apresenta uma excelente resistência ao desgaste sem causar prejuízo ao dente antagonista. Uso direto e indireto. Composição: BIS-GMA, Tri-Etilenoglicol-dimetacrilato (resina diluente-solvente), Canforoquinona (foto-iniciador), Amina (ativador), Pigmentos de Óxido de Ferro, Vidro de Borossilicato de Alumínio, Sílica Coloidal (SiO2). Embalagem: Refil Seringa (5g)	UNID	60
888	Resina dental fotopolimerizável, cor A3,5 Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida. Que contém aproximadamente 79% de carga por peso (59% de carga por volume) Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores, pois apresenta uma excelente resistência ao desgaste sem causar prejuízo ao dente antagonista. Uso direto e indireto. Composição: BIS-GMA, Tri-Etilenoglicol-dimetacrilato (resina diluente-solvente), Canforoquinona (foto-iniciador), Amina (ativador), Pigmentos de Óxido de Ferro, Vidro de Borossilicato de Alumínio, Sílica Coloidal (SiO2). Embalagem: Refil Seringa (5g)	UNID	60
889	Resina dental fotopolimerizável, cor B2 Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida. Que contém aproximadamente 79% de carga por peso (59% de carga por volume) Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores, pois apresenta uma excelente resistência ao desgaste sem causar prejuízo ao dente antagonista. Uso direto e indireto. Composição: BIS-GMA, Tri-Etilenoglicol-dimetacrilato (resina diluente-solvente), Canforoquinona (foto-iniciador), Amina (ativador), Pigmentos de Óxido de Ferro, Vidro de Borossilicato de Alumínio, Sílica Coloidal (SiO2). Embalagem: Refil Seringa (5g)	UNID	80
890	Resina dental fotopolimerizável, cor C2 Resina composta, fotopolimerizável, micro-híbrida. Que contém aproximadamente 79% de carga por peso (59% de carga por volume) Indicada para restauração de dentes anteriores e posteriores, pois apresenta uma excelente resistência ao desgaste sem causar prejuízo ao dente antagonista. Uso direto e indireto. Composição: BIS-GMA, Tri-Etilenoglicol-dimetacrilato (resina diluente-solvente), Canforoquinona (foto-iniciador), Amina (ativador), Pigmentos de Óxido de Ferro, Vidro de Borossilicato de Alumínio, Sílica Coloidal (SiO2). Embalagem: Refil Seringa (5g)	UNID	80
891	Revelador para filme radiográfico odontológico; composto de hidroquinona 2% em solução pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco c/ 475 ml aproximadamente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Frascos	5
892	Saca broca; de plástico, passível de esterilização em meios físico-químicos; universal; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UNID	30
893	Selante de fissuras fotopolimerizável, 50% em peso, carga inorgânica e flúor, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; recomendações para armazenamento ;validade mínima de 2 anos da data de entrega.	UNID	50
894	SERINGA CARPULE, inox e dobrável, para tubetes de anestésico, com refluxo, seguro dispositivo refluxo-pino de pressão ao invés de 'arpão'.	UNID	20
895	Sindesmótomo duplo para uso odontológico numero 5	UNID	50
896	SISTEMA DE ADESIVO MONOCOMPONENTE C/ LIBERAÇÃO DE FLUOR 2,1 REFIL 4 ml	UNID	50
897	SODA CLORADA - HIPORCLORITO DE SÓDIO 2,5%, 1 lt	UNID	40
898	Solução cariostica ; composta de diamino fluoreto de prata a 12%; apresentada em frasco com aproximadamente 10ml; embalada individualmente; contando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano da data de entrega.	Frascos	20
899	Solução gluconato de clorexidina 0,12% frasco de 1 litro	Frascos	50
900	Sonda exploradora odontológica numero 5	UNID	20
901	Sonda periodontal milimetrada	UNID	50
902	Sugador descartavel - Confeccionado em PVC transparente e atóxico, com arame especial para fixação imediata, ponteira colorida, macia, vazada e aromatizada artificialmente com tutti-frutti. Excelente maleabilidade e ajustes perfeitos, forma da ponta inovadora com	PCT	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	dimensões reduzidas com poder máximo de sucção. (PACOTE COM 40 UNIDADES).		
903	Suporte plástico para 6 radiografias	UNID	20
904	Taça de borracha para uso odontológico, para contra ângulo, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistentes ao processo de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no MS	UNID	100
905	Taça de borracha; polimento de amalgama; embalada kit 06 borrachas nas cores marrom, verde e azul em forma de taça e ogiva em caixa plástica; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Kit	30
906	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE C/50UNI 10X1200, 05MM	Caixa	300
907	TORNEIRA SEM ACIONAMENTO MANUAL DE PAREDE - Torneira clínica de parede acionamento por cotovelo alavanca de acordo com as normas NBR 9050 e NR-32. Modelo com bica móvel. Fabricada em metal cromado de alta qualidade com garantia. Sistema de abertura com mecanismo cerâmico de ¼ de volta, facilidade na abertura e maior durabilidade e resistência.	UNID	50
908	Vaselina sólida. Tubo com 30 gramas	Tubo	20
909	Verniz cavitário para uso odontológico em aplicações tópicas, em base adesiva de resinas naturais. Embalado em caixa contendo 1 frasco com 15ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no MS	Frascos	20
910	Verniz fluoretado; para uso odontológico; composto basicamente por 5% de fluoreto em base adesiva de resinas naturais. Apresentação: frasco com 10 ml do produto e 10 ml do solvente	Frascos	20

Os itens deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10), devendo ser entregue com a qualidade igual ou superior ao exigido para o item.

LOCAL E DATA

a) – Tratando-se da aquisição dos objetos deste Edital, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, no **prazo de até 08 (oito) dias**, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo;

b) No preço devida estar incluso ainda, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc;

c) **A não entrega dos itens no prazo e condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para entrega e/ou complementação do pedido no prazo de 48h00min sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço, além das demais penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.**

d) Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, durante o horário das 8:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00 horas, correndo por conta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

e) Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

a) A DETENTORA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, com prazo de validade conforme estabelecido no descritivo do produto, ou, na ausência deste, com prazo de validade de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contados a partir da entrega. Já os equipamentos deverão ser garantidos pelo período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

**b) - INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS
MERCADORIAS E QUANTITATIVOS**

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Departamento de Compras	Alexandra	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.	32 3723-1263

- c) - Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- d) O objeto cotado deverá obedecer ao descritivo contante no anexo I, às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão da Ata de Registro de Preço.
- f) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93 e 10.520.
- g) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

Prazo para Entrega

Tratando-se da aquisição dos objetos deste Edital, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

da Limeira/MG, no **prazo de até 08 (oito) dias**, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo;

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Departamento de Compras	Alexandra	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	32 3723-1263

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente.
- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos itens no respectivo endereço informado, nas quantidades devidamente solicitadas.
- **É dever do proponente vencedor, cumprir com todas as normas regulamentadoras para com a comercialização do objeto licitado, podendo ser solicitado a comprovação da regularidade caso necessário.**
- A Detentora poderá submeter ao materiais e/ou equipamentos, embalagens, à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos e/ou equipamentos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador, pois em hipótese alguma será aceito produto que não possua a qualidade definida no Edital.
- A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o material que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, sem custos adicionais para o município.

OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do objeto entregue;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização correta para o fornecimento.
- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento definitivo dos materiais, mediante ainda a comprovação de que todo o pedido foi recebido a contento, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com o pedido realizado.
- - Caso seja constatado que a empresa não realizou a entrega conforme pedido, esta será notificada para completa-lo no prazo de até 02 (dois) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

úteis, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, além da suspensão do pagamento da respectiva Nota Fiscal, até a regularização do pedido.

- A dotação orçamentária destinada ao pagamento dos objetos licitados está previsto e indicado no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob os números: 02.05.00. 10.301.005.2.0026 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - ATENÇÃO BASICA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

• DO FORNECIMENTO

- Os materiais e/ou equipamentos serão adquiridos de acordo com a necessidade do município, sob o acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL E DO REAJUSTE DE PREÇO

- As Notas fiscais correspondentes aos itens relacionados, deverão ser emitidas de acordo com as indicações contidas na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.
- Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la entrar em contato com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, para eventuais explicações.
- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.
- Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.
- Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou, ainda, os fornecedores classificados respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
- Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Limeira/MG, devidamente atestada pelo chefe do Almoxarifado comprovando a entrega dos materiais, contendo: “**número da modalidade, número do processo licitatório, número do registro de preço**”, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado (preferencialmente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).

- - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do fornecedor.
- - Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Critério de julgamento: menor preço por ITEM.
- b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.
- c) Como condição para celebração da Ata de registro de Preço e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Rosário da Limeira/MG, 02 de junho de 2022.

Erica Ribeiro Pogianeli
PREGOEIRA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2022

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo E-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte da Pregoeira ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, aos cuidados da Pregoeira, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- DA HABILITAÇÃO

1.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

1.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

1.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

1.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

1.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1.3 Regularidade fiscal e trabalhista:

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.3.7. Alvará de localização e funcionamento válido na data de abertura do certame;

1.3.8. Alvará Sanitário (para materiais e equipamentos relacionados à Saúde);

1.3.9. Certidão de Concórdia, Falência ou em Recuperação Judicial devidamente atualizada, datada nos últimos 60 (sessenta) dias.

1.3.10. Cédula de identidade do sócio administrador;

1.3.11. AF (Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA) Documento exigido para os itens relacionados à materiais e equipamentos médico hospitalar e odontológico;

1.3.12. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade;

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresse no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº /2022** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financei	
E-mail Financei	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

**(Assinaturas
autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
 - iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor efetivamente empenhado e pago em favor do vencedor referente ao Processo Licitatório nº 041/2022, com vencimento em 45 dias após o pagamento realizado pelo município de Rosário da Limeira/MG – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por processo licitatório, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de_____, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de _____, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 12

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E BENS PERMANENTES.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 232, BAIRRO CENTRO
ROSARIO DA LIMEIRA/MG CEP: 36878-000
TEL (0XX32) 3723-1263 - CNPJ: 01.616.837/0001-22

DETENTORA

Razão Social:
Logradouro:, Nº, BAIRRO
Cidade:/....., CEP:
CNPJ: - INSCRIÇÃO ESTADUAL
TEL.: (...), E-mail: _____

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Prefeito Municipal Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, residente e domiciliado em Rosário da Limeira/MG, portador da Carteira de Identidade n.º....., e do CPF n.º....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa;, considerada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º, residente e domiciliado(a) na, n.º., bairro, na cidade de/....., nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2013, Lei Complementar 147/2014, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, bem como ao Edital e proposta apresentada, os quais fazem parte desta Ata de Registro de Preço como se nela estivesse fielmente transcrita.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

O objeto da presente licitação é o Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar e odontológico, descritos e especificados no anexo I, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Os itens serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade pelo período de 01 (um) ano, tudo conforme as exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

ANEXO I

DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$
(.....).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos materiais, móveis, equipamentos etc, os quantitativos, marcas, modelos e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº. 007/2022 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Tratando-se da aquisição dos objetos deste Edital, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, no **prazo de até 08 (oito) dias**, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

No preço devera estar incluso ainda, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc;

A não entrega dos itens no prazo e condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para entrega e/ou complementação do pedido no prazo de 48h00min sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço, além das demais penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, durante o horário das 8:00 às 11:00 e das 12:30 às 17:00 horas, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

Os produtos, materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da licitante vencedora.

Parágrafo Primeiro - É dever do proponente vencedor, cumprir com todas as normas regulamentadoras para com a comercialização dos objetos licitados.

Parágrafo Segundo - A Detentora poderá submeter os materiais e/ou equipamentos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador, pois em hipótese alguma será aceito produto que não possua a qualidade descrita no anexo I.

Parágrafo Terceiro - A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, sem custos adicionais para o município.

A não entrega dos materiais e/ou equipamentos solicitados, no prazo e condições acima estipulados, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de 48h00min, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 147/2014.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o n°. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; caso constatadas divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos produtos entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ao controle dos produtos entregues.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

- I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposos, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Transportes;
- II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira obriga-se a:

- I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento definitivo dos produtos solicitados, mediante ainda a comprovação de que todo o pedido foi recebido a contento, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com o pedido realizado. Caso seja constatado que a empresa não realizou a entrega conforme pedido, esta será notificada para completa-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, além da suspensão do pagamento da respectiva Nota Fiscal, até a regularização do pedido.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura distinta.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Havendo o pedido de reequilíbrio de preço, este será concedido sempre no primeiro dia útil do mês subsequente ao pedido, mediante a comprovação por meio de documento hábil, o qual será reajustado através de Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro - No preço reajustado, deverá ser sempre mantido durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, o percentual de desconto em relação ao preço praticado pela empresa para os usuários à época da licitação.

Parágrafo Quarto — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo em conformidade com a Parágrafo Sexto.

Parágrafo Quinto - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Sexto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial - IOF e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;

II) Multa

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se à multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 05 (cinco) dias poderá a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;

b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

para-fiscais;

c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação. Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2022 e subsequente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2022, da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob os n°. 02.05.00. 10.301.005.2.0026 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - ATENÇÃO BASICA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.

II. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico 007/2022 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por ITEM.

III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Muriaé/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Rosário da Limeira/MG, ____ de _____ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DETENTORA

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: